



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 01
RUBRICA: [assinatura]

Protocolo nº 05 /2023

Siriri, 05 de abril de 2023.

AUTORIZO!
Em 05/04/2023.


EDÉZIO JOSÉ DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Sr.,

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoamento e treinamento de pessoal, solicitamos autorização de Vossa Senhoria para realização de 01 (uma) inscrição de servidor desta Casa Legislativa na I Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril, em Brasília/DF, cujo valor da taxa de inscrição está orçada em R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) por pessoa, totalizando o valor global de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) e cuja despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Dotação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros -- P. Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000

Atenciosamente,


DIRETORIA FINANCEIRA

Ao Ilmo. Sr.
Edézio José de Moura
DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Siriri/SE



CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 02
RUBRICA: [assinatura]

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Diretoria Financeira

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins do disposto no **Inciso I** do **Art. 16** da **Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida, sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2023, em que ocorrerá a despesa do presente procedimento licitatório, é a seguinte:

$$IC = \frac{VEC \times 100}{ROF} = X \%$$

IC – Índice de comprometimento orçamentário-financeiro da despesa;

VEC – Valor estimado da contratação p/ este exercício;

ROF – Previsão de repasse orçamentário-financeiro anual relativo à fonte de recurso

X – Percentual obtido.

$$IC = \frac{R\$ 975,00 \times 100}{1.950.000,00} = \mathbf{0,05 \%}$$

Siriri, 05 de abril de 2023.

Claudio Brasil Oliveira
Diretoria Financeira



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

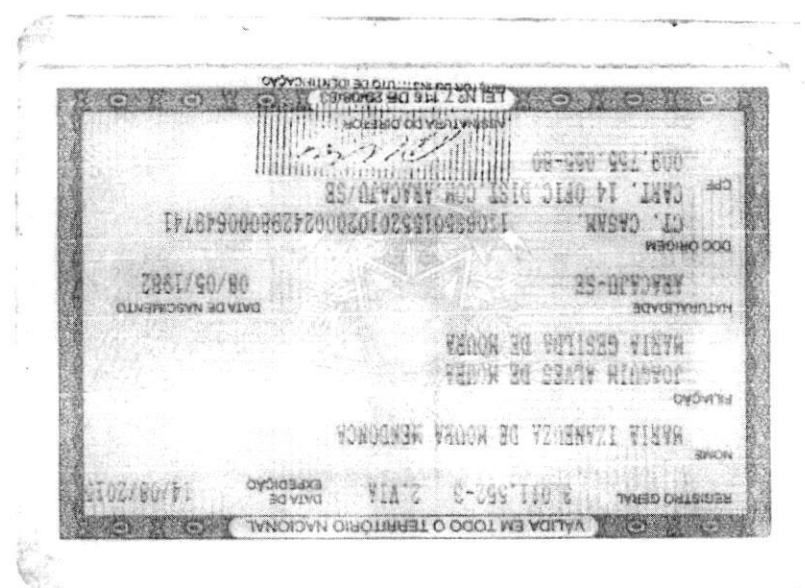
CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 03
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO SOBRE AUMENTO DE DESPESA

Declaro, para fins do disposto no **Inciso II** do **Art. 16** da **Lei Complementar nº. 101**, de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*), que o aumento da Despesa decorrente do presente procedimento licitatório tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e é compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Siriri, 05 de abril de 2023.


Edézio José de Moura
Presidente da Câmara Municipal





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Diploma

A Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 5ª Zona, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o diploma de Vereador de Siriri a

MARIA IZANEUZA DE MOURA

Eleita pelo **PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (40-PSB)**, com **251** votos preferenciais, do total de 5.394 votos válidos, conforme Ata Geral das Eleições.

Capela (SE), 17 de dezembro de 2020.

CLÁUDIA DO ESPÍRITO SANTO
Juíza da 5ª Zona Eleitoral

CÓDIGO VERIFICADOR: 1891588d04197a921916e532271d4342





CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 06
NUMÉRICA: 1058

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Comunicação Interna s/nº

Da: Diretoria Financeira

*Para: Comissão Permanente de Licitação -
CPL*

Siriri, 05 de abril de 2023.

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para as providências cabíveis no tocante à realização de 01 (uma) inscrição de servidor desta Casa Legislativa na I Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril, em Brasília/DF, juntamente com as documentações pertinentes e respectiva classificação orçamentária abaixo discriminada:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Dotação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000

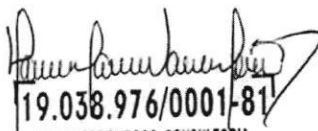
Outrossim, considerando-se a necessidade da referida contratação, solicitamos que se procedam aos trâmites necessários com a maior brevidade possível.

Claudio Brasil Oliveira
Diretoria Financeira

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ nº 19.038.976/0001-81, sediada na Rua 07 de Setembro, nº 18, Centro, São José de Ubá/RJ, por intermédio de seu representante legal o Sr. Hamilton Machado Valeriotte Júnior, portador da Carteira de Identidade nº 09448897 e do CPF nº. 096.442.847-47, DECLARA QUE, nesta empresa não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos, na forma da lei.

São José de Ubá/RJ, 05 de ABRIL de 2023.



19.038.976/0001-81
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA,
GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Rua 07 de Setembro, N° 18 - Loja 1
B. Centro - CEP 28.455-000
SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ

HAMILTON MACHADO VALERIOTE JÚNIOR

Sócio Proprietário

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

**À CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI/SE.
A/C DA VEREADORA MARIA IZANEUZA DE MOURA MENDONÇA.**

Assunto: Proposta.

Pela presente, encaminhamos a proposta para a participação na I SEMANA NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, que será realizada nos dias 11, 12, 13 e 14 de abril em Brasília/DF, em formato exclusivamente presencial.

1) Proposta:

Item	Quantidade	Valor p/ Inscrição	Valor Total do Investimento
Inscrições	01	R\$ 975,00	R\$ 975,00

2) Carga Horária: 20 horas.

3) Instruções para emissão da Nota de Empenho e Pagamento:

Dados para Empenho:



Empresa: Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA – ME.

CNPJ: 19.038.976/0001-81.

Endereço: Rua 7 de setembro, n.º 18, Loja 1, Centro – São José de Ubá, Rio de Janeiro, Brasil, CEP: 28455-000.

Dados para Pagamento:



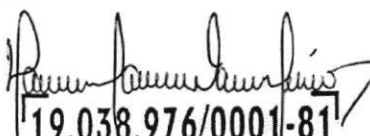
Banco: Bradesco.

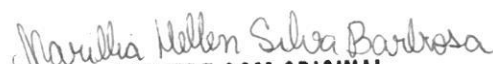
Agência: 0587-8.

Conta Corrente: 133240-6.

PIX: 19.038.976/0001-81

4) Validade da proposta: 10 (dez) dias.


19.038.976/0001-81
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA,
GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Rua 07 de Setembro, N.º 18 - Loja 1
B. Centro - CEP 28.455-000
SÃO JOSÉ DE UBA - RJ


CONFERE COM ORIGINAL



22 997286850



valecursoseconsultoria@gmail.com



Rua 7 de setembro, nº 18 - Centro
São José de Ubá/RJ - CEP: 28.455-000



11 A 14 DE ABRIL

CÂMARA M. DE SIRIRI

OLHA

BRASÍLIA/DF

I SEMANA NACIONAL do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA | VEREADORES | SERVIDORES | ASSESSORES | ADVOGADOS

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA:

RUBRICA:

VALERIOTE

O Poder Legislativo Municipal é o poder que mais congrega mandatários em todo o país. São 5.568 Câmaras Municipais, com 58.114 Vereadores e Vereadoras, com mais de 107.200 servidores de carreira em todo o Brasil.

Além disso, o Poder Legislativo Municipal, tem um custo de, aproximadamente, 16.500.000.000,00 (dezesesseis bilhões quinhentos e quarenta e milhões de reais).

A previsão da existência do Poder Legislativo Municipal, dos direitos, garantias e deveres das Câmaras Municipais e dos Vereadores tem assento constitucional, na Carta Magna de 1988.

Ocorre que mesmo assim, a atuação parlamentar, a entrega do Poder Legislativo Municipal à população, fica muito aquém do esperado. Isso ocorre por diversos fatores, mas o principal deles é a falta de conhecimento, sobretudo das reais funções dos Vereadores.

É neste contexto que a Valeriotte Cursos e Consultoria, traz o maior evento particular de capacitação do Poder Legislativo Municipal do Brasil.

A I Semana Nacional do Poder Legislativo Municipal, a realizar-se em Brasília/DF, do dia 11 a 14 de abril de 2023, no San Marco Hotel, reúne os mais renomados e compromissados professores de temas do Direito Legislativo Brasileiro, em quatro manhãs de total imersão, sobre os temas mais atuais e relevantes desta seara.

O evento reunirá a professores Mônica Lopes e os professores Juninho Valeriotte, Luís Fernando Pires Machado, Doutor Tácio Farias e o Master Political Coach Osmar Bria, além de outros convidados que participarão do evento expondo os seus pontos de vistas, apresentando produtos e serviços voltados para a melhoria do trabalho dos Vereadores e das Câmaras Municipais, principalmente na área da tecnologia.

Este ano, o evento, que acontece pela primeira vez com o nome de Semana Nacional do Poder Legislativo Municipal, vai trazer uma novidade, que é o plantão de dúvidas: ao final da palestra do quarto dia, os professores Juninho Valeriotte e Luís Fernando Pires Machado e a professora Mônica Lopes, ficarão à disposição dos alunos para sanarem todas as dúvidas surgidas dentro do evento.

Marilice Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

11 A 14 DE ABRIL

BRASÍLIA /DF

I SEMANA NACIONAL do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA | VEREADORES | SERVIDORES | ASSESSORES | ADVOGADOS

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 10
RUBRICA: [assinatura]

VALERIOTE

OBJETIVO/
PÚBLICO ALVO

Capacitar os agentes públicos do Poder Legislativo Municipal, sobretudo os Vereadores, Assessores, Servidores, Assessores Jurídicos e Procuradores da Câmara Municipal, assim como os servidores do Poder Executivo Municipal que trabalham diretamente com o Legislativo Municipal.

MATERIAL DE APOIO

Pasta personalizada da empresa organizadora, contendo uma apostila com todo o conteúdo programático do Encontro e espaço para anotações, um bloco de anotação, um bloco estilo *moleskine*, 02 canetas personalizadas com ponta *touch* e, ainda, um kit de higiene bucal, uma squeeze, chocolate e balas personalizadas da empresa, além de e-books e materiais didáticos dos professores.

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

LOCAL: SAN MARCO HOTEL

SHS Q. 05 BLOCO C - Setor Hoteleiro SUL, Q. 5 - Asa Sul, Brasília - DF, 70322-



11 A 14 DE ABRIL

BRASÍLIA / DF

I SEMANA NACIONAL do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA | VEREADORES | SERVIDORES | ASSESSORES | ADVOGADOS

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 11
RUBRICA: [assinatura]

VALERIOTE

PROGRAMAÇÃO 11/04

11/04
TERÇA-FEIRA

CREDENCIAMENTO
08:00 às 09:00 HORAS

PALESTRA
09:00/10:30

PROFESSOR JUNINHO VALERIOTE
A Necessidade de Conhecimento e Atitude para o
Fortalecimento do Legislativo Municipal e da Atuação
Parlamentar.

PALESTRA
10:30/12:00

PROFESSORA MÔNICA LOPES
Os Mecanismos Necessários para o Sucesso do
Mandato da Mesa Diretora.

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

VALERIOTE

11 A 14 DE ABRIL

BRASÍLIA / DF

I SEMANA NACIONAL do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA | VEREADORES | SERVIDORES | ASSESSORES | ADVOGADOS

SAMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 12

RUBRICA: [assinatura]

VALERIOTE

PROGRAMAÇÃO 12/04

12/04

QUARTA-FEIRA

PALESTRA

09:00/10:30

PROFESSOR LUÍS FERNANDO MACHADO

Os Principais Pontos a Serem Observados no Processo
Legislativo Municipal e o Respectivo Amparo Legal.

PALESTRA

10:30/12:00

PROFESSORA MÔNICA LOPES

A Possibilidade e a Necessidade do (a) Vereador (a)
Legislar Sobre temas Relevantes:

Defesa dos Direitos das Mulheres - Causa Animal - Meio
Ambiente - Pessoa com Deficiência - Defesa dos Direitos
das Crianças, Adolescentes e Idosos, etc.

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

VALERIOTE



11 A 14 DE ABRIL
CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA
BRASILIA / DF
RUBRICA

I SEMANA NACIONAL do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA | VEREADORES | SERVIDORES | ASSESSORES | ADVOGADOS



PROGRAMAÇÃO 13 E 14/04

13/04

QUINTA-FEIRA
PALESTRA
09:00/10:30

PROFESSOR LUÍS FERNANDO MACHADO
A Necessidade de Adequação do Poder Legislativo
Municipal à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

PALESTRA
10:30/12:00

DOUTOR TÁCIO FARIAS
Eleições 2024: Os Novos Desafios do Poder Legislativo
Municipal Perante às Novas Leis Eleitorais.

14/04

SEXTA-FEIRA
PALESTRA
09:00/10:30

MASTER POLITICAL COACH OSMAR BRIA
Inteligência Emocional como a Chave para o Sucesso do
Mandato.

10:30/12:00

PLANTÃO DE DÚVIDAS
Professora Mônica Lopes, Juninho ValerIOTE e
Luís Fernando Machado.



VALERIOTE

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

11 A 14 DE ABRIL
CÂMARA M. DE SIRIRI
RUA BRÁSILIA / DF
RUBRICA: *[assinatura]*

I SEMANA NACIONAL do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA | VEREADORES | SERVIDORES | ASSESSORES | ADVOGADOS

VALERIOTE

PROFESSORES



JUNINHO VALERIOTE

Advogado (OAB-RJ nº 143.465). Sócio Proprietário da Valeriotte Sociedade Individual de Advocacia e da Valeriotte Cursos e Consultoria. Procurador Municipal de carreira, aprovado em 1º lugar. Assessor de Presidentes de Câmaras, Vereadores e Prefeitos.

Pós-graduado em Gestão Pública Municipal, pela Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - ECG-TCE/RJ; Pós-graduado em Direito Eleitoral e em Função Social e Prática do Direito (área de concentração em Direito Público), ambos pela Universidade do Sul de Santa Catarina - UNISUL; Pós-graduado em Direito Médico pelo instituto Verbo Jurídico.

Vereador por três mandatos: 2009-2012; 2013-2016; 2017-2020. Presidente da Câmara Municipal por 05 (cinco) mandatos: 2011; 2012; 2013; 2014 (mandatos anuais); 2017/2018 (mandato bienal).

Palestrante nas seguintes áreas: Processo Legislativo Municipal; A Importância da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno das Câmaras Municipais; As Funções Constitucionais dos Vereadores; Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; O Processo de Cassação de Vereadores e Prefeitos. O Município na Constituição Federal; Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência Pública; Tributos Municipais, Legislação Municipal; Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/1993); Pregão Presencial (Lei 10.520/2002); dentre outros.

Marcília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



11 A 14 DE ABRIL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASÍLIA / DF

RUBRICA: *[assinatura]*

I SEMANA NACIONAL do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA | VEREADORES | SERVIDORES | ASSESSORES | ADVOGADOS

VALERIOTE

PROFESSORES



MÔNICA LOPES

Advogada. Professora. Palestrante. Fundadora do Instituto Brasileiro de Política Municipal e idealizadora do Método Vereador Atual.

Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades. Atua em Direito Municipal e Direito Legislativo com foco em consultoria para Câmaras Municipais e assessoria para vereadores.



VALERIOTE

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

11 A 14 DE ABRIL
CÂMARA DE BRASÍLIA / DF
FOLHA: 36
RUBRICA: [assinatura]

I SEMANA NACIONAL do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA | VEREADORES | SERVIDORES | ASSESSORES | ADVOGADOS

VALERIOTE

PROFESSORES



LUÍS FERNANDO PIRES MACHADO

Escritor. Professor. Pesquisador. Estudioso da legislação, dedica-se à pesquisa na avaliação quantitativa e qualitativa com base na legística (ciência da legislação), legimática e legimetria, apontando as normas jurídicas com impacto social positivo nas smartcities.. Orientador dos cursos de pós-graduação em Direito Público, do Instituto de Cultura Jurídica do Processus e acadêmicos de graduação em Direito, da Universidade Católica de Brasília-DF. Pesquisador do grupo de pesquisa SMARTCITIESBR, da EACH/USP. Fez parte do Grupo de Pesquisa em Direito Privado Crítico, da Universidade Católica de Brasília (2011). Exerceu trabalho voluntário junto ao PRODEQUI - Programa de Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas Públicas, junto à Universidade de Brasília. Autor de vários livros voltados ao Direito Regimental. Lidera equipe do Programa Interlegis do Senado Federal na Oficinas de treinamento de Marcos Jurídicos, na adequação e atualização das Leis Orgânicas Municipais e dos Regimentos Internos



VALERIOTE

Marília Heller Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

11 A 14 DE ABRIL

BRASÍLIA / DF

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA:

RUBRICA:

I SEMANA NACIONAL do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA | VEREADORES | SERVIDORES | ASSESSORES | ADVOGADOS

VALERIOTE

PROFESSORES



TÁCIO FARIAS

Advogado especialista em Direito Eleitoral.

Coordenador Jurídico de Campanhas Eleitorais majoritárias e proporcionais.

Consultor Legislativo.

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

VALERIOTE

11 A 14 DE ABRIL

BRASILIA / DF
CÂMARA M. DE SÍNIO
FOLHA:
RUBRICA:

I SEMANA NACIONAL do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA | VEREADORES | SERVIDORES | ASSESSORES | ADVOGADOS

VALERIOTE

PROFESSORES



OSMAR BRIA

Master Political Coach - Presidente da Sociedade Brasileira de Alta Performance SBAP. Escritor - Autor dos livros "A Fórmula do Voto" e "Mulher, Emoção e Voto". Membro da Associação Brasileira de Consultores Políticos; graduado em Marketing, com especialização em Marketing de Relacionamento, Golden Trainer, Master Practitioner PNL, Analista Comportamental, Analista de Competências, Analista de Inteligência Emocional, Profissional de Persuasão e Influência com certificações internacionais, Analista em Micro expressões faciais e linguagem não verbal, pelo Instituto Paul Ekman e pela Expressamente Academia. Criador da Network Political System (NPS), já conduziu mais de 15.000 horas de treinamentos presenciais pela Sociedade Brasileira de Alta Performance, única empresa do Brasil com treinamento Political Coach, com mais de 100 artigos publicados nos principais veículos de comunicação do país, tais como Correio Braziliense, Estadão, Metrôpoles, Veja, Band News, Jornal de Brasília, Globo.com, Portal Terra dentre outros.

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

VALERIOTE

11 A 14 DE ABRIL

BRASÍLIA / DF
CAMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 35
RUBRICA: [assinatura]

I SEMANA NACIONAL do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA | VEREADORES | SERVIDORES | ASSESSORES | ADVOGADOS

VALERIOTE

INFORMAÇÕES GERAIS

INVESTIMENTO

INSCRIÇÃO

R\$975,00

PACOTE:

Inscrição + Estadia

Entrar em contato com
nossos consultores

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento poderá ser efetuado via
transferência bancária, PIX, cartão de
crédito ou boleto bancário.

DADOS PARA PAGAMENTO:

Banco Bradesco

Ag: 0587-8 – Conta Corrente: 133240-6

PIX: 19.038.976/0001-81

INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

Fale com nossos consultores:

Júnior..... (22) 9 9728-6850

Amanda..... (22) 9 9742-1404

Keivison..... (22) 9 9810-1474

Gabriela (43) 9 9982-2204

Marcillea Helen Silva Barreira
CONFERE COM ORIGINAL





11 A 14 DE ABRIL

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE UBA
BRASÍLIA-DF

FOLHA:

RUBRICA:

I SEMANA NACIONAL do PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA | VEREADORES | SERVIDORES | ASSESSORES | ADVOGADOS

VALERIOTE

INFORMAÇÕES GERAIS

INCLUSO:



Material Exclusivo



Coffee-Break



Certificado de Participação*

ORGANIZADORA:

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Valeriotte Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos
LTDA - CNPJ: 19.038.976/0001-81 - Rua 7 de setembro,
n.º 18 - Centro - São José de Ubá/RJ - CEP: 28455-000.



VALERIOTE



Osmar Bria,

Master Political Coach - Presidente da Sociedade Brasileira de Alta Performance SBAP.

Escritor - Autor dos livros **"A Fórmula do Voto"** e **"Mulher, Emoção e Voto"**.

Membro da Associação Brasileira de Consultores Políticos; graduado em Marketing, com especialização em Marketing de Relacionamento, Golden Trainer, Master Practitioner PNL, Analista Comportamental, Analista de Competências, Analista de Inteligência Emocional, Profissional de Persuasão e Influência com certificações internacionais, Analista em Micro expressões faciais e linguagem não verbal, pelo Instituto Paul Ekman e pela Expressamente Academia. Criador da Network Political System (NPS), já conduziu mais de 15.000 horas de treinamentos presenciais pela Sociedade Brasileira de Alta Performance, única empresa do Brasil com treinamento Political Coach, com mais de **100 artigos publicados** nos principais veículos de comunicação do país, tais como Correio Braziliense, Estadão, Metrôpoles, Veja, Band News, Jornal de Brasília, Globo.com, Portal Terra dentre outros.

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



INTRODUÇÃO

HAMILTON MACHADO VALERIOTE JÚNIOR

Profissão: advogado.

Idade: 39 anos.

Endereço: Rua 7 de setembro, n. 18 –
Centro – São José de Ubá – RJ – CEP:
2455-000 – Rio de Janeiro – Brasil.

MEUS CONTATOS

Celular/Whatsapp: (022) 997286850

E-mail: valeriotteadvogados@gmail.com

MÍDIAS SOCIAIS

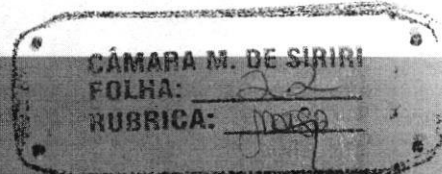
Instagram: @valeriotteadvogados

Facebook: valeriotteadvogados

Twitter: @valeriotte51

Website:

www.valeriotteadvogados.com.br



HAMILTON MACHADO VALERIOTE JÚNIOR

FORMAÇÃO ACADÊMICA

2001 – 2005 – GRADUAÇÃO EM DIREITO PELA FACULDADE DE DIREITO DE CAMPOS – FDC –
FORMATURA: MARÇO/2006 – CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ;

2006 – APROVADO NA 1ª PROVA DA OAB;

2006 – 2008 – CURSOU A ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;

2006 – 2018 – EFETIVO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA PÚBLICA E PARTICULAR;

2009 – CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FUNÇÃO SOCIAL E PRÁTICA DO DIREITO. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DIREITO PÚBLICO, COM ÁREA DE CONHECIMENTO EM DIREITO, PARA O MERCADO DE TRABALHO E PARA EXERCÍCIO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, PELA UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL;

2010 – CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO ELEITORAL, COM ÁREA DE CONHECIMENTO EM DIREITO, PARA O MERCADO DE TRABALHO E MAGISTÉRIO SUPERIOR, PELA UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA – UNISUL;

2010 – APROVADO EM 1º LUGAR PARA O CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ/RJ;

2013 – CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, PELA ESCOLA DE CONTAS E GESTÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ECG – TCE/RJ;

2017/2018 – CONCLUSÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO MÉDICO PELO INSTITUTO VERBO JURÍDICO;

Marullia Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Procuradoria Jurídica do Município de São José de Ubá/RJ

Cargo: Procurador Adjunto

Admissão: Julho/2006

Exoneração a pedido: Abril/2008.

Consultor jurídico de Câmaras Municipais e Prefeituras;

Assessor jurídico-parlamentar de Vereadores e Prefeitos;

Procuradoria do Município de São José de Ubá/RJ

Cargo Efetivo: Advogado Concursado do Município – 2010/2021 (licenciado durante os períodos em que estive Presidente da Câmara Municipal);

PALESTRANTE PROFISSIONAL

Participo com frequência de diversos eventos no Brasil, ministrando palestras em assuntos relacionados aos temas: Poder Legislativo Municipal, Administração Pública Municipal e Direito Eleitoral, com maior ênfase nos seguintes títulos:

- O Poder/Dever do Vereador Legislar Gerando Despesas para o Poder Executivo;
- Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno das Câmaras Municipais;
- Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/1993 - Lei 14.133/2021);
- Pregão Presencial (Lei 10.520/2002);
- Processo Legislativo Municipal;
- Estrutura Organizacional da Câmara Municipal;
- O Município na Constituição Federal de 1988;
- Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência Pública;
- Tributos Municipais;
- Legislação Municipal.

Referências:

- INSTITUTO DE ESTUDOS POLÍTICOS LTDA.

Responsável: Senhor Rafael Camilo de Souza - Tel: (031) 98394-5938

- EXCELLENCE ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS

Responsável: Dieike Bona - Tel: (055) 99672-7877

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CÂMARAS MUNICIPAIS - ABRACAM

Responsável: Senhor Rogério Rodrigues da Silva - Tel: (061) 98111-0460

EXPERIÊNCIA POLÍTICA

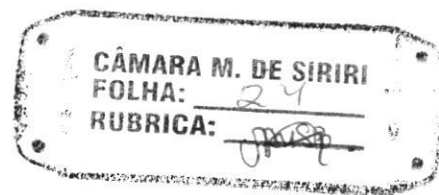
Foi Vereador por 03 (três) mandatos pelo Município de São José de Ubá/RJ (2009-2012) (2013-2016) (2017-2020);

Foi Presidente da Câmara Municipal de São José de Ubá/RJ por 5 mandatos: 2011 - 2012 - 2013 - 2014 (mandatos anuais) e 2017/2018 (mandato bienal).

Marilka Hellem Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

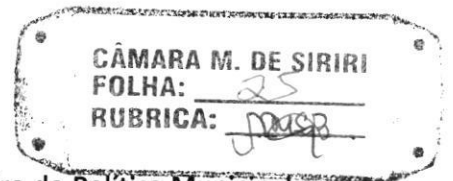
Dr. Tácio Farias

- Advogado Especialista em Direito Eleitoral.
- Atuação na Advocacia Política, Pública e Eleitoral.
- Há 9 anos, atuando no Mercado Político.



Marullis Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Mônica Lopes.



Advogada. Professora. Palestrante. Fundadora do Instituto Brasileiro de Política Municipal e idealizadora do Método Vereador Atuante.

Especialista em Administração Pública e Gerência de Cidades. Atua em Direito Municipal e Direito Legislativo com foco em consultoria para Câmaras Municipais e assessoria para vereadores.

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



Luis Fernando Pires Machado

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5081825657871687>

ID Lattes: **5081825657871687**

Última atualização do currículo em 23/08/2022

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 26

RUBRICA: *[assinatura]*

Doutor Honoris Causa em Gestão Pública (FATEC-2017) (IESLA-2018). Pós-doutor em Derecho Penal Y Garantias Constitucionales, Doctor em Ciências Jurídicas Y Sociales. Pesquisador do grupo de pesquisa SmartCitiesBR, da Universidade de São Paulo. Especialista em Administração Legislativa e em Educação a Distância. Possui as patentes de Oficial R2 do Exército Brasileiro e de Oficial da Polícia Militar do Distrito Federal. Graduado em Pedagogia, Direito e Estudos Sociais. Professor de processo legislativo, governança legislativa. Colabora no Programa Interlegis do Senado Federal. Professor do Instituto Legislativo Brasileiro. Servidor efetivo do Senado Federal. Atua na área de legística, legimática e legimetria. Professor convidado nos programas de posdoctorado y doctorado en decrecho (UMSA,Arg), de pós-graduação em Avaliação de Políticas Públicas (ISC), em Políticas Públicas (USP), dentre outras Instituições. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Luis Fernando Pires Machado

Nome em citações bibliográficas

MACHADO, Luís Fernando P.;PIRES MACHADO, Luís F;MACHADO, Luís

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/5081825657871687>

Endereço

Endereço Profissional

Senado Federal, Instituto Legislativo Brasileiro.
Senado Federal
Zona Cívico-Administrativa
70160900 - Brasília, DF - Brasil
Telefone: (61) 6133039431
URL da Homepage: www.senado.leg.br/ilb

Formação acadêmica/titulação

2009 - 2011

Doutorado em Doutorado - Ciências Jurídico-Sociais.
Universidad del Museo Social Argentino, UMSA, Argentina.
Título: Convocación de una Asamblea Cpnstituyente para el Brazil: referendum o plebiscito., Ano de obtenção: 2013.
Orientador: Joaquim Mitanda.
Coorientador: Ricardo Balestra.
Palavras-chave: deputado; direito; interesses coletivos; constituição federal; Poder Legislativo.
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito legislativo.
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direitos Especiais.
Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais.

2007 interrompida

Mestrado interrompido em 2010 em Desenvolvimento Regional (Conceito CAPES 4).
Fundação Universitária Iberoamericana - Florianópolis, FUNIBER, Brasil.
Título: Estação biotecnológica de tratamento de esgoto sanitário.
Orientador: em substituição.
Ano de interrupção: 2010
Palavras-chave: código florestal; crime ambiental; direito; pena; multa; prisão.
Grande área: Ciências da Saúde
Grande Área: Ciências Biológicas / Área: Ecologia.
Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais.

2008 - 2009

Especialização em Administração Legislativa. (Carga Horária: 360h).
Universidade do Legislativo Brasileiro, UNILEGIS, Brasil.
Título: Legística aplicada às medidas provisórias.
Orientador: Mauricio Silva.

1981 - 1982

Aperfeiçoamento em Oficial Combatente. (Carga Horária: 600h).
Polícia Militar do Distrito Federal, PMDF, Brasil.
Título: não exigida. Ano de finalização: 1982.

Maurília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

1974 - 1974

Aperfeiçoamento em Material Bélico. (Carga Horária: 560h).

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército (CPO), CPOR, Brasil.

Título: Não exigido. Ano de finalização: 1974.

1995 - 2000

Graduação em Direito.

Centro Universitário de Brasília, UniCEUB, Brasil.

Título: Legislação ambiental comparada do Mercosul.

Orientador: Jorge Fontoura.

1990 - 1991

Graduação em Estudos Sociais.

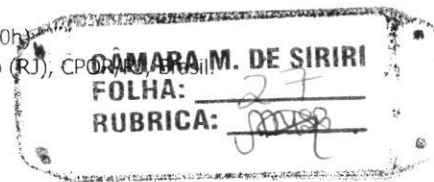
União Pioneira de Integração Social, UPIS, Brasil.

1985 - 1990

Graduação em Pedagogia.

Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasil.

Título: O professor do século XXI.



Pós-doutorado e Livre-docência

2018

Livre-docência.

Instituto de Educacao Superior Latinoamericano, IESLA, Brasil.

Título: Legislação para melhoria das leis brasileiras, Ano de obtenção: 2018.

Palavras-chave: administração legislativa; direito.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Legística.

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Marcos Jurídicos.

Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social.

2017

Livre-docência.

Faculdade de Teologia e Ciências, FATEC, Brasil.

Título: TOLERÂNCIA ZERO À CORRUPÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, Ano de obtenção: 2017.

Palavras-chave: gestão pública.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Setores de atividade: Administração pública, defesa e seguridade social.

2012 - 2013

Pós-Doutorado.

Universidad Nacional de La Matanza, UNLM, Argentina.

Grande área: Ciências Sociais Aplicadas

Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Constitucional.

Formação Complementar

2014 - 2015

Educação a Distância. (Carga horária: 420h).

Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Brasil.

2013 - 2013

Planejamento pessoal. (Carga horária: 58h).

Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Brasil.

2013 - 2013

Tutoria em EAD. (Carga horária: 60h).

Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

2010 - 2010

Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG. (Carga horária: 90h).

Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

2009 - 2009

Português Instrumental. (Carga horária: 30h).

Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

2007 - 2007

Preparação de gestores da Água. (Carga horária: 8h).

Programa Gestão da Água, ÁGUA, Brasil.

2007 - 2007

Formação de Chefes de Gabinete. (Carga horária: 240h).

Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

2002 - 2002

Construção e manutenção de home pages. (Carga horária: 30h).

Senado Federal, SENADO, Brasil.

1998 - 1998

Extensão universitária em Educação Sexual. (Carga horária: 100h).

instituto de Orientação Sexual e Familiar, ISOF, Brasil.

1996 - 1996

processo legislativo. (Carga horária: 40h).

Câmara dos Deputados, CÂMARA FEDERAL, Brasil.

1992 - 1992

Extensão universitária em Microcomputador sem mistérios. (Carga horária: 30h).

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

1991 - 1991

Comunicação Social. (Carga horária: 20h).

Polícia Militar do Distrito Federal, PMDF, Brasil.

1990 - 1990

Segurança Eletrônica. (Carga horária: 30h).

Sindicato das Empresas de Vigilância de São Paulo, SEV, Brasil.

1990 - 1990

Legislação do Estatuto da Criança e do Adolescente. (Carga horária: 20h).

Polícia Militar do Distrito Federal, PMDF, Brasil.

1989 - 1989

Comunicação de redes. (Carga horária: 20h).

Secretaria de Segurança Pública do DF, SSP-DF, Brasil.

1987 - 1987

Extensão universitária em Comunicações. (Carga horária: 30h).

Escola de Comunicações, EsCom, Brasil.

1983 - 1984

Marilene Helen Silva Barboza
CONFERE COM ORIGINAL

1981 - 1982

1981 - 1981

1980 - 1980

1980 - 1980

1979 - 1979

1979 - 1979

1979 - 1979

1979 - 1979

1978 - 1978

1978 - 1978

1977 - 1977

1977 - 1977

1976 - 1976

1975 - 1975

1974 - 1974

programação cobol. (Carga horária: 40h).

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - DF, SENAC/DF, Brasil.

Estágio de Aperfeiçoamento de Oficiais. (Carga horária: 1300h).

Polícia Militar do Distrito Federal, PMDF, Brasil.

Estágio de Tiro com Armamento Leve/Portátil. (Carga horária: 30h).

Ministério do Exército, MEX, Brasil.

Orientação e campanha. (Carga horária: 30h).

Ministério do Exército, MEX, Brasil.

Estágio de Educação Física. (Carga horária: 30h).

Ministério do Exército, MEX, Brasil.

Extensão universitária em História. (Carga horária: 20h).

Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Brasil.

Extensão universitária em Manutenção de Armamento. (Carga horária: 320h).

Escola de Material Bélico, EsMB, Brasil.

Extensão universitária em História. (Carga horária: 20h).

Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Brasil.

Estágio Regional de Educação Física. (Carga horária: 30h).

Ministério do Exército, MEX, Brasil.

Parapsicologia. (Carga horária: 20h).

Instituto de Parapsicologia Educacional, IPE, Brasil.

Estágio Regional de Educação Física e Orientação. (Carga horária: 45h).

Ministério do Exército, MEX, Brasil.

Extensão universitária em Pedagogia Salesiana. (Carga horária: 20h).

Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Brasil.

Semana Cultural de Campo Grande. (Carga horária: 30h).

Universidade Católica Dom Bosco, UCDB, Brasil.

Atualização em Previdência Social. (Carga horária: 45h).

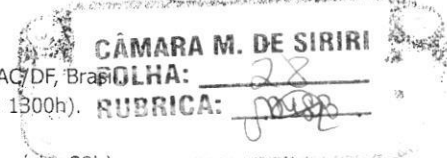
Instituto Nacional de Seguridade Social (RJ), INSS (RJ), Brasil.

Estágio de Instrução de Aspirante a Oficial R/2. (Carga horária: 300h).

Ministério do Exército, MEX, Brasil.

Formação de Oficiais da Reserva do Exército. (Carga horária: 1200h).

Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Exército (RJ), CPOR/RJ, Brasil.



Atuação Profissional

Konrad Adenauer Stiftung - Matriz Rio de Janeiro, KAS, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional:

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Senado Federal, SENADO, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Chefe de gabinete Sen Alessandro Vieira, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

1993 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Efetivo, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Exerce atualmente a Chefia do Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico do Interlegis.

Vínculo institucional

2017 - 2019

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Subchefe da Liderança PTB, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional

2016 - 2017

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador Planejamento Fomento ILB, Carga horária: 40

Vínculo institucional

2014 - 2016

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Ch Sv Planejamento e Atendimento à Comunidade, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.
Atendimento às Câmaras Municipais brasileiras para agregar em redes de relacionamento pelas Soluções Web do Programa Interlegis.

Outras informações

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Chefe de Serviço dos Cursos de Pós-Graduação, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Responsável pelo processo de recredenciamento dos cursos de pós-graduação lato sensu do ILB (Escola de Governo).

Vínculo institucional

2013 - 2014

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Chefe do Serviço dos Cursos de Extensão. Grad, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Vínculo institucional
2012 - 2013

Outras informações

Vínculo institucional
2008 - 2012

Outras informações

Vínculo institucional
2007 - 2008

Vínculo institucional
2006 - 2007

Vínculo institucional
2003 - 2006

Vínculo institucional
1997 - 2003

Vínculo institucional
1993 - 1996

Atividades
06/2009 - Atual

10/2008 - Atual

08/2008 - Atual

11/2007 - Atual

01/1997 - 07/2008

12/2006 - 12/2007

05/2007 - 08/2007

Instituto Legislativo Brasileiro, ILB, Brasil.

Vínculo institucional
2020 - Atual

Vínculo institucional
2015 - 2017

Vínculo institucional
2014 - 2015

Vínculo institucional
2014 - 2014

Vínculo institucional
2013 - 2014

Vínculo institucional

Encarregado de gestão de pessoas e de conteúdo para o Setor Planejamento de Cursos de Extensão para o Senado Federal e demais Casas Legislativas.

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Técnico, Carga horária: 40

Encarregado de ministrar Oficinas de Processo Legislativo, Políticas Públicas, SAPL e Regimento Interno. Conteudista de Redação Técnica-Legislativa para o ambiente "Saberes" do Programa Interlegis e do Portal do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB,

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Chefe do Serviço de Pesquisa e Desenvolvimento, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Competências para validar processo de criação e desenvolvimento de software livre para o processo legislativo - SAPL e para o Portal de Transparência - Portal Modelo. Realização de Oficinas para servidores das Câmaras Municipais.

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente Técnico Legislativo Gab. Lider, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Chefe de Gabinete da Liderança do Governo, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assistente Técnico de Gabinete Parlamentar, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Oficial de Gabinete, Carga horária: 40

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Oficial de Gabinete Parlamentar, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Treinamentos ministrados, Instituto Legislativo Brasileiro.

Treinamentos ministrados

Processo Legislativo Avançado turma II

Treinamentos ministrados, Interlegis.

Treinamentos ministrados

Processo legislativo EAD

Pesquisa e desenvolvimento, Interlegis.

Linhas de pesquisa

Modelos de proposições legislativas

Legística e Legimática

Desenvolvimento de plataforma SAPL

Desenvolvimento de produtos e serviços legislativos

Treinamentos ministrados, Instituto Legislativo Brasileiro.

Treinamentos ministrados

Processo Legislativo Avançado

Serviços técnicos especializados, Gabinete de Senador.

Serviço realizado

Acompanhamento de proposições legislativas.

Direção e administração, Gabinete de Senador.

Cargo ou função

Cargo administrativo.

Conselhos, Comissões e Consultoria, CPI do Apagão Aéreo.

Cargo ou função

Membro da Comissão de Visitação ao CIDACTA 2.

Morilla Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

2011 - 2013

Vínculo institucional

2008 - 2011

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Especialista EAD, Carga horária: 40
Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Chefe, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.



Universidad del Museo Social Argentino, UMSA, Argentina.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: sem vínculo, Carga horária: 12
Professor convidado para ministrar aulas nos programas de Doutorado e Pós-doutorado em Derecho Y Garantías Constitucionales.

Universidade Católica de Brasília, UCB/DF, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2014

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Pesquisador, Carga horária: 5
Pesquisador pertencente ao Grupo de Pesquisa em Direito Privado Crítico, com linhas temáticas voltadas ao Direito das Famílias.

Vínculo institucional

2011 - 2012

Outras informações

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Professor especialista, Carga horária: 20
Cadeiras de Direito Constitucional III (Organização do Estado Brasileiro), Direito Civil IV (das Família) e Direito Administrativo I e II.

Universidade Aberta do Brasil, UAB, Brasil.

Vínculo institucional

2015 - 2015

Outras informações

Vínculo: Tutor AVA Sociologia da Educaç, Enquadramento Funcional: Bolsista CAPES, Carga horária: 20

Selecionado para atuar como Tutor a Distância no curso de graduação a distância de Pedagogia da Universidade Aberta do Brasil/Universidade de Brasília, no campus de Brasília-AC, na cadeira de Sociologia da Educação.

Universidade de São Paulo, USP, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2009

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Colaborador

Instituto Processus de Cultura Jurídica, PROCESSUS, Brasil.

Vínculo institucional

2000 - 2010

Atividades

06/2000 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: sem vinculação

Ensino, Direito Público, Nível: Aperfeiçoamento

Disciplinas ministradas

Direito Agrário

Direito Ambiental

Estatuto da OAB

Metodologia da Pesquisa

Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça

Regimento Interno do Superior Tribunal Militar

Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal

Regimento Interno do Tribunal Superior Eleitoral

06/2000 - Atual

Ensino, Direito Público, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Legislação Ambiental

Estatuto do Ministério Público da União

Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios

Marullia Helen Silva Bardeira
CONFERE COM ORIGINAL

União Pioneira de Integração Social, UPIS, Brasil.

Vínculo institucional

1994 - 1999

Atividades

05/1994 - 02/1999

Vínculo: Professor universitário, Enquadramento Funcional: celetista, Carga horária: 16

Ensino, Estudos Sociais, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Didática Especial

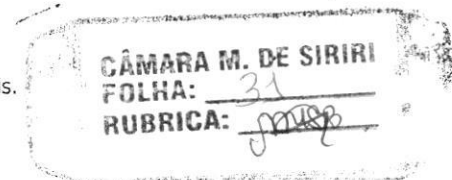
Didática Geral

Fundamentos de Geografia Humana

Fundamentos de História Antiga e Medieval

08/1998 - 11/1998

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Educacao Ciencias e Letras.



Universidade do Legislativo Brasileiro, UNILEGIS, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Facilitador de Aprendizagem, Carga horária: 30

Atividades
05/2009 - Atual

Direção e administração, Senado Federal.
Cargo ou função
Professor.

Ministério do Exército, MEX, Brasil.

Vínculo institucional
1978 - 1981
Vínculo institucional
1977 - 1981

Vínculo: Instrutor, Enquadramento Funcional: Instrutor de Educação Física e Orientação

Vínculo: Instrutor, Enquadramento Funcional: Instrutor de armamento para Oficiais, Carga horária: 2

Vínculo institucional
1977 - 1981

Vínculo: Instrutor, Enquadramento Funcional: Instrutor de Motomecanização, Carga horária: 2

Vínculo institucional
1974 - 1981

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Oficial da Reserva de 2ª Classe

Polícia Militar do Distrito Federal, PMDF, Brasil.

Vínculo institucional
1982 - 1991

Vínculo: Instrutor de Comunicações PM, Enquadramento Funcional: Instrutor de Comunicações para Oficiais

Vínculo institucional
1986 - 1988

Vínculo: Instrutor, Enquadramento Funcional: Instrutor de Motomecanização

Vínculo institucional
1983 - 1988

Vínculo: Instrutor, Enquadramento Funcional: Instrutor de armamento

Atividades
02/1990 - 01/1992

Direção e administração, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.
Cargo ou função

03/1983 - 12/1988

Diretor da Escola de Formação de Soldados PM.
Direção e administração, Seção de Comunicações - CSM.
Cargo ou função

04/1988 - 07/1988

Chefe da Seção.
Conselhos, Comissões e Consultoria, Secretaria de Segurança Pública.
Cargo ou função
Vice-Presidente da Comissão do Sistema de Comunicações da Secretaria de Segurança Pública.

Supremo Tribunal Federal, STF, Brasil.

Vínculo institucional
1989 - 1989
Atividades
10/2003 - 11/2003

Vínculo: Instrutor de cursos, Enquadramento Funcional: Instrutor

06/1989 - 07/1989

Ensino, Regimento Interno, Nível: Aperfeiçoamento
Disciplinas ministradas
Regimento Interno do STF
Treinamentos ministrados, Serviço de Segurança do STF.
Treinamentos ministrados
Curso especializado de segurança de instalações

Secretaria de Educação do Distrito Federal, SED, Brasil.

Vínculo institucional
1992 - 1996

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor de Ensino Fundamental, Carga horária: 40

Atividades
04/1992 - 02/1996

Ensino,
Disciplinas ministradas
Geografia
História

06/1992 - 12/1995

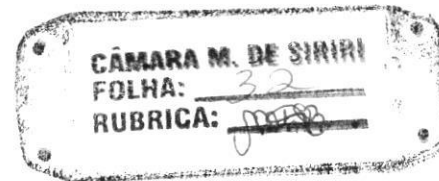
Conselhos, Comissões e Consultoria, Centro de Ensino nº 15.
Cargo ou função
Membro do Conselho Escolar.

Universidade de Brasília, UnB, Brasil.

Morilla Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Vínculo institucional
2012 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional:



Instituto de Educacao Superior Latinoamericano, IESLA, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor-pesquisador, Carga horária: 1

Outras informações

Integra a CPA, representando o corpo docente.

Linhas de pesquisa

1. Modelos de proposições legislativas
2. Legística e Legimática
Objetivo: Modernização dos conceitos do processo legislativo e sua aplicabilidade utilizando-se os instrumentos da tecnologia da informação..
Grande área: Ciências Sociais Aplicadas
Grande Área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público / Especialidade: Direito legislativo.
Grande Área: Ciências Exatas e da Terra / Área: Ciência da Computação.
Setores de atividade: Administração Pública, Defesa e Seguridade Social; Outros Serviços Coletivos, Sociais e Pessoais.
Palavras-chave: administração legislativa; constituição federal; gestão; informática; legimática; legística.
3. Desenvolvimento de plataforma SAPL
4. Desenvolvimento de produtos e serviços legislativos

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Projetos de pesquisa

2020 - Atual

CONTROLE DE CONVENCIONALIDADE DE TRATADOS SOBRE DIREITOS HUMANOS NOS PARLAMENTOS INTERAMERICANOS
Descrição: PROGRAMA DE ESTADO DE DIREITO DA FUNDAÇÃO KONRAD ADENAUER PARA A AMÉRICA LATINA - KAS.
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

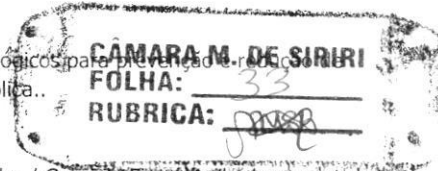
2018 - Atual

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Coordenador / JUAN C HERRERA - Integrante / MARIE-CHRISTINE FUCHS - Integrante.
SmartCityBr - Grupo de Pesquisa em Cidades Inteligentes.
Descrição: Estuda os grandes temas de conexão entre a gestão pública eficiente, participação social e Smart Cities (cidades inteligentes). O Grupo de pesquisa SmartCityBr espera impulsionar o conhecimento e processos de inovação em gestão inteligente e em participação cidadã nas cidades. É interdisciplinar e acolhe as competências de pesquisadores e profissionais das áreas das ciências sociais, humanas e sistemas de informação. Como resultados e impactos espera-se impulsionar a criação do conhecimento e o processo de inovação e intercâmbio de informações para desenvolver teoria acadêmica de ponta, em sinergia com a academia internacional, na temática das Smart Cities (Cidades Inteligentes), como também desenvolver produtos de inovação para políticas, processos, produtos e serviços em TI, Gestão Pública e Direito para implantação do modelo das Smart Cities no Brasil, considerando o movimento governamental atual no sentido de implantar pilotos nos municípios brasileiros..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Especialização: (4) / Mestrado acadêmico: (3) / Doutorado: (17) .

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Integrante / Ana Carla Bliacheriene - Coordenador / Alba Valeria Fontes Leite - Integrante / Alessandro Vieira - Integrante / Andre Gomyde Porto - Integrante / Andrea Carla Veras Lins - Integrante / André Carlos Busanelli de Aquino - Integrante / André Luiz Fischer - Integrante / Barbara Krysttal Motta Almeida Reis - Integrante / Carla Eugenia Caldas Barros - Integrante / Daniele Ribeiro da Silva Celestino - Integrante / Ermelino Costa Cerqueira - Integrante / Fabricia Silva da Rosa - Integrante / Fabricio da Mota Alves - Integrante / Gabriel Loretto Lochagin - Integrante / José Carlos Vaz - Integrante / Maria Hemília Fonseca - Integrante / Methanias Colaco Rodrigues Junior - Integrante / Moacir de Miranda Oliveira Junior - Integrante / Márcia Walquiria Batista dos Santos - Integrante / Nanci Figueiroa Rezende - Integrante / Renato Jorge Brown Ribeiro - Integrante / Ricardo Silveira Ribeiro - Integrante / Simone de Moraes Oliveira - Integrante / Wilson Aparecido Costa de Amorim - Integrante / Manuella Soares Ramalho - Integrante / Walter Paneque Neto - Integrante / Rosa Maria Ricoy Casas - Integrante / Luciano Vieira de Araújo - Integrante.
PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS

2012 - 2013

Descrição: Desenvolvimento de projetos político-pedagógicos para prevenção e redução de danos aos alunos e atores envolvidos na educação pública..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.



Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Coordenador / Gabriela Fiuza Machado - Integrante.

Financiador(es): Ministério da Educação - Bolsa.

Grupo de Estudos Direito Privado Crítico

Descrição: Teoria da Interpretação do Direito Privado - Pessoas e direitos da personalidade - titularidades - transito jurídico (obrigações, contratos e direito de danos); famílias e sucessões - ensino jurídico e direito privado comparado.

Situação: Desativado; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (20) .

2011 - 2012

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Coordenador.

Coleta de Dados arqueológicos na visitação à Gruta de Maquiné-MG

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

1998 - 1998

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Coordenador.

Historiografia social, política e econômica em Sabará-MG, Ouro Preto-MG e Tiradentes-MG

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

1997 - 1997

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Coordenador.

Projetos de extensão

2020 - 2020

O LEGISLATIVO E A DEFESA NACIONAL

Descrição: Atuou como palestrante no curso de extensão promovido pelo ILB e ESG..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Coordenador / JOSE FLORIANO PEREIRA LIMA FILHO - Integrante.

2017 - 2017

PODER LEGISLATIVO E A RELAÇÃO ENTRE OS PODERES

Descrição: Uma forma de alargar conhecimentos acerca do processo legislativo, em que as iniciativas legislativas, apesar de serem definidas constitucionalmente, há intervenção do legislador negativo em retirar do ordenamento jurídico as normas aprovadas pelo legislador positivo..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Coordenador / CLAUDIA LYRA DO NASCIMENTO - Integrante / RAFAEL SILVEIRA E SILVA - Integrante / ANTONIO HELDER MEDEIROS REBOUÇAS - Integrante.

2013 - 2015

PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS

Descrição: Atendimento a educadores-cursistas nas escolas públicas para prevenção e redução de danos..

Situação: Desativado; Natureza: Extensão.

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Integrante / MACHADO, Gabriela Fiuza - Coordenador.

Marília Hellem Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Projetos de ensino

2021 - Atual

GRUPO DE TRABALHO CURSOS LIVRES

Descrição: Necessidade de estabelecer critérios para certificação de Instituições na licença para capacitação de servidores do Senado Federal..

Situação: Em andamento; Natureza: Ensino.

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Coordenador / AMANDA ALBUQUERQUE - Integrante.

2020 - Atual

O PAPEL DO VERADOR (EAD)

Descrição: FORMAÇÃO DE VEREADORES E CANDIDATOS A VEREADORES.

Situação: Em andamento; Natureza: Ensino.

Alunos envolvidos: Graduação: (90) / Especialização: (90) .

2009 - Atual

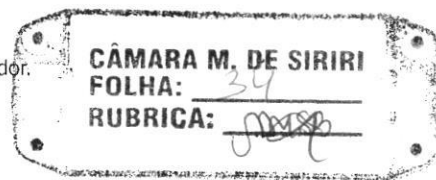
Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Coordenador.

ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS

Descrição: FORNECER SUBSÍDIOS PARA APRIMORAMENTO DOS MARCOS JURÍDICOS MUNICIPAIS VOLTADOS AOS VEREADORES, SERVIDORES E CIDADÃOS..

Situação: Em andamento; Natureza: Ensino.

Alunos envolvidos: Graduação: (90) / Especialização: (90) .



Projetos de desenvolvimento

2008 - 2012

PROGRAMA INTERLEGIS

Descrição: Desenvolvimento de caderno de atividades e de curso SAPL.

Situação: Concluído; Natureza: Desenvolvimento.

Alunos envolvidos: Técnico de nível médio: (99) .

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Integrante / Claudio Morale - Coordenador.

Número de produções C, T & A: 1

Outros Projetos

2015 - Atual

PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DE MARCOS JURÍDICOS MUNICIPAIS

Descrição: Atualização e revisão de marcos jurídicos municipais, com ênfase na adequação constitucional nas Leis Orgânicas Municipais e Regimentos Internos..

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (99) / Especialização: (5) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (1) .

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Coordenador.

Financiador(es): Instituto Legislativo Brasileiro - Outra.

Membro de comitê de assessoramento

2020 - Atual

Agência de fomento: SENADO FEDERAL

2019 - Atual

Agência de fomento: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINO AMERICANA

2013 - Atual

Agência de fomento: Instituto Legislativo Brasileiro

Revisor de projeto de fomento

2008 - Atual

Agência de fomento: Banco Interamericano de Desenvolvimento

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Legística.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Marcos Jurídicos.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Constitucional.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito legislativo.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Civil.
6. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Educação.

Manoel Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Idiomas

Espanhol

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Francês

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Pouco.

Alemão

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2022

Embaixador da Constituição em Miúdos, Associação Brasileira das Escolas dos Legislativos.

2018

Doutor Honoris Causa em Gestão Pública, IESLA.

2017

Cidadão Votuporanguense, Câmara Municipal de Votuporanga - SP.

2017

Doutor Honoris Causa em Gestão Pública, FATEC.

2017

Talentos do Senado, Senado Federal.

2016

Talentos do Senado, Senado Federal.

2016

Cidadão Oiapoquense, Câmara Municipal de Oiapoque.

2015

Talentos do Senado, Senado Federal.

2014

Talentos do Senado, Senado Federal.

2011

Cidadão Esperafelicense, Câmara Municipal de Espera Feliz-MG.

1988

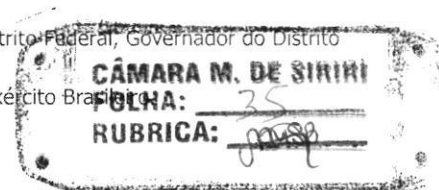
1982

1975

Capitão, Polícia Militar do Distrito Federal.

Patente de Oficial Combatente da Polícia Militar do Distrito Federal, Governador do Distrito Federal.

Patente de Oficial da Reserva do Exército Brasileiro, Exército Brasileiro.



Produções

Produção bibliográfica

Citações

Outras

Total de trabalhos:13Total de citações:13

MACHADO, Luis Fernando Pires Data: 13/11/2020

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. **MACHADO, Luís Fernando P..** LEGÍSTICA PARA (RE)CONSTRUIR AS LEIS - MODERNIZAR E SISTEMATIZAR O CONTEÚDO DAS NORMAS. Ensinagem, v. 3, p. 89, 2014.
2. **MACHADO, Luís Fernando P..** LEGÍSTICA. Correio Braziliense, v. 3, p. 3, 2009.
3. **MACHADO, Luís Fernando P..** LEI ORGÂNICA DO DF. Correio Braziliense, v. 2, p. 3, 2009.
4. **MACHADO, Luís Fernando P..** MUITA CALMA NA HORA H. Correio Braziliense, v. 3, p. 2, 2006.
5. **MACHADO, Luís Fernando P..** HISTÓRIA DA DEMOCRACIA NO BRASIL. Correio Braziliense, v. 2, p. 1, 1998.
6. **MACHADO, Luís Fernando P..** DESTACAMENTOS SETORIZADOS. Correio Braziliense, v. 2, p. 3, 1991.

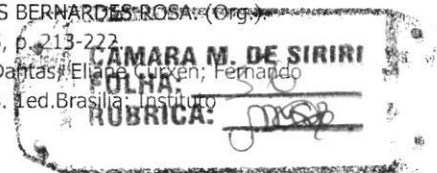
Livros publicados/organizados ou edições

1. **MACHADO, Luís Fernando P..** A Lei que ensina a fazer leis. 1. ed. Belo Horizonte: Edições Superiores, 2018. v. 1. 297p .
2. **MACHADO, Luís Fernando P..** O legislador municipal: teoria e prática do vereador. 1. ed. Natal: Jovens Escrobas, 2017. v. 3000. 314p .
3. **MACHADO, Luís Fernando P..** NOÇÕES ELEMENTARES DA LEGÍSTICA. 2. ed. BRASILIA: LUIS, 2016. v. 1. 149p .
4. **MACHADO, Luís Fernando P..** CONVOCACIÓN DE UNA ASAMBLEA CONSTITUYENTE PARA EL BRASIL: SOLUCIÓN PARA REFORMA POLÍTICA BRASILEÑA O FORMALIDAD DISPENDIOSA E INNECESARIA. 1. ed. BUENOS AIRES: UMSA, 2014. v. 1. 196p .
5. ☆ **MACHADO, Luís Fernando P..** Elaboração de proposições para vereadores. 1. ed. Brasília: Secretaria de Edições Técnicas, 2008. v. 2500. 46p .
6. ☆ **MACHADO, Luís Fernando P..** Regimento Comentado do Senado Federal. 1. ed. Brasília: Fortium, 2005. v. 1500. 221p .
7. ☆ **MACHADO, Luís Fernando P..** Estatuto do Ministério Público da União - comentários. 1. ed. Brasília: Intellectum, 2004. v. 3000. 155p .
8. ☆ **MACHADO, Luís Fernando P..** Regimento Comentado do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. 1. ed. Brasília: Intellectum, 2003. v. 4000. 198p .
9. **MACHADO, Luís Fernando P..** Legislação ambiental. 1. ed. Brasília: Procegraf, 2003. v. 2500. 356p .
10. **MACHADO, Luís Fernando P..** Regimento Comentado do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. 1. ed. Brasília: Procegraf, 2001. v. 1300. 230p .
11. ☆ **MACHADO, Luís Fernando P..** Regimento comentado da Câmara dos Deputados. 2. ed. Brasília: Vestcon, 2000. v. 2500. 230p .
12. **MACHADO, Luís Fernando P..** Regimento Comentado do Supremo Tribunal Federal. 1. ed. Brasília: Vestcon, 1999. v. 1000. 201p .
13. **MACHADO, Luís Fernando P..** Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente. 1. ed. Brasília-DF: Exata, 1998. v. 1000. 150p .
14. **MACHADO, Luís Fernando P..** Fundamentos teórico-metodológicos da Educação. 1. ed. Taguatinga-DF: Gráfica Editora Teixeira, 1997. v. 1000. 230p .
15. **MACHADO, Luís Fernando P..** Comunicações Operacionais da PMDF. 1. ed. Brasília-DF: PMDF, 1984. v. 300. 50p .

Capítulos de livros publicados

Marília Mellen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

1. **PIRES MACHADO, Luís F.** LEGÍSTICA PARA APRIMORAR AS LEIS BRASILEIRAS. In: CILAS BERNARDES ROSA (Org.). ACADEMICA REVISTA DO IESLA. 1ed. BELO HORIZONTE: EDIÇÕES SUPERIORES, 2018, v. 5, p. 213-222.
2. **MACHADO, Luís Fernando P.** Medidas provisórias: gênese, causas e efeitos. In: Bruno Dantas; Eliane Curten; Fernando Santos; Gustavo Ponce de Leon Lago. (Org.). Constituição de 1988: O Brasil 20 anos depois. 1ed. Brasília: Instituto Legislativo Brasileiro, 2008, v. II, p. 449-479.



Textos em jornais de notícias/revistas

1. **MACHADO, Luís Fernando P.** Legística - Passe Bem. Legística, Brasília, 19 jul. 2009.
2. **MACHADO, Luís Fernando P.** Lei Orgânica do Distrito Federal - LODF - Passe Bem. Correio Braziliense, Brasília, 13 jun. 2009.
3. **MACHADO, Luís Fernando P.** Muita calma na hora H. Correio Braziliense, Brasília-DF, 16 fev. 2006.
4. **MACHADO, Luís Fernando P.** História da Democracia no Brasil. Correio Braziliense, Brasília-DF, 03 out. 1998.
5. **MACHADO, Luís Fernando P.** Destacamentos Setorizados. Correio Braziliense, Brasília-DF, 28 dez. 1991.
6. **MACHADO, Luís Fernando P.** Estratégia de Policiamento. Policial, Gama-DF, 07 abr. 1991.
7. **MACHADO, Luís Fernando P.** Chuva provoca mais mortes no trânsito. Jornal de Brasília, Brasília-DF, 15 dez. 1989.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **MACHADO, Luís Fernando P.** O LEGISLADOR MUNICIPAL TEORIA E PRÁTICA. In: Jornada de Integração Legislativa da Assembleia Legislativa do Maranhão, 2013, São Luís - MA. Jornada de Integração do Legislativo. São Luís - MA: Assembleia Legislativa do Maranhão, 2013. v. 1. p. 1-190.
2. **MACHADO, Luís Fernando P.** PROCESSO LEGISLATIVO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS. In: ENCONTRO REGIONAL DO LEGISLATIVO DE MINAS GERAIS, 2012, JUIZ DE FORA - MG. PROCESSO LEGISLATIVO E NEGÓCIOS PÚBLICOS. BRASÍLIA - DF: INTERLEGIS, 2012. v. 1. p. 1-78.
3. **MACHADO, Luís Fernando P.** Elaboração de Proposições Legislativas. In: Fórum de Integração do Legislativo, 2008, João Pessoa. Como Legislar em seu município. Brasília: Interlegis, 2008.

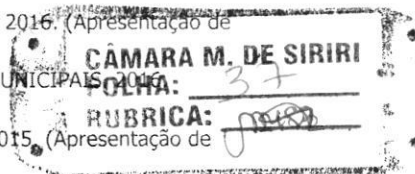
Resumos publicados em anais de congressos

1. **MACHADO, Luís Fernando P.** A ARTE DE FAZER LEIS - REDAÇÃO LEGISLATIVA. In: Projeto Intercâmaras - Assembleia Legislativa de Goiás, 2013, Luziânia. Intercâmaras. Goiânia - GO: Assembleia Legislativa de Goiás, 2013.

Apresentações de Trabalho

1. **MACHADO, Luís Fernando P.** Inovações e Ferramentas tecnológicas para atuação dos Vereadores. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **MACHADO, Luís Fernando P.** Redação e leis com qualidade. 2022. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
3. **MACHADO, Luís Fernando P.** Oficina de LGPD - Novo Hamburgo. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **MACHADO, Luís Fernando P.** Oficina de Lei Orgânica Municipal - Mirassol SP. 2022. (Apresentação de Trabalho/Outra).
5. **MACHADO, Luís Fernando P.** Oficina de Lei Orgânica Municipal - Banzaê - BA. 2022. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
6. **MACHADO, Luís Fernando P.** IMPORTÂNCIA DA ATUALIZAÇÃO DE LEIS ORGÂNICAS NA PARAÍBA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **MACHADO, Luís Fernando P.** IMPORTÂNCIA PARA ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS NO RIO DE JANEIRO. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **MACHADO, Luís Fernando P.** CIDADE INTELIGENTE - GESTÃO EFICIENTE. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **MACHADO, Luís Fernando P.** SEMINÁRIO REGIONAL INTERLEGIS. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
10. **MACHADO, Luís Fernando P.** SEMINÁRIO CIDADE INTELIGENTE, GESTÃO EFICIENTE. 2019. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
11. **MACHADO, Luís Fernando P.** ATUALIZAÇÃO DE LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
12. **MACHADO, Luís Fernando P.** ATUALIZAÇÃO DE LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
13. **MACHADO, Luís Fernando P.** OFICINA INTERLEGIS DE MARCOS JURÍDICOS. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).
14. **MACHADO, Luís Fernando P.** ATUALIZAÇÃO DE LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).
15. **MACHADO, Luís Fernando P.** ATUALIZAÇÃO DE LEI ORGÂNICA. 2018. (Apresentação de Trabalho/Outra).
16. **MACHADO, Luís Fernando P.** Programa de Aprofundamento de Doutorado. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. **MACHADO, Luís Fernando P.** FORTALECIMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2017. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
18. **MACHADO, Luís Fernando P.; TEBET, SIMONE.** ATUALIZAÇÃO DE MARCOS JURÍDICOS MUNICIPAIS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
19. **MACHADO, Luís Fernando P.** OFICINA DE MARCOS JURÍDICOS - CAPITÓLIO/MG. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
20. **MACHADO, Luís Fernando P.** MARCOS JURÍDICOS. 2017. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
21. **MACHADO, Luís Fernando P.** PROCESSO LEGISLATIVO ESTADUAL E MUNICIPAL. 2016. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
22. **MACHADO, Luís Fernando P.** OFICINA DE SAPL - CAMPO GRANDE. 2016. (Apresentação de Trabalho/Outra).
- 23.

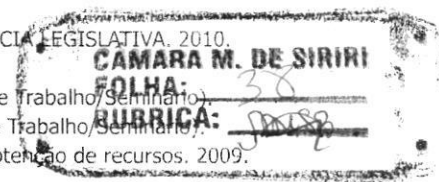
Marullia Helen Silva Bandeira
CONFERE COM ORIGINAL



24. **MACHADO, Luís Fernando P.**. A IMPORTÂNCIA DA ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2016. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
25. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Importância da transparência para as Câmaras Municipais. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
26. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Manifestaciones y protestas populares. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
27. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Reforma política brasileira - Argentina. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
28. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Atualização de Regimento Interno da CM Barra Mansa - RJ. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
29. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Atualização de Regimento Interno da CM Franca - SP. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
30. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Oficina de Transparência no Legislativo - Alagoas. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
31. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Oficina de SAPL - Porto Nacional. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
32. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Oficina de SAPL - Cuiabá. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
33. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Atualização de Marcos Jurídicos. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
34. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Oficina de SAPL - Araguatins. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
35. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Oficina de SAPL - Mococa. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
36. **MACHADO, Luís Fernando P.**. JOVEM SENADOR. 2015. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
37. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Curso de Redação Legislativa. 2014. (Apresentação de Trabalho/Outra).
38. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Convocación de una Asamblea Constituyente para el Brasil. 2014. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
39. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Segurança Pública e os Grupos Vulneráveis - Política de atendimento diferenciado à luz dos direitos humanos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
40. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Importância da transparência para as Câmaras Municipais. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
41. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Importância da transparência para as Câmaras Municipais. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
42. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Importância da transparência para as Câmaras Municipais. 2014. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
43. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
44. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Qualidade dos Serviços Públicos Legislativos. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
45. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo Avançado. 2013. (Apresentação de Trabalho/Outra).
46. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo Avançado. 2013. (Apresentação de Trabalho/Outra).
47. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo Avançado - C. 2013. (Apresentação de Trabalho/Outra).
48. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Políticas Públicas e Processo Legislativo nos Municípios. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
49. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Redação Legislativa. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
50. **MACHADO, Luís Fernando P.**; MORALE, C. . Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
51. **MACHADO, Luís Fernando P.**; MORALE, C. . Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
52. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Políticas Públicas aplicadas aos Municípios. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
53. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo Municipal. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
54. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Otimização das Comissões Técnicas. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
55. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
56. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo Municipal. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
57. **MACHADO, Luís Fernando P.**; MORALE, C. . Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
58. **MACHADO, Luís Fernando P.**; FERRI, J. ; PINTO, F. L. . Portal Modelo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
59. **MACHADO, Luís Fernando P.**; PINTO, F. L. ; FERRI, J. . Portal Modelo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
60. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo Municipal. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
61. **MACHADO, Luís Fernando P.**; MORALE, C. . Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
62. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Ambientação para novos Vereadores. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
63. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
64. **MACHADO, Luís Fernando P.**. A IMPORTÂNCIA DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
65. **MACHADO, Luís Fernando P.**. A IMPORTÂNCIA DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
66. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Crimes cibernéticos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
67. **MACHADO, Luís Fernando P.**. DIREITO DIGITAL, COM ÊNFASE EM CRIMES CIBERNÉTICOS. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
68. **MACHADO, Luís Fernando P.**. DIREITO DIGITAL, COM ÊNFASE EM CRIMES CIBERNÉTICOS. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
69. **MACHADO, Luís Fernando P.**. A IMPORTÂNCIA DO REGIMENTO INTERNO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
70. **MACHADO, Luís Fernando P.**. GESTÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Assinado digitalmente
CONFERE COM ORIGINAL

71. **MACHADO, Luís Fernando P.** GESTÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
72. **MACHADO, Luís Fernando P.** PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO E TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
73. **MACHADO, Luís Fernando P.** Obtenção de recursos federais. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
74. **MACHADO, Luís Fernando P.** Processo legislativo municipal. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
75. **MACHADO, Luís Fernando P.** Lei de Responsabilidade Fiscal e impedimentos para obtenção de recursos. 2009. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
76. **MACHADO, Luís Fernando P.** Obtenção de recursos federais para Municípios. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
77. **MACHADO, Luís Fernando P.;** Marcelo Arno Nerling . Logística e o processo legislativo na construção das leis - Logística. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
78. **MACHADO, Luís Fernando P.** Legimática e Logística no processo legislativo. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
79. **MACHADO, Luís Fernando P.** Elaboração de proposições para vereadores. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
80. **MACHADO, Luís Fernando P.** Como legislar em seu município. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
81. **MACHADO, Luís Fernando P.** Como legislar em seu município. 2008. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
82. **MACHADO, Luís Fernando P.** Infrações ambientais - Lei de Crimes Ambientais. 2007. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
83. **MACHADO, Luís Fernando P.** Sistema de Alarme Bancário, Radiocomunicação e Telefonia. 1991. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
84. **MACHADO, Luís Fernando P.** O papel das comunicações operacionais da PMDF. 1988. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
85. **MACHADO, Luís Fernando P.** Seminário de Educação Física e Orientação da 9ª Região Militar. 1978. (Apresentação de Trabalho/Seminário).



Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **MACHADO, Luís Fernando P.** ATUALIZAÇÃO DE MARCOS JURÍDICOS MUNICIPAIS. 2018.
2. **MACHADO, Luís Fernando P.** ATUALIZAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO - FRANCA-SP. 2015.
3. **MACHADO, Luís Fernando P.** MATRIZ PARA ADEQUAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO. 2013.
4. **MACHADO, Luís Fernando P.** MATRIZ PARA ATUALIZAÇÃO DE LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. 2012.
5. **MACHADO, Luís Fernando P.** REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO. 2011.
6. **MACHADO, Luís Fernando P.** REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO. 2010.
7. **MACHADO, Luís Fernando P.;** FERREI, J. . REDE GIAL E APROXIMAÇÃO SOCIAL. 2008.

Programas de computador sem registro

1. **MACHADO, Luís Fernando P.** Regimento do Senado Federal. 2005.

Produtos tecnológicos

1. **MORALE, C. ; MACHADO, Luís Fernando P.** Sistema de Apoio ao Processo Legislativo. 2009.
2. **MACHADO, Luís Fernando P.** Boas Práticas Legislativas. 2009.
3. **MACHADO, Luís Fernando P.** Modelos de proposições legislativas. 2008.

Processos ou técnicas

1. **MACHADO, Luís Fernando P.** Inquérito Policial Militar. 1990.
2. **MACHADO, Luís Fernando P.** Inquérito Técnico. 1986.
3. **MACHADO, Luís Fernando P.** Pareceres Técnicos. 1979.

Marília Nellen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Trabalhos técnicos

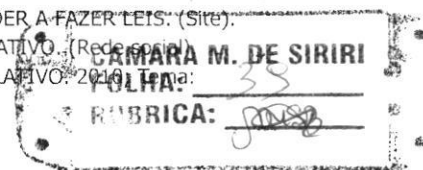
1. **MACHADO, Luís Fernando P.** Planejamento de cursos de extensão do ILB. 2013.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **MACHADO, Luís Fernando P.** MANIFESTAÇÕES POPULARES E EVENTOS CRIMINAIS. 2013. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **MACHADO, Luís Fernando P.;** MACHADO, G. F. . CICLO DE PALESTRAS PRODEQUI. 2013. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
3. **MACHADO, Luís Fernando P.** LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. 2009. (Programa de rádio ou TV/Comentário).
4. **MACHADO, Luís Fernando P.** CONCURSO EM FOCO. 2009.
5. **MACHADO, Luís Fernando P.** O FUTURO DO INTERLÉGIS. 2009. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Redes sociais, websites e blogs

1. **MACHADO, Luís Fernando P.** ORIENTAÇÕES AOS LEGISLADORES. 2020; Tema: APRENDER A FAZER LEIS: (Site).
2. **MACHADO, Luís Fernando P.** LEGÍSTICA. 2020; Tema: ORIENTAÇÕES SOBRE O LEGISLATIVO. (Rede social).
3. **MACHADO, Luís Fernando P.** GIAL - GRUPO INTERLEGIS DE ASSESSORAMENTO LEGISLATIVO: 2019. Assessoramento Legislativo. (Rede social).



Demais tipos de produção técnica

1. **MACHADO, Luís Fernando P.** PROCESSO LEGISLATIVO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
2. **MACHADO, Luís Fernando P.** Patrimônio Público. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Conteúdo para EAD).
3. **MACHADO, Luís Fernando P.** Tributos Municipais e Estaduais. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Conteúdo para EAD).
4. **MACHADO, Luís Fernando P.** PROGRAMA DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS NAS ESCOLAS PÚBLICAS. 2013. (Relatório de pesquisa).
5. **MACHADO, Luís Fernando P.** Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
6. **MACHADO, Luís Fernando P.** PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - OFICINA).
7. **MACHADO, Luís Fernando P.** REDAÇÃO TÉCNICA-LEGISLATIVA. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
8. **MACHADO, Luís Fernando P.** Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. 2011. (Curso de curta duração ministrado/Especialização).
9. **MACHADO, Luís Fernando P.** REDAÇÃO TÉCNICA-LEGISLATIVA. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Educação a distância).
10. **MACHADO, Luís Fernando P.** Processo Legislativo Avançado. 2010. .
11. **MACHADO, Luís Fernando P.** Processo Legislativo Avançado. 2010. .
12. **MACHADO, Luís Fernando P.** PROCESSO LEGISLATIVO AVANÇADO. 2010. (Curso de curta duração ministrado/Outra).
13. **MACHADO, Luís Fernando P.** Processo Legislativo Avançado. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Curso).
14. **MACHADO, Luís Fernando P.** Processo Legislativo Avançado. 2007. .
15. **MACHADO, Luís Fernando P.** Legislação ambiental comparado do MERCOSUL. 2000. (Trabalho acadêmico).
16. **MACHADO, Luís Fernando P.** As restrições metodológicas do professor em sala de aula. 1999. (Tema sobre educação).
17. **MACHADO, Luís Fernando P.** A arbitragem e os conflitos individuais no Direito do Trabalho. 1998. (Temas jurídicos).
18. **MACHADO, Luís Fernando P.** A música como fator desencadeador da libido. 1998. (Temas sobre educação sexual).

Produção artística/cultural

Outras produções artísticas/culturais

1. **MACHADO, Luís Fernando P.** COMO A PEC TRAMITA NA CÂMARA MUNICIPAL. 2020 (TRANSMISSÃO AO VIVO YOUTUBE).

Marilisa Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Teses de doutorado

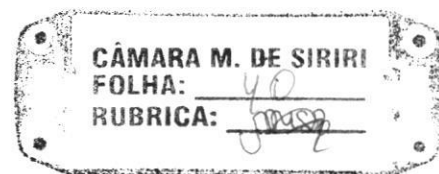
1. **MACHADO, Luís Fernando P.**; MIRANDA, JOAQUIM JOSE JR. Participação em banca de SEBASTIÃO CARVALHO LIMA JUNIOR. Captación ilícita del sufragio, una violación al pacto internacional sobre los derechos civiles y políticos.. 2014. Tese (Doutorado em Doutorado - Ciências Jurídico-Sociais) - Universidad del Museo Social Argentino.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. **MACHADO, Luís Fernando P.**; NOVELLY, A.. Participação em banca de CLAYTON FERREIRA DE LIMA. Planejamento, gestão e eficiência no Senado Federal: uma análise à luz da experiência da TV Senado.. 2014. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA) - Instituto Legislativo Brasileiro.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **MACHADO, Luís Fernando P.**; ABREU, J. M.; /CORDEIRO, P. H. P. Participação em banca de MARCOS AUGUSTO DE CARVALHO QUARESMA.A (in)constitucionalidade das cláusulas pétreas: um debate acerca do tema.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Católica de Brasília.
2. **MACHADO, Luís Fernando P.**; ABREU, J. M.; MOURA, K. N. F. Participação em banca de CILENE DA SILVA PATRÍCIO.O Poder Judiciário e a judicialização da política.. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade Católica de Brasília.



Professor titular

1. **MACHADO, Luís Fernando P.**; LIMA FILHO, JOSÉ FLORIANO PEREIRA. MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DO ILB. 2020. Instituto Legislativo Brasileiro.
2. **MACHADO, Luís Fernando P.**; MIRANDA, JOAQUIM JOSE JR; BERNARDES, SARA. MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO. 2018. INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR LATINO AMERICANO.
3. **MACHADO, Luís Fernando P.**; PEDERIVA, J. H.; VERA, F. S.; REBOUCAS, A. H. M.. MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO. 2014. Instituto Legislativo Brasileiro.
4. **MACHADO, Luís Fernando P.**; PEDERIVA, J. H.; VERA, F. S.. MEMBRO DO COMITÊ CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO DO ILB. 2014. Instituto Legislativo Brasileiro.

Concurso público

1. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Comissão Examinadora para provas de conhecimentos de Comunicações. 1984. Polícia Militar do Distrito Federal.
2. **MACHADO, Luís Fernando P.**; Azevedo, Paulo Henrique. Membro de comissão para seleção de pessoal de motomecanização da PMDF. 1984. Polícia Militar do Distrito Federal.
3. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Comissão de Exame e Seleção para Cabos e Soldados Especialistas da PMDF. 1983. Polícia Militar do Distrito Federal.

Avaliação de cursos

1. **MACHADO, Luís Fernando P.**; LIMA FILHO, JOSÉ FLORIANO PEREIRA; MOURA, DALVA. MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO. 2020. Instituto Legislativo Brasileiro.
2. **MACHADO, Luís Fernando P.**; SILVA, R. S. E.. MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO. 2019. Instituto Legislativo Brasileiro.
3. REBOUCAS, A. H. M.; MOURA, DALVA; **MACHADO, Luís Fernando P.**. MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO. 2018. Instituto Legislativo Brasileiro.
4. **MACHADO, Luís Fernando P.**; Azevedo, Paulo Henrique. Membro para acompanhamento de currículo para curso de Oficiais da PMDF. 1990. Polícia Militar do Distrito Federal.

Outras participações

1. **MACHADO, Luís Fernando P.**; LIMA FILHO, JOSÉ FLORIANO PEREIRA. MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA PARA O CURSO DE DEMOCRACIA, DIREITO ELEITORAL E PODER LEGISLATIVO. 2019. Instituto Legislativo Brasileiro.
2. **MACHADO, Luís Fernando P.**; PEDERIVA, J. H.. MEMBRO DA COMISSÃO AVALIADORA PARA O CURSO DE DIREITO LEGISLATIVO. 2013. Instituto Legislativo Brasileiro.
3. **MACHADO, Luís Fernando P.**; Azevedo, Paulo Henrique. Membro para acompanhamento curricular para o CFO/PMSC. 1983.

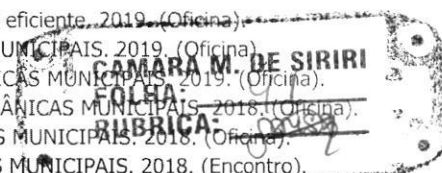
Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

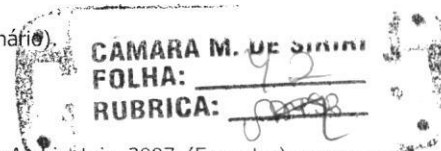
1. OFICINA DE LGPD PARA CÂMARAS MUNICIPAIS. LGPD PARA CÂMARAS MUNICIPAIS. 2021. (Oficina).
2. OFICINA DE REDAÇÃO DAS LEIS. REDAÇÃO DAS LEIS E TÉCNICA LEGISLATIVA. 2021. (Oficina).
3. Oficina Interlegis MARCOS JURÍDICOS. ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2021. (Oficina).
4. LIVE O CONTATO VEREADOR-COMUNIDADE NOS TEMPOS DE PANDEMIA. O CONTATO VEREADOR-COMUNIDADE NOS TEMPOS DE PANDEMIA. 2020. (Outra).
5. Oficina Interlegis ao Vivo Marcos Jurídicos ARAUCÁRIA. ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2020. (Oficina).
6. Oficina Interlegis ao Vivo Marcos Jurídicos BARÃO DE COTEGIPE. ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2020. (Oficina).
7. Oficina Interlegis CIDADES INTELIGENTES MAIRIPORÃ. Cidades inteligentes - gestão eficiente. 2020. (Oficina).
8. Oficina Interlegis MARCOS JURÍDICOS JOÃO PESSOA. Importância da atualização das Leis Orgânicas Municipais e dos Regimentos Internos. 2020. (Encontro).
9. Oficina Interlegis MARCOS JURÍDICOS TERESÓPOLIS. ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2020. (Oficina).
10. SEMINÁRIO INTERNACIONAL VIRTUAL O PAPEL DO LEGISLATIVO NA AVALIAÇÃO DE POLÍTICA PÚBLICAS. FORMAÇÃO EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. 2020. (Seminário).
11. WEBINAR SOBRE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NAS CASAS LEGISLATIVAS SUBNACIONAIS. PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO BRASIL. 2020. (Exposição).
12. Encontro Gitec. Gabinetes parlamentares compartilhados. 2019. (Encontro).
13. Oficina Interlegis ARTICULAÇÃO E COMPILAÇÃO DAS LEIS. Articulação e compilação das leis. 2019. (Oficina).
14. Oficina Interlegis CIDADES INTELIGENTES FRANCA. Cidades inteligentes - gestão eficiente. 2019. (Oficina).

15. Oficina Interlegis CIDADES INTELIGENTES RIO BRANCO.Cidades inteligentes - gestão eficiente. 2019. (Oficina).
16. Oficina Interlegis MARCOS JURÍDICOS BETIM.ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2019. (Oficina).
17. Oficina Interlegis MARCOS JURÍDICOS RIO BRANCO.ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2019. (Oficina).
18. Oficina Interlegis MARCOS JURÍDICOS CAMPO GRANDE.ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2018. (Oficina).
19. Oficina Interlegis MARCOS JURÍDICOS ERECHIM.ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2018. (Oficina).
20. Oficina Interlegis MARCOS JURÍDICOS ITABUNA.ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2018. (Encontro).
21. Oficina Interlegis MARCOS JURÍDICOS PATOS.ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2018. (Oficina).
22. Oficina Interlegis MARCOS JURÍDICOS SM OESTE.ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2018. (Oficina).
23. Oficina Interlegis MARCOS JURÍDICOS CAPITÓLIO.ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS. 2017. (Oficina).
24. SIMPÓSIO IESLA.Programa de Aprofundamento do Doutorado. 2017. (Simpósio).
25. CONTROLADORIA NO SETOR PÚBLICO.CONTROLE EXTERNO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. 2016. (Encontro).
26. Programa de doctorado en Ciencias Jurídicas y Sociales.Manifestaciones y protestas populares. 2015. (Outra).
27. Programa de posdoctorado en Ciencias Jurídicas y Sociales.Reforma política brasileña. 2015. (Outra).
28. II FORUM POLICIAL DO FUTURO.Grupos Vulneráveis e a atuação policial. 2014. (Outra).
29. II SEMINÁRIO DA CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL DO AMAZONAS.Segurança Pública e Grupos Vulneráveis à Luz dos Direitos Humanos. 2014. (Seminário).
30. I SEMINÁRIO DE ESTUDOS E PESQUISA NO PODER LEGISLATIVO.A ARTICULAÇÃO DO ENSINO E PESQUISA NO PODER LEGISLATIVO. 2014. (Seminário).
31. Programa de posdoctorado en Ciencias Jurídicas y Sociales.Convocación de Asamblea Nacional Constituyente para reforma política brasileña. 2014. (Outra).
32. Seminário de Ciências Políticas.Regras do processo legislativo no Congresso Nacional. 2014. (Seminário).
33. Seminário de Direito da Faculdade de Belém.Legística como integrante curricular dos cursos de direito. 2014. (Seminário).
34. CICLO DE DEBATES SOBRE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS. DROGAS IMAGINÁRIAS DA ESCOLA PÚBLICA DE VILA VELHA-ES. 2013. (Exposição).
35. I SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS.OBSERVATÓRIO EXTERNO. 2013. (Seminário).
36. IV CONGRESSO MINEIRO DE DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA. ANÁLISE ECONÔMICA DO CRIME. 2013. (Congresso).
37. JORNADA DO LEGISLATIVO NO ESTADO DO MARANHÃO.LEGISLADOR MUNICIPAL. 2013. (Encontro).
38. PROJETO INTERCÂMARAS DE GOIÁS.A ARTE DE FAZER LEIS - REDAÇÃO LEGISLATIVA. 2013. (Seminário).
39. VI CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA. MANIFESTAÇÕES POPULARES E EVENTOS CRIMINAIS. 2013. (Congresso).
40. WORKSHOP DO LEGISLATIVO DE RORAIMA.LEGÍSTICA. 2013. (Oficina).
41. Encontro Gitec.Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. 2012. (Encontro).
42. ENCONTRO INTERLEGIS - ZONA DA MATA MINEIRA.POLÍTICAS PÚBLICAS. 2012. (Encontro).
43. I ENCONTRO NACIONAL DO GIAL.REDE GIAL E APROXIMAÇÃO SOCIAL. 2012. (Encontro).
44. OFICINA COMISSÕES NO ESTADO DO AMAZONAS.OTIMIZAÇÃO DAS COMISSÕES TÉCNICAS NAS CASAS LEGISLATIVAS. 2012. (Oficina).
45. Encontro Gitec.Direito digital, com ênfase em crimes cibernéticos. 2011. (Encontro).
46. ENCONTRO LEGISLATIVO INTERLEGIS EM MORRETES-PR.A IMPORTÂNCIA DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO. 2011. (Encontro).
47. ENCONTRO LEGISLATIVO INTERLEGIS EM TERESINA-PI.A IMPORTÂNCIA DA REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO REGIMENTO INTERNO. 2011. (Encontro).
48. WORKSHOP DO LEGISLATIVO DO AMAPÁ.PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL. 2011. (Oficina).
49. ENCONTRO LEGISLATIVO INTERLEGIS.IMPORTÂNCIA DO REGIMENTO INTERNO E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL. 2010. (Encontro).
50. ENCONTRO LEGISLATIVO INTERLEGIS EM ARARIPINA-PE.GESTÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. 2010. (Encontro).
51. ENCONTRO LEGISLATIVO INTERLEGIS EM PARACATU-MG.GESTÃO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL. 2010. (Encontro).
52. ENCONTRO LEGISLATIVO INTERLEGIS EM QUILOMBO-SC.A IMPORTÂNCIA DO REGIMENTO INTERNO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS. 2010. (Encontro).
53. I FORUM NACIONAL DE POLÍCIA LEGISLATIVA. 2010. (Seminário).
54. Como melhorar a educação. 2009. (Congresso).
55. Encontro de Vereadores do Entorno de Brasília.Lei de Responsabilidade Fiscal e os impedimentos para obtenção de recursos federais. 2009. (Encontro).
56. Encontro Gitec.Legística e o processo legislativo na construção das leis - Legística. 2009. (Encontro).
57. Encontro Interlegis.Lei de Responsabilidade Fiscal e impedimentos na obtenção de recursos. 2009. (Encontro).
58. Encontro Interlegis.Obtenção de recursos federais para Municípios. 2009. (Encontro).
59. Encontro Interlegis.Função legislativa do Vereador. 2009. (Encontro).
60. Encontro Interlegis.Legimática e legística no processo legislativo. 2009. (Encontro).
61. I Forum de Integração do Legislativo de Goiás.Obtenção de recursos federais para municípios. 2009. (Seminário).
62. O Cerrado é nossa casa. 2009. (Outra).
63. OFICINA DE CAPACITAÇÃO LEGISLATIVA.O PODER LEGISLATIVO. 2009. (Oficina).
64. Oficina de capacitação legislativa para vereadores de Planaltina de Goiás-GO.O Poder Legislativo Municipal. 2009. (Oficina).
65. Projeto A cidade constitucional e a capital da República.Legística e o processo legislativo na construção das leis - Legística. 2009. (Encontro).
66. XII Encontro Nacional de Informática Legislativa - XII ENIAL.Legimática e Legística no processo legislativo. 2009. (Encontro).
67. Encontro Interlegis.ELABORAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS. 2008. (Encontro).
68. Encontro Interlegis.Como legislar em seu município. 2008. (Encontro).
69. Encontro Interlegis.Como legislar em seu município. 2008. (Encontro).
70. GRUPO INTERLEGIS DE ACESSORAMENTO LEGISLATIVO.DISSCUSSÕES LEGISLATIVAS. 2008. (Outra).
71. I Forum de Integração do Legislativo.Como Legislar em seu Município. 2008. (Seminário).



Marcella Rellen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

72. II Forum de Integração do Legislativo.Como Legislar em seu Município. 2008. (Seminário).
73. Investigação Científica: relatos de pesquisa. 2008. (Outra).
74. Políticas Públicas no Brasil. 2008. (Encontro).
75. Crenças e Valores do Brasileiro. 2007. (Simpósio).
76. II Encontro Internacional de Integração Funiber.Infrações ambientais - Lei de Crimes Ambientais. 2007. (Encontro).
77. Infrações ambientais - Lei de Crimes Ambientais.POLÍTICA NACIONAL DE MEIO AMBIENTE E CRIMES AMBIENTAIS. 2007. (Simpósio).
78. Seminário Geopopulacional do Centro-Oeste. 1998. (Seminário).
79. Avaliação do Ensino Médio e acesso ao Ensino Superior. 1997. (Seminário).
80. Grupo de Trabalho sobre Comunicações e Segurança.Sistema de Alarme Bancário, radiocomunicações e telefonia. 1991. (Oficina).
81. II Seminário sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. 1991. (Seminário).
82. Semana de Estudos Sociais. 1991. (Encontro).
83. Encontro Pedagógico da PMDF. 1990. (Encontro).
84. Sistema de alarme bancário, radiocomunicação e telefonia. 1990. (Oficina).
85. Comissão para diagnosticar o sistema de comunicações.Normas para o sistema de comunicações da Secretaria de Segurança Pública do DF. 1989. (Outra).
86. Comunicações da PMDF.Situação operacional das Comunicações da PMDF. 1988. (Seminário).
87. O papel das comunicações da PMDF.Comunicações da PMDF. 1988. (Simpósio).
88. VISITAÇÃO CORPORAÇÕES POLICIAIS MILITARES. 1982. (Exposição).
89. 12 Encontro PASEP. 1981. (Encontro).
90. Finanças e orçamento do Exército Brasileiro. 1980. (Congresso).
91. OLÍMPIADAS DO EXÉRCITO. ATLETA. 1979. (Olimpíada).
92. Educação Física e Orientação da 9ª Região Militar.MEMBRO E PALESTRANTE. 1978. (Seminário).
93. Histórias das Guerras Mundiais. 1978. (Simpósio).
94. OLÍMPIADAS DO EXÉRCITO. ATLETA. 1978. (Olimpíada).
95. Semana Cultural de Campo Grande. 1977. (Encontro).
96. ATUALIZAÇÃO DA LEI DO INSS. 1976. (Simpósio).
97. ESTÁGIO DE SERVIÇO OFICIAIS R/2.ASPIRANTE A OFICIAL. 1975. (Outra).
98. OLÍMPIADAS DO EXÉRCITO. ATLETA. 1974. (Olimpíada).



Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. BLIACHERIENE, A. C. ; **MACHADO, Luís Fernando P.** . Controladoria no setor público - Mesa redonda. 2016. (Outro).
2. PEDERIVA, J. H. ; VERA, F. S. ; **MACHADO, Luís Fernando P.** . Primeiro Seminário de Avaliação de Políticas Públicas. 2013. (Outro).
3. Marcelo Arno Nerling ; **MACHADO, Luís Fernando P.** . A cidade constitucional e a capital da República III. 2009. (Outro).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Tese de doutorado

1. CASSIA CRISTINA DORIA SANTIAGO DOS SANTOS. MEDIACIÓN DE CONFLICTOS INDÍGENAS EN BRASIL Y EN ARGENTINA. Início: 2019. Tese (Doutorado em DIREITO) - Pontificia Universidad Catolica Argentina Santa Maria de Los Buenos Aires. (Coorientador).
2.  CARMEN FERREIRA SARAIVA. PUBLICIDADE DAS SESSÕES DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA DO CONTENCIOSO FISCAL FEDERAL. Início: 2018. Tese (Doutorado em Doutorado - Ciências Jurídico-Sociais) - Universidad del Museo Social Argentino. (Orientador).
3. DALTON APARECIDO PEREIRA. La tutela jurídica de urgencia en el ordenamiento jurídico brasileiro: la tutela jurídica de urgencia en materia procesal civil como instrumento para una prestación jurisdiccional eficaz.. Início: 2018. Tese (Doutorado em Doutorado - Derecho) - Universidad del Museo Social Argentino. (Coorientador).
4. DEMÓSTENES CARVALHO ROLIM CARTAXO. Instituição do auto de prisão temporária como ferramenta para o fortalecimento da persecução penal.. Início: 2012. Tese (Doutorado em Doutorado - Ciências Jurídico-Sociais) - Universidad del Museo Social Argentino. (Coorientador).

Orientações e supervisões concluídas

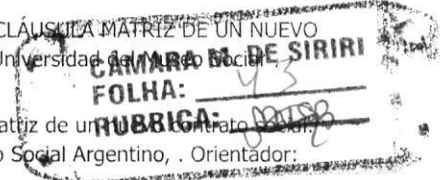
Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Tese de doutorado

1. CARMEN FERREIRA SARAIVA. Judicialização dos Princípios Fundamentais pelas Cortes Constitucionais da Argentina e do Brasil. 2018. Tese (Doutorado em Doutorado - Ciências Jurídico-Sociais) - Universidad del Museo Social Argentino, . Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
- 2.

SAULO MÁRCIO MOREIRA GONTIJO. EL DERECHO CIVIL CONSTITUCIONAL COMO CLÁUSULA MATRIZ DE UN NUEVO CONTRATO SOCIAL. 2017. Tese (Doutorado em Direito) - Universidad del Museo Social Argentino, . Orientador: Luis Fernando Pires Machado.

3. SAULO MÁRCIO MOREIRA GONTIJO. El derecho civil constitucional como clausula matriz de un nuevo contrato social. 2017. Tese (Doutorado em Direito) - Universidad del Museo Social Argentino, . Orientador: Luis Fernando Pires Machado.



Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. CLÁUDIO ROCHA REIS. Juízo de admissibilidade das medidas provisórias no Congresso Nacional.. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO LEGISLATIVO) - Instituto Legislativo Brasileiro. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
2. FÁBIO HARLAN BARBOSA SOARES. A medida provisória como instrumento de controle da pauta do legislativo pelo Poder Executivo.. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO LEGISLATIVO) - Instituto Legislativo Brasileiro. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
3. DÊNIO JOSÉ RODRIGUES LOURO. O impacto e os efeitos produzidos para o Parlamento brasileiro quanto às medidas provisórias.. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO LEGISLATIVO) - Instituto Legislativo Brasileiro. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
4. CIOMAR SANTOS AMARAL. Avaliação do sistema CAPACITA: a eficiência no levantamento das necessidades de treinamento.. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA) - Instituto Legislativo Brasileiro. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
5. GIOVANI PEREIRA DO AMARAL. O processo de elaboração de leis no Senado Federal: uma análise do ponto de vista da ciência da administração.. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA) - Instituto Legislativo Brasileiro. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
6. JACSON BITTENCOURT QUEIROZ. A inconstitucionalização do modelo de polícia de ciclo completo como salvaguarda das competências constitucionais do Senado Federal.. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA) - Instituto Legislativo Brasileiro. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
7. MARCUS VINÍCIUS CALDAS SOUTO. Violação do devido processo legislativo na tramitação de medidas provisórias: incidência na sessão legislativa de 2013 e estudo de caso.. 2014. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em DIREITO LEGISLATIVO) - Instituto Legislativo Brasileiro. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
8. JOACY DIAS FURTADO. DO RECURSO DE AGRAVO EM FACE DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMIA E CELERIDADE PROCESSUAIS. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
9. CLÁUDIO ANDRADE FROIS. LESÃO E DANO NO DIREITO PROCESSUAL CIVIL BRASILEIRO. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
10. ALEXANDRE SPEZIA. DA REMESSA NECESSÁRIA NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
11. BÁRDIA TUPY VIEIRA FONSECA. ASPECTOS PECULIARES DA ADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
12. MILENA ROSSINE SBRAVATTI. RESPONSABILIDADE CIVIL POR DANOS AMBIENTAIS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
13. IVANA PAULA GONÇALVES ARAGÃO. PROTEÇÃO AMBIENTAL FRENTE AOS DIREITOS HUMANOS. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
14. JOÃO BATISTA DE FIQUEIREDO. SUSPENSÃO DOS EFEITOS DAS DECISÕES JUDICIAIS PROFERIDAS CONTRA O ESTADO ? ESTUDO DO REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO E DA DECISÃO PROFERIDA PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL COMPETENTE. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
15. JOÃO AUGUSTO DE LIMA. A ARBITRAGEM E O INCISO XXXV DO ART. 5º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. 2006. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Direito Público) - Fundação Comunitária de Ensino Superior de Itabira. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. JOSELICE ALVES DE ANDRADE. DA CONSTITUCIONALIDADE DO ART. 1.641, II, DO CÓDIGO CIVIL. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Católica de Brasília. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
2. LUCIANA MARTINS BARROS. DA POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS NA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Católica de Brasília. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
3. KELLI CRISTINA ROBERTO DE SOUSA. ESTATUTO DAS FAMÍLIAS: A NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DAS NORMAS DE DIREITO DE FAMÍLIA EM VIGOR À PLURALIDADE FAMILIAR NA CF/88. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Católica de Brasília. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.
4. FLÁVIA OLIVEIRA MARTINS. ALIENAÇÃO PARENTAL: VISÃO DO PODER JUDICIÁRIO BRASILEIRO COM O ADVENTO DA LEI 12.318/10. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em DIREITO) - Universidade Católica de Brasília. Orientador: Luis Fernando Pires Machado.

Projetos de pesquisa

2018 - Atual

SmartCityBr - Grupo de Pesquisa em Cidades Inteligentes.

Descrição: Estuda os grandes temas de conexão entre a gestão pública eficiente, participação social e Smart Cities (cidades inteligentes). O Grupo de pesquisa SmartCityBr espera impulsionar o conhecimento e processos de inovação em gestão inteligente e em participação cidadã nas cidades. É interdisciplinar e acolhe as competências de pesquisadores e profissionais das áreas das ciências sociais, humanas e sistemas de informação. Como resultados e impactos espera-se impulsionar a criação do conhecimento e o processo de inovação e intercâmbio de informações para desenvolver teoria acadêmica de ponta, em sinergia com a academia internacional, na temática das Smart Cities (Cidades Inteligentes), como também desenvolver produtos de inovação para políticas, processos, produtos e serviços em TI, Gestão Pública e Direito para implantação do modelo das Smart Cities no Brasil, considerando o movimento governamental atual no sentido de implantar pilotos nos municípios brasileiros..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) / Especialização: (4) / Mestrado acadêmico: (3) / Doutorado: (17) .

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Integrante / Ana Carla Bliacheriene - Coordenador / Alba Valeria Fontes Leite - Integrante / Alessandro Vieira - Integrante / Andre Gomyde Porto - Integrante / Andrea Carla Veras Lins - Integrante / André Carlos Busanelli de Aquino - Integrante / André Luiz Fischer - Integrante / Barbara Krysttal Motta Almeida Reis - Integrante / Carla Eugenia Caldas Barros - Integrante / Daniele Ribeiro da Silva Celestino - Integrante / Ermelino Costa Cerqueira - Integrante / Fabricia Silva da Rosa - Integrante / Fabricio da Mota Alves - Integrante / Gabriel Loretto Lochagin - Integrante / José Carlos Vaz - Integrante / Maria Hemília Fonseca - Integrante / Methanias Colaco Rodrigues Junior - Integrante / Moacir de Miranda Oliveira Junior - Integrante / Márcia Walquiria Batista dos Santos - Integrante / Nanci Figueiroa Rezende - Integrante / Renato Jorge Brown Ribeiro - Integrante / Ricardo Silveira Ribeiro - Integrante / Simone de Moraes Oliveira - Integrante / Wilson Aparecido Costa de Amorim - Integrante / Manuella Soares Ramalho - Integrante / Walter Paneque Neto - Integrante / Rosa María Ricoy Casas - Integrante / Luciano Vieira de Araújo - Integrante.

Projeto de ensino

2020 - Atual

O PAPEL DO VERADOR (EAD)

Descrição: FORMAÇÃO DE VEREADORES E CANDIDATOS A VEREADORES.

Situação: Em andamento; Natureza: Ensino.

Alunos envolvidos: Graduação: (90) / Especialização: (90) .

2009 - Atual

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Coordenador.

ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS MUNICIPAIS

Descrição: FORNECER SUBSÍDIOS PARA APRIMORAMENTO DOS MARCOS JURÍDICOS MUNICIPAIS VOLTADOS AOS VEREADORES, SERVIDORES E CIDADÃOS..

Situação: Em andamento; Natureza: Ensino.

Alunos envolvidos: Graduação: (90) / Especialização: (90) .

Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Coordenador.

Outros projetos

2015 - Atual

PROJETO DE ATUALIZAÇÃO DE MARCOS JURÍDICOS MUNICIPAIS

Descrição: Atualização e revisão de marcos jurídicos municipais, com ênfase na adequação constitucional nas Leis Orgânicas Municipais e Regimentos Internos..

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Alunos envolvidos: Graduação: (99) / Especialização: (5) / Mestrado acadêmico: (2) / Doutorado: (1) .

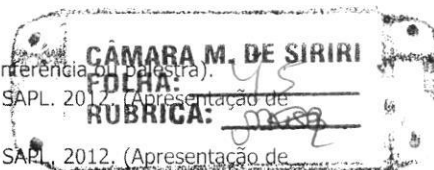
Integrantes: Luis Fernando Pires Machado - Coordenador.

Financiador(es): Instituto Legislativo Brasileiro - Outra.

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Apresentações de Trabalho

1. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Crimes cibernéticos. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **MACHADO, Luís Fernando P.**; MORALE, C. . Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **MACHADO, Luís Fernando P.**; MORALE, C. . Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Políticas Públicas aplicadas aos Municípios. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
5. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo Municipal. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
6. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Otimização das Comissões Técnicas. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
7. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo Municipal. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **MACHADO, Luís Fernando P.**; MORALE, C. . Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
10. **MACHADO, Luís Fernando P.**; FERRI, J. ; PINTO, F. L. . Portal Modelo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
11. **MACHADO, Luís Fernando P.**; PINTO, F. L. ; FERRI, J. . Portal Modelo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
12. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo Municipal. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
13. **MACHADO, Luís Fernando P.**; MORALE, C. . Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL. 2012. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
14. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Ambientação para novos Vereadores. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
15. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo. 2012. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
16. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo. 2013. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
17. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Qualidade dos Serviços Públicos Legislativos. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
18. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo Avançado. 2013. (Apresentação de Trabalho/Outra).
19. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo Avançado. 2013. (Apresentação de Trabalho/Outra).
20. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Processo Legislativo Avançado - C. 2013. (Apresentação de Trabalho/Outra).
21. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Políticas Públicas e Processo Legislativo nos Municípios. 2013. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
22. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Segurança Pública e os Grupos Vulneráveis - Política de atendimento diferenciado à luz dos direitos humanos. 2014. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
23. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Oficina de SAPL - Mococa. 2015. (Apresentação de Trabalho/Outra).
24. **MACHADO, Luís Fernando P.**. IMPORTÂNCIA DA ATUALIZAÇÃO DE LEIS ORGÂNICAS NA PARAÍBA. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
25. **MACHADO, Luís Fernando P.**. IMPORTÂNCIA PARA ATUALIZAÇÃO DAS LEIS ORGÂNICAS NO RIO DE JANEIRO. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
26. **MACHADO, Luís Fernando P.**. CIDADE INTELIGENTE - GESTÃO EFICIENTE. 2020. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
27. **MACHADO, Luís Fernando P.**. Inovações e Ferramentas tecnológicas para atuação dos Vereadores. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).



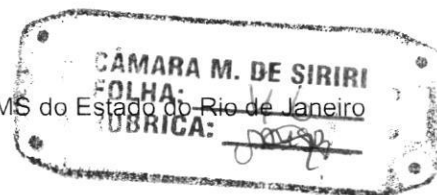
Maíllia Mellen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Outras informações relevantes

Escritor. Professor. Pesquisador. Estudioso da legislação, dedica-se à pesquisa na avaliação quantitativa e qualitativa com base na legística (ciência da legislação), legimática e legimetria, apontando as normas jurídicas com impacto social positivo nas smartcities.. Orientador dos cursos de pós-graduação em Direito Público, do Instituto de Cultura Jurídica do Processus e acadêmicos de graduação em Direito, da Universidade Católica de Brasília-DF. Pesquisador do grupo de pesquisa SMARTCITIESBR, da EACH/USP. Fez parte do Grupo de Pesquisa em Direito Privado Crítico, da Universidade Católica de Brasília (2011). Exerceu trabalho voluntário junto ao PRODEQUI - Programa de Prevenção ao Uso de Drogas nas Escolas Públicas, junto à Universidade de Brasília. Autor de vários livros voltados ao Direito Regimental. Lidera equipe do Programa Interlegis do Senado Federal na Oficinas de treinamento de Marcos Jurídicos, na adequação e atualização das Leis Orgânicas Municipais e dos Regimentos Internos.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

19.038.976/0001-81

Inscrição Estadual

86.544.601

Data da concessão da inscrição

15/10/2013

Nome empresarial

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Título do estabelecimento

VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimentoRUA 07 DE SETEMBRO, 18 TERREO:BAIXO
CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ RJ 28.455-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

15/10/2013

Atividades econômicas (CNAE)**Principal**

85.99-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

Secundárias

18.13-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

18.22-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

41.20-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.13-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

42.99-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

42.99-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

45.11-1/01 - COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS

45.12-9/01 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

47.59-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

47.61-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS

47.61-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

47.82-2/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Marúlia Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL**Unidade de cadastro**

AFR 22.01 - Noroeste Fluminense

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 15/10/2013. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 47

SUBSCRIÇÃO: 10788

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**CNPJ/CPF**

19.038.976/0001-81

Inscrição Estadual

86.544.601

Data da concessão da inscrição

15/10/2013

Nome empresarial

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Título do estabelecimento

VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimentoRUA 07 DE SETEMBRO, 18 TERREO:BAIXO
CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ RJ 28.455-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

15/10/2013

47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
63.11-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
63.99-2/00 - OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
66.21-5/02 - AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL
70.20-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA
73.19-0/03 - MARKETING DIRETO
73.19-0/04 - CONSULTORIA EM PUBLICIDADE
73.20-3/00 - PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA
74.90-1/04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
74.90-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
77.11-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
79.11-2/00 - AGÊNCIAS DE VIAGENS
79.12-1/00 - OPERADORES TURÍSTICOS
79.90-2/00 - SERVIÇOS DE RESERVAS E OUTROS SERVIÇOS DE TURISMO NÃO ESPECIFICADOS

Marília Helen Silva Bardeira
CONFERE COM ORIGINAL

Unidade de cadastro

AFR 22.01 - Noroeste Fluminense

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 15/10/2013. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

Sistema Integrado de Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 48
RUBRICA: [assinatura]**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****CNPJ/CPF**

19.038.976/0001-81

Inscrição Estadual

86.544.601

Data da concessão da inscrição

15/10/2013

Nome empresarial

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Título do estabelecimento

VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica

Sociedade Empresária Limitada

Tipo de unidade principal

Unidade Operacional

Regime de apuração

Simples nacional - Não Optante Simei

Situação do Sublimite do Simples Nacional

ICMS no Simples Nacional

Endereço do estabelecimentoRUA 07 DE SETEMBRO, 18 TERREO:BAIXO
CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ RJ 28.455-000**Situação cadastral**

Habilitada

Data da situação cadastral

15/10/2013

ANTERIORMENTE

82.11-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO

82.19-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

82.30-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

85.41-4/00 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO

85.50-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

85.99-6/05 - CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS

85.99-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Marília Hellem Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL**Unidade de cadastro**

AFR 22.01 - Noroeste Fluminense

Tipo da Inscrição

Contribuinte Pessoa Jurídica do RJ - obrigatória

Observação

Contribuinte optante do Simples Nacional desde 15/10/2013. Em regra, documentos fiscais emitidos não geram crédito de ICMS.

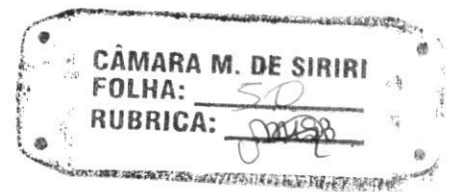
CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 98

RUBRICA: *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA	
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR	
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 094488970DICRJ	
CPF 096.442.847-47	DATA NASCIMENTO 08/07/1982
FILIAÇÃO HAMILTON MACHADO VALERIOTE CONCHETA DINIZ VALERIOTE	
PERMISSÃO B	ACC B
CAT. HAB. B	
Nº REGISTRO 02211508770	VALIDADE 06/03/2032
1ª HABILITAÇÃO 19/02/2002	
OBSERVAÇÕES	
<i>[assinatura]</i> ASSINATURA DO PORTADOR	
LOCAL ITAPERUNA, RJ	DATA EMISSÃO 07/03/2022
<i>[assinatura]</i> ASSINATURA DO EMISSOR	
46886645690 RJ356663671	
RIO DE JANEIRO	

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 19.038.976/0001-81
NOME EMPRESARIAL: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: AMANDA MOREIRA BERNARDO
Qualificação: 22-Sócio

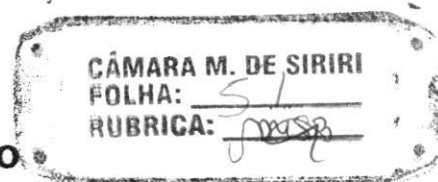
Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 26/01/2023 às 12:25 (data e hora de Brasília).

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/03/2023 10:45:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **19.038.976/0001-81**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

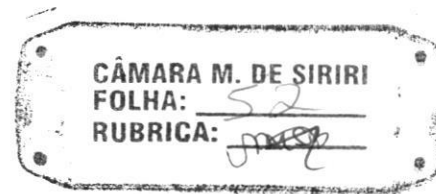
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 08/01/2023, em referência ao pedido 5708/2023, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **19.038.976/0001-81** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **86.54460.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: **TATW.5210.9181.9100**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **08/01/2023 às 16:38:30.9**

Esta certidão tem validade até 07/07/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 12/01/2023 às 19:29:02.8



MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ

RUA HERMENGARDO RAMOS VIEIRA, 125 - CENTRO - SÃO JOSÉ DE UBÁ

CNPJ: 01.614.414/0001-73

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 53
RUBRICA: [assinatura]



Certidão Negativa de Débitos

Módulo Contribuinte

Código de Cadastro

000003739

Contribuinte

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Logradouro

RUA 07 DE SETEMBRO

Bairro

CENTRO

Cidade

SÃO JOSÉ DE UBÁ

CPF/CNPJ

19.038.976/0001-81

Número

18

Complemento

TERREO

CEP

28455000

UF

RJ

Certifico que o Contribuinte acima mencionado, não possui débitos impeditivo a expedição desta certidão, referente a Impostos e taxas, ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados.

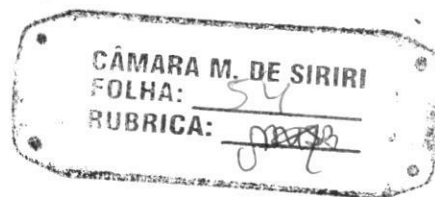
Emitida às 09:23:00 do dia 20/03/2023

Válida até 19/04/2023

Código de Controle da Certidão/Número 9FEC4E44854186D5

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 01-2023/1353772

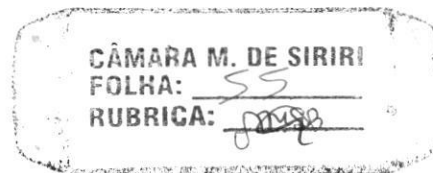
Código de verificação de autenticidade: d0f94958898d0e0bdc2575fc59269cc6

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ: 19.038.976/0001-81	CAD-ICMS: Ativo
NOME / RAZÃO SOCIAL: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA	
CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.	
EMITIDA EM: 06/01/2023 ÀS 15:23:00 VÁLIDA ATÉ: 06/04/2023	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml). A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa. O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br). A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 19.038.976/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:50 do dia 31/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/04/2023.

Código de controle da certidão: **B368.5DA2.A959.4309**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 56
RUBRICA: [assinatura]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.038.976/0001-81
Razão Social: VALERIOTE CONSULTORIA GESTAO E EMPREEND
Endereço: AV DAVID VIEIRA NEY / CENTRO / SAO JOSE DE UBA / RJ / 28455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

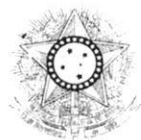
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

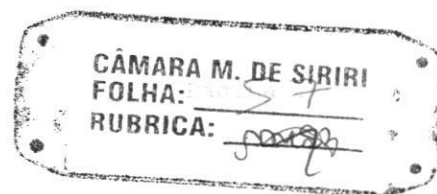
Certificação Número: 2023031301544535608669

Informação obtida em 20/03/2023 17:08:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.038.976/0001-81
Certidão nº: 127833/2023
Expedição: 02/01/2023, às 15:58:12
Validade: 01/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.038.976/0001-81**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ITAPERUNA DCP

Rodovia Br-356, 1211

CEP: 28.300-000 - ITAPERUNA (TODOS OS SETORES) - ITAPERUNA - RJ

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 1 de 1

RUBRICA:

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDLK69622-NZU
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



CERTIDÃO

Modelo Cível

2023.1562772.741-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21^{da} CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

- I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
- II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
- III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
- IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- V - Ações Acidentárias;
- VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
- VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
- VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:

NADA CONSTA no(s) nome(s) de VALERIOE CURSOS CONSULTORIA GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA e CNPJ: 19.038.976/0001-81, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão nº 2023.1562772.741-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

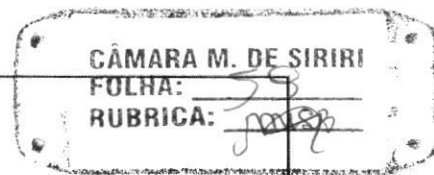
Finalidade declarada pelo requerente: Outros (Ação Cível) - LICITAÇÃO..

LIA APARECIDA TROCILO TAVARES - Matr. 22719 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 11/01/2023 17:33:15
ITAPERUNA, 11 de janeiro de 2023.

Emolumentos
Gratuito/Isento

- ✓ Válido somente com Selo de Fiscalização.
- ✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página <http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao>
- ✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
- ✓ Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
- ✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indicio de adulteração ou tentativa de fraude.
- ✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
- ✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.038.976/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013
NOME EMPRESARIAL VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 66.21-5-02 - Auditoria e consultoria atuarial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.19-0-03 - Marketing direto 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 07DE SETEMBRO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO TERREOBAIXO
CEP 28.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE UBA
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM	TELEFONE (22) 9728-6850/ (22) 3866-1137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 12:25:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.038.976/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/10/2013	
NOME EMPRESARIAL VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 79.11-2-00 - Agências de viagens 79.12-1-00 - Operadores turísticos 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	NÚMERO 18	COMPLEMENTO TERREOBAIXO	
CEP 28.455-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO JOSE DE UBA	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO VALECURSOSECONSULTORIA@GMAIL.COM		TELEFONE (22) 9728-6850/ (22) 3866-1137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/10/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/01/2023 às 12:25:27 (data e hora de Brasília).

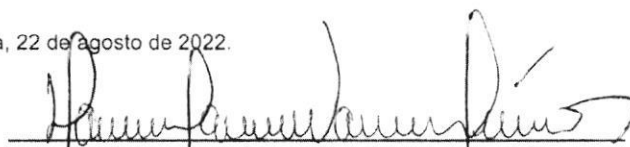
Página: 2/2

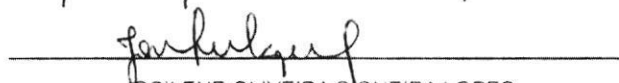
TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 15 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 15, com número de ordem 2 e se destina ao livro G - Diário Geral, da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA, NIRE 33.2.1091246-1, de 16/01/2020 CNPJ 19.038.976/0001-81, no município de São José de Ubá.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

São José de Ubá, 22 de agosto de 2022.


HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR
Administrador


JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
Contador - CRC 108243

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/O-0

 Junta Comercial do
Estado do Rio de Janeiro

50-2022/663894-4
Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Protocolo: 50-2022/663894-4 NIRE: 33.2.1091246-1
Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 2
registrados sob o número 00005065143.
Data: 26/08/2022


GUILHERME ALMEIDA BORGES
Matr: 188662


CONFERE COM ORIGINAL

Conta	Histórico		
30 de junho de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	36.350,00	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 06/2021.		2.361,01
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 06/2021.	2.361,01	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		36.350,00
15 de julho de 2021			
CAIXA (10003)	Aumento do capital social integralizado pelos sócios, conforme 1ª Alteração Contratual em 15/07/2021 (inclusão de novo sócio e aumento do capital).	60.000,00	
CAPITAL NACIONAL (24002)	Aumento do capital social integralizado pelos sócios, conforme 1ª Alteração Contratual em 15/07/2021 (inclusão de novo sócio e aumento do capital).		60.000,00
20 de julho de 2021			
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 06/2021		2.361,01
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 06/2021.	2.361,01	
30 de julho de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	4.500,00	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 07/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 07/2021.		270,00
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 07/2021.	181,50	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 07/2021.	270,00	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		4.500,00
01 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa energia elétrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia elétrica.	120,00	
05 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	
10 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 08/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 08/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet.	50,00	
20 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 07/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 07/2021.		270,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 07/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 07/2021.	270,00	
30 de agosto de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	45.715,50	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada ao sócio Hamilton Machdo Valeriot Junior ref. mês		979,00

*** A Transportar:

157.710,52

115.474,02

Marcellia Helen Silva Bardeza
CONFERE COM ORIGINAL

Conta

Histórico

*** Transporte

157.710,52

115.474,02

	08/2021.		
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 08/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 08/2021.		2.742,92
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 08/2021.	181,50	
RETIRADAS (51005)	pago retirada ao sócio Hamilton Machdo Valeriot Junior ref. mês 08/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 08/2021.	2.742,92	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		45.715,50
01 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa energia elétrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia elétrica.	120,00	
05 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	
10 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 09/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 09/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet.	50,00	
20 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 08/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 08/2021.		2.742,92
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 08/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 08/2021.	2.742,92	
30 de setembro de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	68.291,00	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriot Junior ref. mês 09/2021.		979,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 09/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 09/2021.		4.097,46
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 09/2021.	181,50	
RETIRADAS (51005)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriot Junior ref. mês 09/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 09/2021.	4.097,46	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		68.291,00
01 de outubro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa energia elétrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia elétrica.	120,00	
05 de outubro de 2021			

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

*** A Transportar:

243.727,32

243.727,32

Conta

Histórico

RUBRICA: crédito

*** Transporte

243.727,32

243.727,32

CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	
10 de outubro de 2021			
CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 10/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 10/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet.	50,00	
20 de outubro de 2021			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 09/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 09/2021.		4.097,46
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 09/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 09/2021.	4.097,46	
30 de outubro de 2021			
CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	56.689,67	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriotte Junior ref. mês 10/2021.		979,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 10/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 10/2021.		3.274,50
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 10/2021.	181,50	
RETIRADAS (51005)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriotte Junior ref. mês 10/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 10/2021.	3.274,50	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		56.689,67
01 de novembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa energia elétrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia elétrica.	120,00	
05 de novembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	
10 de novembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 10/2021		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS (51019)	pago honorários ao contador ref. mês 10/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS (51020)	pago ref. internet.	50,00	
20 de novembro de 2021			
CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 10/2021		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 10/2021.		3.274,50
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 10/2021	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 10/2021.	3.274,50	

CONFERE COM ORIGINAL

*** A Transportar:

316.006,95

316.006,95

Conta

Histórico

*** Transporte

316.006,95

316.006,95

30 de novembro de 2021

CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	30.697,60	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 11/2021.		979,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 11/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 11/2021.		2.085,55
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 11/2021.	181,50	
RETIRADAS(51005)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 11/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS(51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 11/2021.	2.085,55	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		30.697,60

01 de dezembro de 2021

CAIXA (10003)	pago taxa energia eletrica.		120,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa energia eletrica.	120,00	

05 de dezembro de 2021

CAIXA (10003)	pago taxa água.		50,00
AGUA, LUZ E TELEFONE (51009)	pago taxa água.	50,00	

10 de dezembro de 2021

CAIXA (10003)	pago honorários ao contador ref. mês 12/2021.		300,00
CAIXA (10003)	pago ref. internet.		50,00
HONORARIOS(51019)	pago honorários ao contador ref. mês 12/2021.	300,00	
OUTRAS DESPESAS(51020)	pago ref. internet.	50,00	

20 de dezembro de 2021

CAIXA (10003)	pago prev. social, ref. mês 11/2021.		181,50
CAIXA (10003)	pago simples, ref. mês 11/2021.		2.085,55
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	pago prev. social, ref. mês 11/2021.	181,50	
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	pago simples, ref. mês 11/2021.	2.085,55	

30 de dezembro de 2021

CAIXA (10003)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.	4.700,00	
CAIXA (10003)	pago ref. despesas com cursos.		2.500,00
CAIXA (10003)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 12/2021.		979,00
PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER (20003)	valor a recolher ref. mês 12/2021.		181,50
IMPOSTOS A RECOLHER (20058)	valor a recolher ref. mês 12/2021.		345,47
PREVIDENCIA SOCIAL (51003)	valor a recolher ref. mês 12/2021.	181,50	
RETIRADAS(51005)	pago retirada a sócio Hamilton Machdo Valeriete Junior ref. mês 12/2021.	979,00	
OUTRAS DESPESAS(51020)	pago ref. despesas com cursos.	2.500,00	
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL (51307)	valor a recolher ref. mês 12/2021.	345,47	
SERVICOS PRESTADOS (62001)	rec. serviços prestados neste mês, conforme notas fiscais.		4.700,00

Marillia Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

*** A Transportar:

363.943,62

363.943,62

*** Transporte	363.943,62	363.943,62
----------------	------------	------------

Marilisa Mellen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONIVEL			
CAIXA	1.1.01.01	90.000,00D	356.209,83D
=DISPONIVEL		*****90.000,00D	****356.209,83D
=Total - CIRCULANTE		*****90.000,00D	****356.209,83D
=Total - ATIVO		*****90.000,00D	****356.209,83D

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021

Diário: 1

Exercício Atual

Descrição

Classificação

Exercício Anterior

PASSIVO**CIRCULANTE****ENCARGOS SOCIAIS**

PREVIDENCIA SOCIAL A RECOLHER

2.1.01.01

0,00

181,50C

=ENCARGOS SOCIAIS

*****0,00

*****181,50C

OBRIGACOES FISCAIS

IMPOSTOS A RECOLHER

2.1.05.08

0,00

345,47C

=OBRIGACOES FISCAIS

*****0,00

*****345,47C

=Total - CIRCULANTE

*****0,00

*****526,97C

PATRIMONIO LIQUIDO**CAPITAL SOCIAL**

CAPITAL NACIONAL

2.4.01.01

90.000,00C

150.000,00C

=CAPITAL SOCIAL

*****90.000,00C

*****150.000,00C

RESERVAS DE LUCROS

LUCROS ACUMULADOS

2.4.15.03

0,00

205.682,86C

=RESERVAS DE LUCROS

*****0,00

****205.682,86C

=Total - PATRIMONIO LIQUIDO

*****90.000,00C

****355.682,86C

=Total - PASSIVO

*****90.000,00C

****356.209,83C

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 356.209,83 (TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São José de Ubá, 31 de dezembro de 2021

[assinatura]
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR

Sócio - Cotista

CPF: 09644284747

RG: 094488970 Orgão: DETRAN

Expedição: 05/06/2003

[assinatura]
JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA

CONTADOR

CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300

RG: 209288257 Orgão: DIC

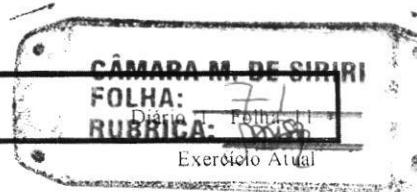
Expedição: 21/11/2005

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/O-0

Marullia Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA OPERACIONAL			
SERVICOS REALIZADOS			
SERVICOS PRESTADOS	6.1.10.01	62001	246.943,77C
=SERVICOS REALIZADOS			****246.943,77C
=Total - RECEITA BRUTA OPERACIONAL			****246.943,77C
=Total - RECEITAS			****246.943,77C

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

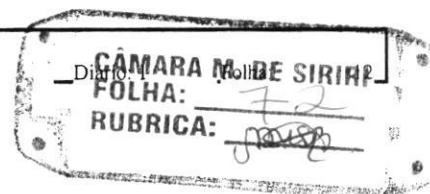


Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
DESPESAS MERCANTIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
PREVIDENCIA SOCIAL	5.2.01.02	51003	1.089,00D
RETIRADAS	5.2.01.04	51005	4.895,00D
AGUA, LUZ E TELEFONE	5.2.01.08	51009	850,00D
HONORARIOS	5.2.01.18	51019	1.500,00D
OUTRAS DESPESAS	5.2.01.19	51020	17.750,00D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****26.084,00D
DESPESAS TRIBUTARIAS			
SIMPLES S/RECEITA COMERCIAL	5.2.10.07	51307	15.176,91D
=DESPESAS TRIBUTARIAS			*****15.176,91D
=Total - DESPESAS MERCANTIS			*****41.260,91D
=Total - DESPESAS			*****41.260,91D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS----->	246.943,77C
DESPESAS + CUSTO----->	41.260,91D
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	*****205.682,86

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 205.682,86 (DUZENTOS E
CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS Reais E
OITENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

SÃO JOSÉ DE UBÁ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA
CONTADOR

CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/0-0

19.038/976/0001-81
VALÉRIOTE CURSOS, CONSULTORIA
GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Rua 07 de Setembro, Nº 18 - Loja 1
B. Centro - CEP 28.455-000
SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ

Marília Hellem Siqueira Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

VALERIOE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 01/01/2021 até 31/12/2021

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 13

Exercício: 2021 Exercício Anterior: 2020

Descrição

Capital Social

Capital Social Subscrito
Capital Social Integralizado

R\$0,00C R\$0,00C
R\$150.000,00C R\$90.000,00C

Reservas

Reserva de Capital
Reserva de Lucros

R\$0,00C R\$0,00C
R\$0,00C R\$0,00C

Lucros

Lucros ou Prejuízos Acumulados

R\$205.682,86C R\$0,00C

TOTAL

R\$355.682,86C R\$90.000,00C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras
e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a
documentação que nos foi apresentada.

São José de Ubá, 31 de dezembro de 2021.

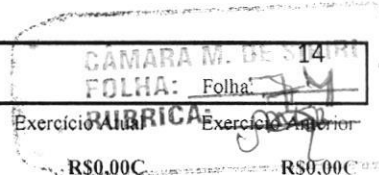
J O SIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
CRC: RJ10824300 CNPJ: 19527078000197
CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300
RG: 209288257 Expedição: 21/11/2005

19.038.976/0001-81
VALERIOE CURSOS, CONSULTORIA
GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Rua 07 de Setembro, N° 18 - Loja 1
B. Centro - CEP 28.455-000
SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/O-0

Marillia Mellen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIM
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2021 até 31/12/2021



Descrição

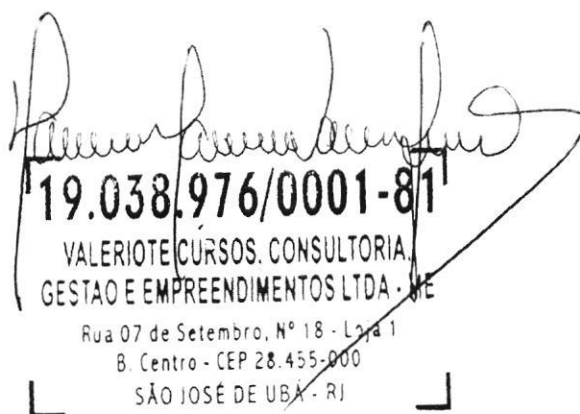
Saldo no início do Exercício

Lucro/Prejuízo do Exercício

Distribuição Lucro/Prejuízo

Saldo final do Exercício

Exercício Anterior	Exercício Anterior
RS0,00C	RS0,00C
RS0,00C	RS0,00C
R\$205.682,86C	RS0,00C
RS205.682,86C	RS0,00C



Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

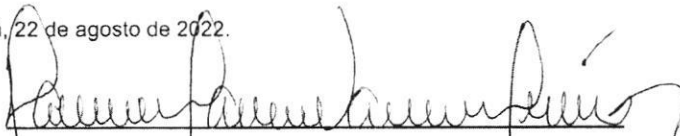
JOSIQUEIRA ASSESSORIA CONTABIL - ME
CRC: RJ10824300 CNPJ: 19527078000197
CPF: 114.766.927-93 CRC: RJ10824300
RG: 209288257 Expedição: 21/11/2005

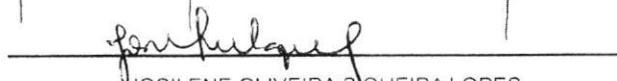
Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

O presente Livro, com 15 folhas eletronicamente numeradas de 001 a 015, com número de ordem 2 e se destinou ao livro G - Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.

São José de Ubá, 22 de agosto de 2022.


HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR
Administrador


JOSILENE OLIVEIRA SIQUEIRA LOPES
Contador - CRC 108243

Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CONTADORA
CRC-RJ 108243/O-0


CONFERE COM ORIGINAL



MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DE UBÁ

Setor de Arrecadação e Cadastro - Secretaria de Fazenda

CNPJ: 01614414000173

RUA HERMENGARDO RAMOS VIEIRA, Nº 125, BAIRRO CENTRO.
SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ - CEP: 28455-000

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 76
RUBRICA: [assinatura]

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000000730

Nº da Inscrição

730

Nº do Alvará

38/2022

Validade

30/04/2023

Contribuinte

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 19038976000181

RG/Insc

Nome Fantasia: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS

Endereço

Logradouro: 07 DE SETEMBRO

Número: 0

Complemento:

CEP: 28455000

Bairro: CENTRO

Telefone: (22)99728-6850

Cidade: SÃO JOSÉ DE UBÁ

Estado: RJ

Atividade Principal

8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Detalhamento da Atividade

- 4120400 - Construção de edifícios
- 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4511101 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4512901 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
- 4761001 - Comércio varejista de livros
- 6311900 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
- 6399200 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
- 6621502 - Auditoria e consultoria atuarial
- 7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 7319003 - Marketing direto
- 7319004 - Consultoria em publicidade
- 7320300 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 7711000 - Locação de automóveis sem condutor
- 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 8541400 - Educação profissional de nível técnico
- 8550302 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 8599605 - Cursos preparatórios para concursos
- 8599699 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário
- 1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
- 4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- 7490199 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
- 7911200 - Agências de viagens
- 7912100 - Operadores turísticos
- 7990200 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

Marcella Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Edward Godinho Ferreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
MATRÍCULA 70717

Observações

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 77

RUBRICA: *[assinatura]*

Validador

7B01C8DD1F3F7C9B

Código

Data de Abertura

09/10/2013

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

03.00

ORGÃO EXPEDIDOR

Divisão de Tributação

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

[assinatura]
Edward Godinho Perreira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA
MATRÍCULA 70717

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL





Delegacia de Itaperuna

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1091246-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Data de criação do protocolo na web: 26/10/2021
11:27:20

88-2021/377820-3

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

VALERIO CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	022	1	Alteração / Alteração de Dados e de Nome Empresarial
xxx	xxx	xxx	XX
xxx	xxx	xxx	XX
xxx	xxx	xxx	XX
xxx	xxx	xxx	XX

João José de Ulla
Local

26/10/2021
Data

Requerente

Nome:	HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR
Assinatura:	<i>[assinatura]</i>
Telefone de contato:	(22) 3866-1071
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	26/10/2021
Data da 1ª entrada:	



88-2021/377820-3

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: VALERIO CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Novo: VALERIO CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/377820-3 Data do protocolo: 27/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/10/2021 SOB O NÚMERO 00004560581 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 493F77CA8039FA7491040EA40887BEEDE79202D78B06AA3772D01AAE1F670E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/hanceladigital/>, informe o nº de protocolo.



JUCEC RJ

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E
EMPREENDIMENTOS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de alteração, os senhores, **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro - no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000 e **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 27.042.896-4/DETRAN-RJ e inscrita no CPF nº 140.616.037-79, filha de Adriano de Souza Bernardo e Ana Cláudia da Silveira M. Bernardo, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro - no município de São José de Ubá/RJ - CEP: 28.455-000. Atuais e únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA"**, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 18, Térreo Baixo, Bairro: Centro, no município de São José de Ubá - Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000, inscrita na JUCERJA, sob NIRE nº 331.0554061-4, por despacho em 09/10/2013 e com Transformação Contratual inscrita na JUCERJA sob NIRE nº 332.1091246-1 em 16/01/2020, com 1ª Alteração Contratual devidamente registrada na JUCERJA sob nº 00004145465 em 15/07/2021, inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil com CNPJ sob nº 19.038.976/0001-81, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito fazer a **Segunda Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada**, conforme abaixo descrevemos:

Alterações:

1º - Alteração do nome empresarial para **"VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA"** e alteração do nome de fantasia para a expressão **"VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA E GESTÃO"**.

2º - A empresa terá como novas atividades comerciais:

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente;
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
7911-2/00 - Agências de viagens;
7912-1/00 - Operadores turísticos;
7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente.

Marilda Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Novo: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/377820-3 Data do protocolo: 27/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/10/2021 SOB O NÚMERO 00004560581 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 493F77CA8C39FA7491C40EA40887BEEDE79202D78B06AA9272D01AACB86707E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/cnanceladigital>, informe o nº de protocolo.



E consolida:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de "**VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**".

Parágrafo Único: A sociedade usará como nome de fantasia a expressão de "**VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA E GESTÃO**".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede e domicílio na Rua 07 de Setembro, nº 18, Térreo, Baixo, Bairro: Centro, no município de São José de Ubá – Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objetivo social o seguinte:

Atividade Principal:

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Palestras)

Atividades Secundárias:

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

4120-4/00 - Construção de edifícios

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4512-9/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

6621-5/02 - Auditoria e consultoria atuarial

7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

[assinatura]
CONFERE COM ORIGINAL

[assinatura]

[assinatura]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Novo: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/377820-3 Data do protocolo: 27/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/10/2021 SOB O NÚMERO 00004560581 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 493F77C8C39FA7491C40EA40887BEEDE79202D78B06AA9272D01AAC186707E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA

7319-0/03 - Marketing direto
7319-0/04 - Consultoria em publicidade
7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7911-2/00 - Agências de viagens
7912-1/00 - Operadores turísticos
7990-2/00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico
8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA:

A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR	75.000	75.000,00	50,00%
AMANDA MOREIRA BERNARDO	75.000	75.000,00	50,00%
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR** em conjunto ou isoladamente, respondendo pela

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL
Assinatura

Assinatura

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nome Novo: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/377820-3 Data do protocolo: 27/10/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 27/10/2021 SOB O NÚMERO 00004560581 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 493F77CA8C39FA7491C40EA40887BEEDE79202D78B06AA9172D01AACE86707E1

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



JUCECERJA

empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito, de uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor é convencionado entre ambos os sócios, e levado a débito da conta de retiradas;

Parágrafo Segundo: Os administradores, no exercício das suas funções, deverão observar os preceitos dos artigos 1015 a 1021, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002;

Parágrafo Terceiro: Por acordo entre os sócios, a administração da sociedade poderá sofrer alteração, inclusive com a contratação de administrador externo;

CLÁUSULA OITAVA:

O término do exercício comercial é no dia 31 do mês de dezembro de cada ano, quando são elaborados, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, das atividades sociais no exercício. Os lucros apurados podem ser distribuídos entre os sócios, na proporção do capital subscrito de cada um, ou reservados, total ou parcialmente, para futuro aumento do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA:

A cessão de quotas por qualquer uma das partes será objeto de notificação por escrito ao outro sócio, com antecedência de sessenta (60) dias, para que possa exercer o seu direito de preferência.

Parágrafo Único: Decorridos trinta (30) dias da notificação, e não havendo interesse na aquisição das quotas, estas poderão ser cedidas a terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios. Neste caso, serão levantadas as demonstrações de financeiras das atividades sociais na data do falecimento, para apuração da parte tocante ao falecido, que será distribuída aos seus herdeiros, de acordo como dispuser o processo de inventário, no entanto poderá ser substituído por um herdeiro ou cessionário de herdeiros devidamente habilitado para representá-lo, podendo ainda transferir diretamente para a sócia sobrevivente sem apresentação em juízo.

[Assinatura]
CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]

[Assinatura]

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá ser extinta por acordo entre os sócios, caso em que seu patrimônio será partilhado entre eles, na proporção do capital integralizado de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

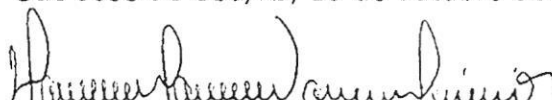
Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O foro do presente contrato, eleito pelas partes, é o da Comarca de Itaperuna/RJ, que é competente para dirimir quaisquer dúvidas e omissões no presente instrumento.

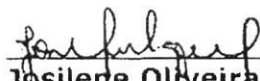
Desta maneira, justos e contratados, após haverem lido e achado conforme, o presente instrumento firma-se diante de duas testemunhas idôneas e capazes como são os contratantes.

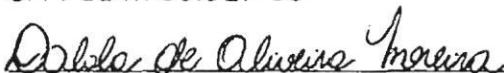
São José de Ubá/RJ, 13 de outubro de 2021.


HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR


AMANDA MOREIRA BERNARDO

TESTEMUNHAS:


Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CPF: 114.766.927-93


Dalila de Oliveira Moreira
CPF: 166.337.317-52


CONFERE COM ORIGINAL



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LTDA
"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E
EMPREENDEMENTOS LTDA"**

Pelo presente instrumento particular de alteração, os senhores **JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 104698 e no CPF sob nº 072.416.617-37, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000, **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000 e **AMANDA ALVES DA SILVA PINTO**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 23.134.496-1/DETRAN-RJ emitida em 13/02/2008 e inscrita no CPF sob nº 146.658.877-21, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos – Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro – CEP: 28.455-000, Atuais e únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada denominada **"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDEMENTOS LTDA"**, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 18, Térreo Baixo, Bairro: Centro, no município de São José de Ubá – Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000, inscrita na JUCERJA, sob NIRE nº 33.1.0554061-4, por despacho em 09/10/2013 e com Transformação Contratual inscrita na JUCERJA sob NIRE nº 33.2.10912461 em 16/01/2020, inscrita na Secretaria da Receita Federal do Brasil com CNPJ sob nº 19.038.976/0001-81, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito fazer a **Primeira Alteração Contratual de Sociedade Empresária Limitada**, conforme abaixo descrevemos:

Alterações:

1º - Neste ato é admitida na sociedade a sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 27.042.896-4/DETRAN-RJ e inscrita no CPF nº 140.616.037-79, filha de Adriano de Souza Bernardo e Ana Cláudia da Silveira M. Bernardo, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Apto 202, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá/RJ – CEP: 28.455-000.

2º - Retira-se neste ato, definitivamente da sociedade o sócio **JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE**, já qualificado no preâmbulo, o qual sendo possuidor de 30.000 (trinta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) vende como de fato e transfere o total das suas cotas para a sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, já qualificada no

[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]
CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDEMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/276238-9 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2021 SOB O NÚMERO 00034145465 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75135A55F7C326135AD4BFFD030EC5CC4D677D8817AE7D04FA7E8D6CC2Q2FCCB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA

preâmbulo, a qual passa a ter 30.000 (trinta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

3º - Retira-se neste ato, definitivamente da sociedade a sócia **AMANDA ALVES DA SILVA PINTO**, já qualificada no preâmbulo, o qual sendo possuidora de 30.000 (trinta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) vende como de fato e transfere o total das suas cotas para a sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, já qualificada na 1ª alteração, a qual passará a ter 30.000 (trinta mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Os cedentes recebem neste ato em moeda corrente do País as respectivas importâncias e dão aos cessionários e à sociedade plena, rasa e geral quitação. Os cessionários assumem nesta data ATIVO e PASSIVO na sociedade.

4º - Aumento de capital integralizado no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) do sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR** e R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) da nova sócia **AMANDA MOREIRA BERNARDO**, com mais o existente, o capital social da empresa passará a ser de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) neste ato.

5º - Por força de cessão e transferência de quotas e da admissão e retirada dos sócios, tornam-se únicos sócios da empresa, os seguintes: **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR e AMANDA MOREIRA BERNARDO**.

6º - A empresa terá como novas atividades comerciais:

18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

E consolida:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA"**.

Parágrafo Único: A sociedade usará como nome de fantasia a expressão de **"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS"**.

CLÁUSULA SEGUNDA

[assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura] [assinatura]
CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

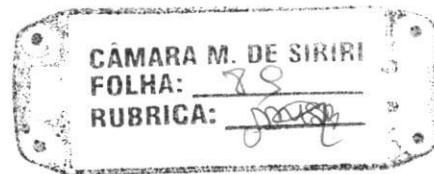
NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/276238-9 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2021 SOB O NÚMERO 00004145465 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75135A55F7C326135AD45FFD030EC5CC4D677D8817AE7D04FA7E8D6CC02FCCB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





A sociedade terá sede e domicílio na Rua 07 de Setembro, nº 18, Térreo, Baixo, Bairro: Centro, no município de São José de Ubá – Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objetivo social o seguinte:

Atividade Principal:

85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Palestras)

Atividades Secundárias:

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

18.22-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

41.20-4/00 – Construção de edifícios

42.13-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

45.11-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

45.12-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores;

47.61-0/01 – Comércio varejista de livros

63.11-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

63.99-2/00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente

66.21-5/02 – Auditoria e consultoria atuarial

70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial

73.19-0/03 – Marketing direto

73.19-0/04 – Consultoria em publicidade

73.20-3/00 – Pesquisas de mercado e de opinião pública

74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários;

74.90-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente;

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;

82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo

82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente

82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.41-4/00 – Educação profissional de nível técnico

85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6/05 – Cursos preparatórios para concursos

85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA:

[Handwritten signatures and stamps]

CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMIENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/276238-9 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2021 SOB O NÚMERO 00004145405 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75135A55F7C326135AD4BFFD030EC5CC4D677D8817AE7D04FA7E8D6C002F0CB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chancelaigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA

Pag. 05/10

A Sociedade terá duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUANT. QUOTAS	VALOR EM R\$	%
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR	75.000	75.000,00	50,00%
AMANDA MOREIRA BERNARDO	75.000	75.000,00	50,00%
TOTAL	150.000	150.000,00	100,00%

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR** em conjunto ou isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Os sócios têm o direito, de uma retirada mensal a título de "pró-labore", cujo valor é convencionado entre ambos os sócios, e levado a débito da conta de retiradas;

Parágrafo Segundo: Os administradores, no exercício das suas funções, deverão observar os preceitos dos artigos 1015 a 1021, do Código Civil, aprovado pela Lei nº 10.406, de 10.01.2002;

Parágrafo Terceiro: Por acordo entre os sócios, a administração da sociedade poderá sofrer alteração, inclusive com a contratação de administrador externo;

CLÁUSULA OITAVA:

O término do exercício comercial é no dia 31 do mês de dezembro de cada ano, quando são elaborados, o inventário, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico, das atividades sociais no exercício. Os lucros apurados

[assinatura]

[assinatura] *[assinatura]* *[assinatura]*

CONFERE COM ORIGINAL

[assinatura]

[assinatura]

podem ser distribuídos entre os sócios, na proporção do capital subscrito de cada um, ou reservados, total ou parcialmente, para futuro aumento do capital social.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA NONA:

A cessão de quotas por qualquer uma das partes será objeto de notificação por escrito ao outro sócio, com antecedência de sessenta (60) dias, para que possa exercer o seu direito de preferência.

Parágrafo Único: Decorridos trinta (30) dias da notificação, e não havendo interesse na aquisição das quotas, estas poderão ser cedidas a terceiros;

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade não se dissolverá por morte de qualquer dos sócios. Neste caso, serão levantadas as demonstrações de financeiras das atividades sociais na data do falecimento, para apuração da parte tocante ao falecido, que será distribuída aos seus herdeiros, de acordo como dispuser o processo de inventário, no entanto poderá ser substituído por um herdeiro ou cessionário de herdeiros devidamente habilitado para representá-lo, podendo ainda transferir diretamente para a sócia sobrevivente sem apresentação em juízo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A sociedade poderá ser extinta por acordo entre os sócios, caso em que seu patrimônio será partilhado entre eles, na proporção do capital integralizado de cada um.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIO CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 86-2021/276238-9 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2021 SOB O NÚMERO 00004145465 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 75135A95F70326135AD46FFED30EC50C4067708817AETD04FA7F5D670132E77F

Para validar o documento acesse <http://www.jucerj.rj.gov.br/servicos/nacionalidade>, informe o nº de protocolo.



JUCE RJ

Pag. 07/10

O foro do presente contrato, eleito pelas partes, é o da Comarca de Itaperuna/RJ, que é competente para dirimir quaisquer dúvidas e omissões no presente instrumento.

Desta maneira, justos e contratados, após haverem lido e achado conforme, o presente instrumento firma-se diante de duas testemunhas idôneas e capazes como são os contratantes.

São José de Ubá/RJ, 23 de abril de 2021.

OFÍCIO ÚNICO
SÃO JOSÉ DE UBA-RJ

[assinatura]
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR

OFÍCIO ÚNICO
SÃO JOSÉ DE UBA-RJ

Amanda Moreira Bernardo
AMANDA MOREIRA BERNARDO

OFÍCIO ÚNICO
SÃO JOSÉ DE UBA-RJ

[assinatura]
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE

OFÍCIO ÚNICO
SÃO JOSÉ DE UBA-RJ

Amanda Alves da Silva Pinto
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO

TESTEMUNHAS:

[assinatura]
Josilene Oliveira Siqueira Lopes
CPF: 114.766.927-93

[assinatura]
Larissa Oliveira Lopes
CPF: 141.486.497-38

Marullia Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro

CNS 092437



Resgate as firmas por Autenticidade de:
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR *****

Emis: R\$ 6,24. Feti: R\$ 1,24. Funberj: R\$ 0,31. Funperj: R\$ 0,31.
Funperp: R\$ 0,24. Pmomy: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,77.

SAO JOSE DE UBA/RJ, 30/08/2021.

THAYNA MARQUES ROCHA. Em test. [assinatura] da verdade. Conf. [assinatura]
EDVY 40704 BEA <https://www3.tj.rj.jus.br/etepublico>

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA TITULAR
MATRICULA: 94/20761

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro

CNS 092437



Resgate as firmas por Semelhança de:
AMANDA MOREIRA BERNARDO *****

Emis: R\$ 6,06. Feti: R\$ 1,24. Funberj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30.
Funperp: R\$ 0,24. Pmomy: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,53.

SAO JOSE DE UBA/RJ, 30/08/2021.

THAYNA MARQUES ROCHA. Em test. [assinatura] da verdade. Conf. [assinatura]
EDVY 40706 TID <https://www3.tj.rj.jus.br/etepublico>

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA TITULAR
MATRICULA: 94/20761

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro

CNS 092437



Resgate as firmas por Semelhança de:
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO *****

Emis: R\$ 6,06. Feti: R\$ 1,24. Funberj: R\$ 0,30. Funperj: R\$ 0,30.
Funperp: R\$ 0,24. Pmomy: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,53.

SAO JOSE DE UBA/RJ, 30/08/2021.

THAYNA MARQUES ROCHA. Em test. [assinatura] da verdade. Conf. [assinatura]
EDVY 40707 UVT <https://www3.tj.rj.jus.br/etepublico>

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA TITULAR
MATRICULA: 94/20761

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro

CNS 092437



Resgate as firmas por Autenticidade de:
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE *****

Emis: R\$ 6,24. Feti: R\$ 1,24. Funberj: R\$ 0,31. Funperj: R\$ 0,31.
Funperp: R\$ 0,24. Pmomy: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,77.

SAO JOSE DE UBA/RJ, 30/08/2021.

THAYNA MARQUES ROCHA. Em test. [assinatura] da verdade. Conf. [assinatura]
EDVY 40709 YQG <https://www3.tj.rj.jus.br/etepublico>

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA TITULAR
MATRICULA: 94/20761

Marillia Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 34
RUBRICA: [assinatura]

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2100044834

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

19.038.976/0001-81

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)

202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ

247 Alteracao de capital social

218 Alteracao de correio eletronico

214 Alteracao de telefone (DDD/telefone)

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ04702441 - 19038976000181

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

FCPJ

QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

Responsável

Preposto

NOME

HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR

CPF

096.442.847-47

LOCAL E DATA

São José de Uba/RJ, 30 de junho de 2021

ASSINATURA (com firma reconhecida)

[Assinatura]

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

07. RECIBO DE ENTREGA

OFÍCIO ÚNICO DE JUSTIÇA DE SÃO JOSÉ DE UBA/RJ
Av. João Orlando Rodrigues, 320, Loja B, Centro

ARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA



Reconhecimento de firma por Autoridade de:
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR

Ends: R\$ 6,24. Fcpj: R\$ 1,24. Fupost: R\$ 0,31. Fupost: R\$ 0,31

Fupost: R\$ 0,24. Fupost: R\$ 0,12. Iss: R\$ 0,31. Total: R\$ 8,27.

8AO JOSE DE UBA/RJ, 30/06/2021.

THAYNA MARQUES ROCHA, Emitida em nome da verdade. Cor: [assinatura]

EDVY 40708 SMM <http://www3.tj.rj.br/etepublico>

[Assinatura: Marcella Helen Silva Barbosa]

CONFERE COM ORIGINAL

Thayna Marques Rocha
SUBSTITUTA DA [assinatura]
MATRÍCULA: 94/20761

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 332.1091246-1 Protocolo: 88-2021/276238-9 Data do protocolo: 15/07/2021

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 15/07/2021 SOB O NÚMERO 00004145465 e demais constantes do termo de autenticação.

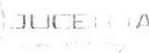
Autenticação: 75135A55F7C326135AD4BFFD030EC5CC4D677D6817AE7D04FA7E8D6C0D02FCCB

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



JUCERJA

Pag. 10/10





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 36

RUBRICA: [assinatura]

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.1.0554061-4

Tipo Jurídico

Requerimento de empresário

Porte Empresarial

Microempresa

Delegacia de Santo Antônio de Pádua

Data de criação do protocolo na web: 14/01/2020
11:19:17

50-2020/007403-2

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
090	046	1	Contrato / Transformação (Evento para transformação com 2 protocolos)
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX
XXX	XXX	XXX	XX

SÃO JOSÉ DE UBA

Representante legal da empresa

Local

01/12/2019

Data

Nome:	AMANDA ALVES DA SILVA PINTO
Assinatura:	[assinatura]
Telefone de contato:	(21) 3866.1071
E-mail:	
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	14/01/2020
Data da 1ª entrada:	



50-2020/007403-2

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 33.1.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEF7B4BC65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 2/10



JUCE RJ

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS
LTDA"

AMANDA ALVES DA SILVA PINTO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 23.134.496-1/DETRAN-RJ emitida em 13/02/2008 e inscrita no CPF sob nº 146.658.877-21, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos – Bairro: Centro – no Município de São José de Ubá – Estado do Rio de Janeiro – CEP: 28.455-000, **Empresária** com sede na Rua 7 de Setembro, s/nº – Bairro: Centro, no Município de São José de Ubá – Estado do Rio de Janeiro – CEP: 28.455-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, sob o NIRE nº 33.1.0554061-4, por despacho em 09/10/2013 e no CNPJ sob nº 19.038.976/0001-81, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio **JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE**, brasileiro, casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 104698 e no CPF sob nº 072.416.617-37, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos – Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000 e o sócio **HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos – Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA"**.

Parágrafo Único: A sociedade usará como nome de fantasia a expressão de **"VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS."**

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sede e domicílio na Rua 7 de Setembro, nº 18, Baixo – Bairro: Centro, no Município de São José de Ubá – Estado do Rio de Janeiro – CEP: 28.455-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá por objetivo social o seguinte:

Atividade Principal:

85.99-6/04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Palestras)

Atividades Secundárias:

18.13-0/01 – Impressão de material para uso publicitário

45.11-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

[assinatura]

Leopoldo
[assinatura]

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 33.1.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719654AEE7B4BC65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 3/10



- 45.12-9/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
 47.61-0/01 – Comércio Varejista de Livros
 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
 63.11-9/00 – Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
 63.99-2/00 – Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
 66.21-5/02 – Auditoria e consultoria atuarial
 70.20-4/00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial
 73.19-0/03 – Marketing direto
 73.19-0/04 – Consultoria em publicidade
 73.20-3/00 – Pesquisas de mercado e de opinião pública
 82.11-3/00 – Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 82.19-9/99 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativos não especificados anteriormente
 82.30-0/01 – Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 85.41-4/00 – Educação profissional de nível técnico
 85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
 85.99-6/05 – Cursos preparatórios para concursos
 85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
 41.20-4/00 – Construção de edifícios
 42.13-8/00 – Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CLÁUSULA QUARTA

O capital social será de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), dividido em 90.000 (noventa mil) cotas, de valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, neste ato, em moeda corrente do país e assim distribuído entre os sócios:

Nome dos Sócios	n.º de Cotas	Valor das Cotas R\$
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO.....	30.000.....	30.000,00
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE.....	30.000.....	30.000,00
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR.....	30.000.....	30.000,00
TOTAL	90.000.....	90.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de

Marillia Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Lopes
professor
ass. 2

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIPE: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719654AEE7B4BC65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n.º de protocolo. Pag. 4/10



condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se colocadas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelos sócios JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE e HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR, isoladamente ou em conjunto, com poderes e atribuições de sócios gerentes, autorizados ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, a distribuição dos lucros ou perdas.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Os sócios de comum acordo fixaram uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes, para o sócio JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

quintubiquel
Lopes carol

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719A54AFF7B4BC65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo. Pag. 5/10



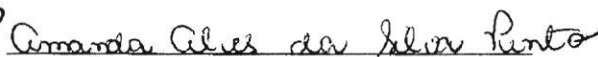
temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

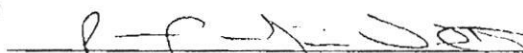
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Fica eleito o foro da Comarca de Itaperuna/RJ, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim haverem resolvido, declaram os contratantes que todas as cláusulas constantes deste contrato se acham em perfeito acordo e obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

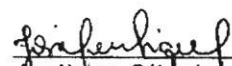
São José de Ubá - RJ, 01 de dezembro de 2019.

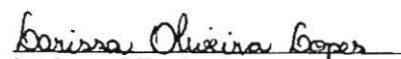

Amanda Alves da Silva Pinto


Jorge Fernando Diniz Valeriotte


Hamilton Machado Valeriotte Junior

TESTEMUNHAS:


Jpsilene Oliveira Siqueira Lopes
CPF: 114.766.927-93


Larissa Oliveira Lopes
CPF: 141.486.497-38


CONFERE COM ORIGINAL

ILMº SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Os infra-assinados, na qualidade de sócios da firma "**VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**", com sede na Rua 07 de Setembro, nº 18, Baixo – Bairro Centro – São José de Ubá/RJ, CEP: 28.455-000, em organização, vem no atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, declarar através de seus sócios, abaixo qualificados e assinados que:

- 1 – Se enquadra na situação de microempresa.
- 2 – O volume da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- 3 – A empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão prevista no parágrafo 4º do artigo 3º da citada Lei.

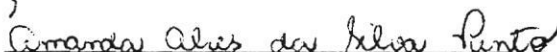
QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS:

AMANDA ALVES DA SILVA PINTO, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 23.134.496-1/DETRAN-RJ emitida em 13/02/2008 e inscrita no CPF sob nº 146.658.877-21, residente e domiciliada na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos, Bairro: Centro – no Município de São José de Ubá – Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob nº. 104698 e no CPF sob nº 072.416.617-37, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob nº. 143465 e no CPF sob nº 096.442.847-47, residente e domiciliado na Rua 7 de Setembro, nº 18, Altos, Bairro: Centro – no município de São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.455-000.

São José de Ubá - RJ, 01 de dezembro de 2019.


Amanda Alves da Silva Pinto


Jorge Fernando Diniz Valeriotte


Hamilton Machado Valeriotte Junior


CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96CEP1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719654AFF1B45C65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 8/10



OFÍCIO ÚNICO - SÃO JOSÉ DE UBA, RJ
AV. JOÃO ORVALDO RODRIGUES, 320, Lj B
AA014946
092437

Recebo as firmas por Semelhanga de:
HAMILTON MACHADO VALERIOTE JUNIOR *****

Embr: R\$ 5,61, Feij: R\$ 1,12, Funcep: R\$ 0,28, Funper: R\$ 0,28
Funsepert: R\$ 0,22, Pmomi: R\$ 0,11, Ite: R\$ 0,28, Total: R\$ 7,90

SÃO JOSÉ DE UBA/RJ, 23/12/2019.

FERNANDA ANDRADE SOUZA VIEIRA, Emitest. da verdade. Conf. *[Assinatura]*
EDHN 11571 XPW <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico> Substituta da Titular
Mat. 94/20494

CÂMARA M. DE SIRIRI
FOLHA: 103
RUBRICA: *[Assinatura]*

OFÍCIO ÚNICO - SÃO JOSÉ DE UBA, RJ
AV. JOÃO ORVALDO RODRIGUES, 320, Lj B
AA014948
092437

Recebo as firmas por Semelhanga de:
JORGES FERNANDO DINIZ VALERIOTE *****
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO *****

Embr: R\$ 11,22, Feij: R\$ 2,24, Funcep: R\$ 0,56, Funper: R\$ 0,56
Funsepert: R\$ 0,44, Pmomi: R\$ 0,22, Ite: R\$ 0,56, Total: R\$ 16,50

SÃO JOSÉ DE UBA/RJ, 23/12/2019.

FERNANDA ANDRADE SOUZA VIEIRA, Emitest. da verdade. Conf. *[Assinatura]*
EDHN 11574 HGL; EDHN 11575 TDK <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico> Substituta da Titular
Mat. 94/20494

Marullia Mellen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020

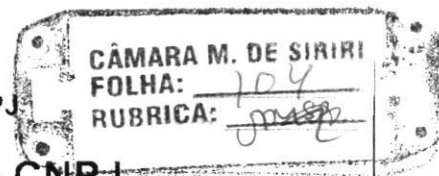
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96CEf1B412879BDD6EDAA9F4C3142609#E5647771DB5A2BC719654AEE7B4BC65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 9/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ



DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP1900274134

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) VALERIOTE CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.038.976/0001-81
--	--

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

211 Alteracao de endereço dentro do mesmo município
220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
225 Alteracao da natureza jurídica
244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
247 Alteracao de capital social
221 Alteracao do titulo do estabelecimento (nome de fantasia)
202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ76994114 - 19038976000181

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

☒ FCPJ	☒ QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

☒ Responsável ☐ Preposto	
NOME JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE	CPF 072.416.617-37
LOCAL E DATA 23 de dezembro de 2019	ASSINATURA (com firma reconhecida) <i>[Assinatura]</i>

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

OFÍCIO ÚNICO - SÃO JOSÉ DE UBA - RJ
AV. JOÃO ORNVALDO RODRIGUES, 320, Lj B
Reconheço as firmas por Semelhante de:
JORGE FERNANDO DINIZ VALERIOTE
Emitido em: 23/12/2019
Emitido por: FERNANDA ANDRADE SOUZA VIEIRA, Emitida com a presença de: FERNANDA ANDRADE SOUZA VIEIRA
EDHN 11577 HDW <https://www3.tj.rj.jus.br/sitepublico>
2018

07. RECIBO DE ENTREGA

ARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE
CADASTRADORA

Marillia Helen Silva Barikosa
CONFERE COM ORIGINAL

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: AMANDA A S PINTO

Nome Novo: VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA

NIRE: 331.0554061-4 Protocolo: 50-2020/007403-2 Data do protocolo: 16/01/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 16/01/2020 SOB O NÚMERO 33210912461 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 96CEF1B412879BDD6EDAA9F4C31426098E5647771DB5A2BC719854AEE7B4BC65

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo. Pag. 10/10





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Desenvolvimento da Indústria
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VOUCHER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE)				NOME DA EMPRESA (NOME COMERCIAL DA EMPRESA)			
33.10554061-4				AMANDA ALVES DA SILVA PINTO			
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMPLETO)		UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL			
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO		RJ	BRASILEIRA	CASADA			
NOME DO EMPRESÁRIO (NOME COMPLETO)		REGIME DE BENS DO CASAL					
AMANDA ALVES DA SILVA PINTO		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS					
DATA DE NASCIMENTO		CPF		DETTRAN		RJ	
15/09/1991		23.154.486-1		146.658.877-21			
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA (NOME COMPLETO)				NOME			
AVENIDA DAVID VIEIRA NEY				AMANDA			
CASA				CÓDIGO DO MUNICÍPIO (NOME DA JARDA COMERCIAL)			
CENTRO				28455-000			
MUNICÍPIO				RJ			
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro							
CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO		CÓDIGO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
002		ALTERAÇÃO		001		ALTERAÇÃO DE DADOS	
NOME DO EMPRESÁRIO		AMANDA A S PINTO ME					
LOGRADOURO (NOME, Nº, AL)		AVEN DA DAVID VIEIRA NEY					
CÓDIGO DO MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO		CÓDIGO DO MUNICÍPIO	
28455-000		28455-000		28455-000		28455-000	
MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		MUNICÍPIO		MUNICÍPIO	
SÃO JOSÉ DE UBA		SÃO JOSÉ DE UBA		SÃO JOSÉ DE UBA		SÃO JOSÉ DE UBA	
VALOR DO CAPITAL		VINTE MIL REAIS					
20.000,00		VINTE MIL REAIS					
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (NOME, Nº, AL)		ATIVIDADES DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO.					
9313-100		ATIVIDADES DE CONDIÇÃOAMENTO FÍSICO.					
4755-502		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;					
4755-503		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;					
4781-401		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTIÁRIO E ACESSÓRIOS;					
4763-602		COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;					
4763-601		COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;					
4782-201		COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;					
4729-609		COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;					
8591-100		ENSINO DE ESPORTES;					
5611-203		LANÇONETES, CASAS DE CAFE, DE SUCOS E SIMILARES.					
DATA DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO		NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO REGISTRO	
09/10/2013		28.039.976/0001-81		28.039.976/0001-81		28.039.976/0001-81	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		AMANDA A S PINTO ME					
13/11/2014		AMANDA ALVES DA SILVA PINTO					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		AUTENTICAÇÃO					
DEFERIDO		DEFERIDO					
PUNIÇÃO SE E APROVE SE		PUNIÇÃO SE E APROVE SE					

Marilene Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

[assinatura]
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: AMANDA A S PINTO ME
Nire: 33.10554061-4
Protocolo: 000140012089 - 17/11/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 19/11/2014, E O REGISTRO SOB O NIRE E DATA ABAIXO.
Atribuição: 828070235875020680A9F4A9ACF00200002F7B878A700EE3BF28515FAE053073
Arquivamento: 000023000118 - 18/11/2014

Page 100 of 100 [https://consilij-jus.tris\(Republica](https://consilij-jus.tris(Republica)

1121
C. Moreira
SUBSTITUIÇÃO TITULAR
RÉGULO 94115 793

CL: ARQ: 02022549:34 0914012013 200

00306690013-9
03-04-1997-2014

13-04-1997

SECRETARIA GERAL

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Arquivamento: 000C2699818 - 19/11/2014

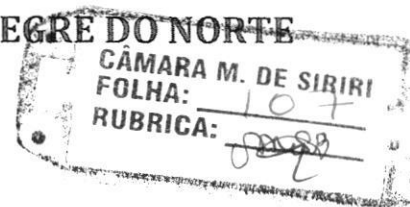


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br



TERMO DE CONTRATO Nº 01/2022

Termo de Contrato nº 01/2022 oriundo da Dispensa de Licitação nº 02/2022 firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT**, e a empresa **VALERIOTE CURSOS E CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, referente a Contratação de empresa especializada em ministrar curso de Formação Completa para Vereadores e Servidores da Câmara Municipal.

Aos 11 dias do mês de Fevereiro de 2022 celebram entre si a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT**, inscrita no CNPJ sob nº 03.148.749/0001-79, com sede na Av. JK nº 1.047, centro, Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Presidente Sr. **ALEX GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, vereador, residente e à Rua a rua Valdir Rabelo, setor buritis, na cidade de Porto Alegre do Norte Estado de Mato, portador da C.I. RG n.º 2150758-9-SSP/MT, e CPF n.º 043.890.441-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**", e de outro lado a empresa, **VALERIOTE CURSOS E CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 19.038.976/0001-81, sediada na Rua 07 de Setembro, nº 18, Centro, na cidade de São José de Ubá no estado do Rio de Janeiro, CEP: 28455-000, neste ato representada pelo Diretor Executivo o Sr. **Hamilton Machado Valeriotte Junior**, inscrito na ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 143465, e CPF 096.442.847-47, doravante denominada "**CONTRATADA**", que tem entre si justo e acordado, o presente contrato, em conformidade, com a **dispensa de licitação nº. 02/2022**, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, firmam o presente Contrato sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA-PRIMEIRA – Do Objeto:

- 1.1. O Objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em ministrar curso para capacitar vereadores e Servidores da Câmara Municipal, de modo a melhorar a produção Legislativa Municipal e proporcionar ainda mais o desenvolvimento do município, com duração de 20 horas aula – 02 (dois) dias com início dia 09/03/2022 e término dia 11/03/2022, das (08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, e uma manhã (08:00 as 12:00), a ser realizado no Plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte-MT.
- 1.2. O presente contrato e regido pelas disposições contidas na Lei nº 8.666, Resolução normativa 010/ 2017, e demais dispositivos em vigor.

CLÁUSULA SEGUNDA – Dos Valores, das Quantidades e do Pagamento:

- 2.1. O valor total, justo e não reajustáveis, para prestação de serviços técnico profissional especializado da empresa, é de R\$ 16.900,00 (Dezesseis Mil e Novecentos Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dotação Orçamentária:

- 2.2. As despesas oriundas deste contrato serão empenhadas no exercício de 2022 sob as seguintes Dotações Orçamentárias:

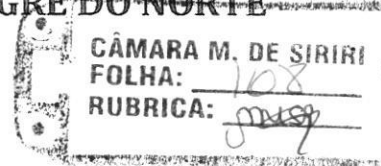


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br



Órgão/ Unidade: 01/001- Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte

Dotação Orçamentária – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência e da Execução

4.1. O prazo de vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da Contratada:

5.1. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros;

5.2. Responsabilizar-se pelo real cumprimento da obrigação, assim como pela sua qualidade;

CLÁUSULA SEXTA – Das Obrigações da Contratante:

6.1. Efetuar o pagamento dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, na forma da Cláusula segunda deste contrato.

CLÁUSULA-SÉTIMA - Das Penalidades:

7.1. Aplicar-se-á a para qualquer das partes celebrantes deste Termo, pelo descumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas previstas neste instrumento, o pagamento de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total desta carta contrato sem prejuízo da responsabilidade civil incidente e da obrigação de ressarcir as perdas e danos a que der causa, e em caso de infringência contratual por parte da **CONTRATADA**, aplicar-se-á a suspensão de direito de celebrar contrato com Governo deste Município e seus órgãos centralizadores pelo prazo de no mínimo 01 (um) ano.

CLÁUSULA-OITAVA - Da Rescisão do Contrato:

8.1. Conforme estabelecido pelo regime jurídico dos Contratos Administrativo, instituído no Art.58, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e Alterações Posteriores ficam conferidos a **CONTRATANTE** prerrogativa para a rescisão unilateral do presente instrumento, independentemente de Notificação ou Interpelação Judicial, pelos seguintes motivos:

- a) no caso de dolo, simulação ou fraude na prestação dos serviços;
- b) inobservância das normas, leis e diretrizes que regem a presente contratação;
- c) cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, regulamentos ou prazo;
- d) o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, regulamento prazo;
- e) a lentidão de seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de prestação dos serviços nos prazos estipulados;
- f) paralisação na prestação dos serviços sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- g) razões do interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento e determinadas pela autoridade máxima da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE** e exarados no Processo Administrativo a que se refere o contrato;
- h) a ocorrência de fatos fortuitos ou de força maior, regularmente comprovado, que impeça a execução do presente contrato;

CLÁUSULA NONA – Das Disposições Gerais:

9.1. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, previstos no Art. 77, da Lei 8.666/93 e assume integral responsabilidade por todos os prejuízos que a rescisão por sua culpa acarretar, além do pagamento da multa contratual estabelecida neste termo.

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL
[Assinatura]

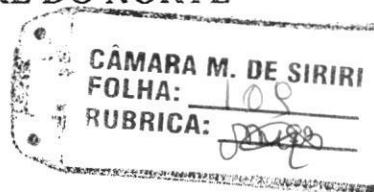


CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br



CLÁUSULA DÉCIMA:

A **CONTRATADA** declara não ter nenhum impedimento legal para exercer suas atividades profissionais, se responsabilizando integralmente pôr esta informação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Este contrato obedecerá às determinações da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8883/94 e demais disposições aplicáveis quando couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO:

Fica eleito o foro da comarca de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados assinam o presente instrumento, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual forma e teor, rubricadas para os fins em presença de 02 (duas) testemunhas.

Porto Alegre do Norte – MT, 11 de Fevereiro de 2022.

Alex Gomes Ferreira
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
Alex Gomes Ferreira
Presidente
CONTRATANTE

Hamilton Machado Valeriotte Junior
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
Hamilton Machado Valeriotte Junior
CONTRATADA

12.612.994/0001-86

VALERIOTE SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

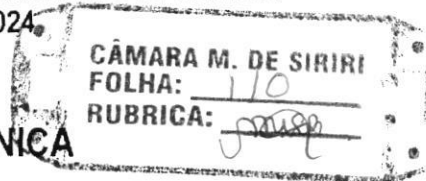
Rua 07 de Setembro, Nº 18
B. Centro - CEP 28.455-000
SÃO JOSÉ DE UBA - RJ

TESTEMUNHAS:

A) DIVENILIA AUGUSTA GONÇALVES
CPF: 431.601.151-00.

B) CARLOS EDUARDO F. ESTEVES
CPF: 555.197.171-68

Marullia Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Capacitação de Servidores

Porto Alegre do Tocantins, 05 de Agosto de 2022.

Eu, Rennan Nunes Cerqueira, prefeito do município de Porto Alegre do Tocantins, atesto para os devidos fins, que o Gestor Público Felipe Rivello da Silva ministrou palestra motivacional para os servidores do quadro geral da prefeitura com o tema: "Domando seu maior limitador, você!".

A palestra que aconteceu no dia 02/08/2022, teve duração de três horas e conseguiu atingir com louvor o objetivo proposto pela prefeitura.

Sendo assim, atesto que o palestrante Felipe Rivello atendeu e superou as nossas expectativas e que seu treinamento foi muito bem avaliado pelos servidores que participaram.

Att.

RENNAN NUNES CERQUEIRA
Prefeito Municipal

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Capacitação de Servidores

Porto Alegre do Tocantins, 05 de Agosto de 2022.

Eu, Rennan Nunes Cerqueira, prefeito do município de Porto Alegre do Tocantins, atesto para os devidos fins, que a empresa Valeriot Cursos, Consultoria e Gestão, inscrita no CNPJ 19.038.976/0001-81, foi a responsável por ministrar a palestra motivacional para os servidores do quadro geral da prefeitura com o tema: "Domando seu maior limitador, você!".

A palestra que aconteceu no dia 02/08/2022, teve duração de três horas e conseguiu atingir com louvor o objetivo proposto pela prefeitura.

Sendo assim, atesto que a empresa Valeriot Cursos, Consultoria e Gestão, inscrita no CNPJ 19.038.976/0001-81, atendeu e superou as nossas expectativas e que seu treinamento foi muito bem avaliado pelos servidores que participaram.

Att.


RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal


CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN. DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
ADM. 2021/2024

Atestado de Capacidade Técnica

Capacitação de Servidores

Porto Alegre do Tocantins, 05 de Agosto de 2022.

Eu, Rennan Nunes Cerqueira, prefeito do município de Porto Alegre do Tocantins, atesto para os devidos fins, que a empresa Valeriot Cursos, Consultoria e Gestão, inscrita no CNPJ 19.038.976/0001-81, foi a responsável por ministrar a palestra motivacional para os servidores do quadro geral da prefeitura com o tema: "Domando seu maior limitador: você!".

A palestra que aconteceu no dia 02/08/2022, teve duração de três horas e conseguiu atingir com louvor o objetivo proposto pela prefeitura.

Sendo assim, atesto que a empresa Valeriot Cursos, Consultoria e Gestão, inscrita no CNPJ 19.038.976/0001-81, atendeu e superou as nossas expectativas e que seu treinamento foi muito bem avaliado pelos servidores que participaram.

Att

RENNAN NUNES CERQUEIRA

Prefeito Municipal

Marília Helen Silva Barboza
CONFERIR COM ORIGINAL

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUN. DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS
ADM. 2021/2024

Atestado de Capacidade Técnica

Capacitação de Servidores

Porto Alegre do Tocantins, 05 de Agosto de 2022

Eu, Rennan Nunes Cerqueira, prefeito do município de Porto Alegre do Tocantins, atesto para os devidos fins, que o Gestor Público Felipe Rivello da Silva ministrou palestra motivacional para os servidores do quadro geral da prefeitura com o tema: "Domando seu maior limitador, você!".

A palestra que aconteceu no dia 02/08/2022, teve duração de três horas e conseguiu atingir com louvor o objetivo proposto pela prefeitura.

Sendo assim, atesto que o palestrante Felipe Rivello atendeu e superou as nossas expectativas e que seu treinamento foi muito bem avaliado pelos servidores que participaram.

Att.


RENNAN NUNES CERQUEIRA

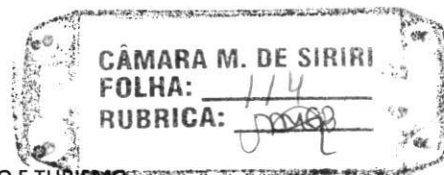
Prefeito Municipal


CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Av. da Paz, 1108 - Jaraguá - Maceió/AL - CEP 57022-050
Fone: (82) 3315-1713 / 1718 - CNPJ.:69.977.734/0001-21



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o 19.038.976/0001-81, estabelecida na Rua 7 de setembro, nº 18, Centro, São José de Ubá, Estado do Rio de Janeiro, prestou serviços de aplicação de curso e treinamento na área de licitações e contratos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, inscrita sob o CNPJ nº 69.977.734/0001-21, estabelecida na Avenida da Paz, nº 1108, bairro Jaguará, Maceió-AL, consistente no curso **"A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: TEMAS SELECIONADOS"**, ministrado pelo professor **RAFAEL PACHECO**, dos dias 09 a 12 de novembro de 2021, no Município do Rio de Janeiro, de acordo com o que consta na Nota de Empenho nº 2021NE01241, de 03/11/2021.

Declaramos, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos foi satisfatória, correspondendo a todas às expectativas, tendo a empresa cumprido fielmente com as suas obrigações, com pontualidade, assiduidade, responsabilidade, qualidade e eficiência.

Maceió/AL, 16 de novembro de 2021.

MARCIUS BELTRÃO Assinado de forma digital
por MARCIUS BELTRÃO
SIQUEIRA:5365343 SIQUEIRA:53653432472
2472 Dados: 2021.11.16 15:14:24
-03'00'

Marcus Beltrão Siqueira
CPF nº 536.534.324-72

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



Secretaria do
Desenvolvimento
Econômico e Turismo
(SEDETUR)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, **prestou serviços de aplicação de curso, IN COMPANY, para a Agência de Saneamento Básico do Município de Resende/RJ - SANEAR, com o tema “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

(14.133/2021) ” nos dias 05 e 06 de maio de 2022, no Município de Resende/RJ, para os servidores da Agência de Saneamento Básico de Resende/RJ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 39.750.948/0001-08, com sede na Estrada Resende Riachuelo, s/nº, Km 3,5, Morada da Colina, CEP 27510090, Resende/RJ.

ATESTAMOS, que o curso supracitado, teve carga horária de 12 horas e foi ministrado pelo **Professor Eduardo dos Santos Guimarães, com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Resende/RJ, 06 de maio de 2022.


SILVIO CÉSAR FEST DA SILVEIRA

Diretor Presidente

SILVIO CÉSAR FEST DA SILVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE
SANEAR
Matrícula: 99911
CONFERE COM ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455- 000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços de aplicação de curso, IN COMPANY, para a Prefeitura Municipal de Resende/RJ, com o tema "INTRODUÇÃO E PLANEJAMENTO NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS " nos dias 07 e 08 de abril de 2022, no Município de Resende/RJ, para os servidores da Prefeitura Municipal de Resende, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 29178233000160, com sede na Rua Augusto Xavier de Lima, n.º 251, Jardim Jalisco, CEP 27510090 Resende/RJ.

ATESTAMOS, que o curso supracitado, teve carga horária de 16 horas e foi ministrado pelo Professor Eduardo dos Santos Guimarães, com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente. O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Resende/RJ, 08 de abril de 2022.

JOÃO PAULO PEREZ DOS ANJOS
Controlador Geral do Município de Resende/RJ

João Paulo Perez dos Anjos
Controlador Geral do Município
Matr.: 23979

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



**Prefeitura de
Natividade**

→ ADM. 2021/2024 ←

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

CÂMARA M. DE SIRIRI

FOLHA: 111

RUBRICA: [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, detém qualificação técnica para aplicação de curso.

Registramos que a empresa prestou serviço de aplicação de curso, que teve como tema "A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TEMAS SELECIONADOS", nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os servidores da Prefeitura Municipal de Natividade/ RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 28.920.304/0001-96, com sede na Praça Ferreira Rabello, 4 - Centro | Natividade, RJ CEP: 28.380-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Senhor Pedro Cesar Oliveira de Souza.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram ótimo desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

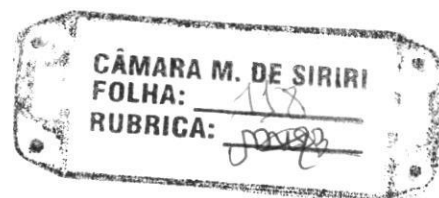
Natividade, 17 de novembro de 2021.


Pedro Cesar Oliveira de Souza.
Secretário Municipal de Administração

Marullia Hellem Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM
GABINETE DA PREFEITA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à Rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, **prestou serviços de capacitação e treinamento sobre A Nova Lei de Licitações e Contratos – 14.133/2021, IN COMPANY**, com o tema "ASPECTOS GERAIS DA NOVA LEI DELICITAÇÕES E CONTRATOS – 14.133/2021.", nos dias 16, 17 e 18 de novembro de 2022, com carga horária de 24 horas aula, conforme nota de empenho n.º 991/2022, oriunda do processo administrativo 8251/2022, para a Prefeitura Municipal de Guapimirim, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.547.500/0001-83, neste ato representada pela **Prefeita Municipal, Srª. MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**, portadora da carteira de identidade de n.º 21.459.540-7, DETRAN/RJ e inscrita no CPF sob o n.º 134.781.517-16.

ATESTAMOS que o curso foi ministrado pelo professor **Rafael Pacheco da Silva Costa**, com compromisso com o conteúdo proposto, assiduidade, pontualidade, responsabilidade, eficiência e qualidade, não havendo nada em nossos assentamentos, que possa vir a desaboná-lo.

Guapimirim/RJ, 27 de dezembro de 2022.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ

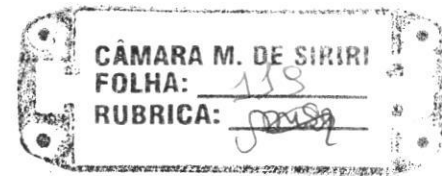
Prefeita Municipal

Marcella Mellon Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA



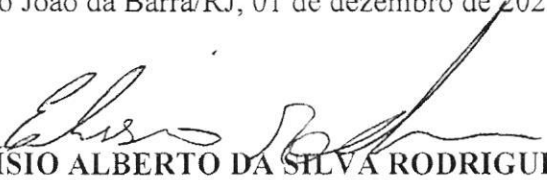
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, que consistente na **aplicação do curso, com o tema “O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR”**, nos dias 05, 06, 07 e 08 de outubro de 2021, em Brasília – Distrito Federal, para os Vereadores da Câmara Municipal de São João da Barra/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 32.012.189/0001-29, com sede na Rua Barão de Barcelos, n.º 88, altos, bairro Centro, São João da Barra, CEP: 28.200-000, neste ato representado pelo Presidente, Senhor **ELÍSIO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES**.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Welbert Pedro, Hamilton Valeriotte e Mônica Lopes, sendo proferido **com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

São João da Barra/RJ, 01 de dezembro de 2021


ELÍSIO ALBERTO DA SILVA RODRIGUES

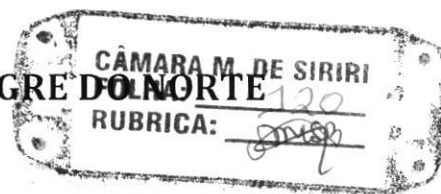
PRESIDENTE DA CÂMARA

Elísio Alberto da Silva Rodrigues
Presidente
Câmara Mun. de São João da Barra-RJ
Mat.: 000.647


CONFERE COM ORIGINAL



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.148.749/0001-79
www.portoalegredonorte.mt.leg.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Mathado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, **prestou serviços de aplicação de curso, IN COMPANY, no plenário da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, com o tema “FORMAÇÃO COMPLETA PARA VEREADORES E SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL” nos dias 09, 10 e 11 de março de 2022, no Município de Porto Alegre do Norte/MT, para a Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 03.148.749/0001-79, com sede na Avenida JK, n.º 01, Centro, Porto Alegre do Norte/MT, neste ato representada por seu Presidente, Vereador ALEX GOMES FERREIRA, brasileiro, casado, autônomo, portador da Carteira de Identidade n.º 2150758-9, SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 043.890.441-92, residente e domiciliado a Rua Valdir Rabelo, setor Buritis, Porto Alegre do Norte/MT.**

ATESTAMOS, que o curso supracitado, cuja carga horária foi de 20 horas, foi ministrado pelo **Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente e com o disposto no contrato n.º 01/2022.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Porto Alegre do Norte/MT, 21 de março de 2022.

Marullia Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Alex Gomes
ALEX GOMES FERREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte/MT

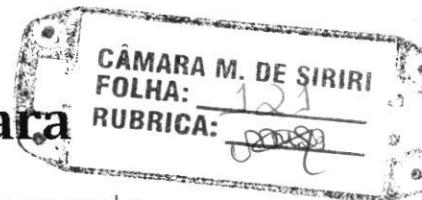


Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Candido, 60 – Centro – Chácara – MG

CEP: 36110-000 – Telefax: (32) 3277-1015 – Site: www.chacara.cam.mg.gov.br

E-mail: camaravereadoreschacara@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, consistente na **aplicação do curso, com o tema “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TEMAS SELECIONADOS”, nos dias 09, 10, 11 e 12 de novembro de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os vereadores da Câmara Municipal de Chácara/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 20.434.056/0001-61, com sede na Rua Heitor Candido, 60-Centro, Chácara-MG CEP: 36110-000, neste ato representado pelo Presidente, Senhor Bruno Fernandes de Moraes.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães e Rafael Rodrigues Pacheco, sendo proferido **com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Chácara/MG, 17 de novembro de 2021.

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL


BRUNO FERNANDES DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO. para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, consistente na **aplicação do curso, com o tema “A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS – TEMAS SELECIONADOS”, nos dias 09, 10, 11 e 12 de Novembro de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os servidores da Câmara Municipal de Ji-Paraná/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 04.380.325/0001-06, com sede na Av. dois de abril, nº 1571, bairro Urupá, Ji-Paraná/RO, CEP: 76900-181, neste ato representado pelo Presidente, Senhor WELLINGTON POGGERE GOES DA FONSECA.**

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães e Rafael Rodrigues Pacheco, sendo proferido **com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Ji-Paraná/RO, 18 de novembro de 2021.

WELLINGTON POGGERE GOES DA FONSECA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Marullia Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

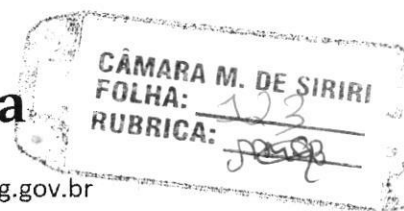


Câmara Municipal de Chácara

Rua Heitor Candido, 60 – Centro – Chácara – MG

CEP: 36110-000 – Telefax: (32) 3277-1015 – Site: www.chacara.cam.mg.gov.br

E-mail: camaravereadoreschacara@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, consistente na **aplicação do curso, com o tema “1º CURSO TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA A GESTÃO EFICIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL”**, nos dias **23, 24 e 25 de junho de 2021**, no **Município do Rio de Janeiro/RJ**, para os vereadores da **Câmara Municipal de Chácara/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 20.434.056/0001-61, com sede na Rua Heitor Candido, 60-Centro, Chácara-MG CEP: 36110-000, neste ato representado pelo Presidente, Senhor Bruno Fernandes de Moraes.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães, Cláudio Alfradique, Mônica Lopes e Hamilton Machado Valeriotte Júnior, sendo proferido **com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Chácara/MG, 01 de julho de 2021.

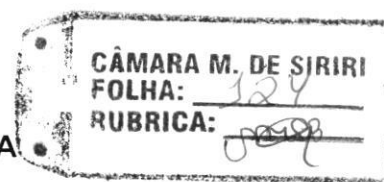
Marullia Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



BRUNO FERNANDES DE MORAIS
PRESIDENTE DA CÂMARA



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços, **consistente na aplicação do curso, com o tema 1º CURSO TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA A GESTÃO EFICIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os vereadores da Câmara Municipal de Cacaulândia/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 63.762.934/0001-80, com sede na Rua João Boava, n.º 1424, Centro, Cacaulândia/RO, CEP: 76889-000, neste ato representado pelo Presidente, Senhor José Xavier de Oliveira.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães, Cláudio Alfradique, Mônica Lopes e Hamilton Machado Valeriotte Júnior sendo proferido **com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência, qualidade e em consonância com a legislação vigente.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Cacaulândia/RO, 23 de setembro de 2021.

JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA/RO

Marcello Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

Rua João Boava, 1424 - Centro, Cacaulândia-RO, CEP 78944-000, Fone (69) 3532-2013



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **JOSÉ XAVIER DE OLIVEIRA, VEREADOR PRESIDENTE**, em 23/09/2021 às 10:48, horário de Cacaulândia/RO, com fulcro no art. 24/08/2021 da Lei nº 1022 de 24/08/2021.

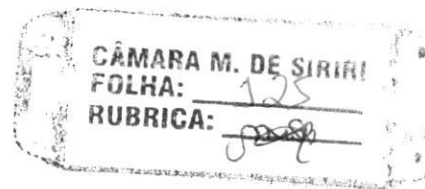


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camaradecacaulandia.ro.gov.br, informando o ID 85 e o código verificador **B6379722**.

Docto ID: 85 v1



**ESTADO DE RONDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n. 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços de **aplicação de curso, com o tema "1º CURSO TÉCNICO DE SOLUÇÕES PARA A GESTÃO EFICIENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"**, nos dias 22, 23, 24 e 25 de junho de 2021, no Município do Rio de Janeiro/RJ, para os vereadores da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 04.797.247/0001-31, com sede na R. Cassiterita, n.º 1369, Centro, Ariquemes/RO, CEP: 76800-000, neste ato representado pelo Presidente/Vereador Renato Garcia.

ATESTO que o curso foi ministrado pelos palestrantes Eduardo Guimarães, Cláudio Alfradique, Mônica Lopes e Hamilton Machado Valeriotte Júnior, **com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência e qualidade, superando às expectativas depositadas inicialmente.**

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

Ariquemes/RO, 01 de julho de 2021.

RENATO GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de Ariquemes/RO

Marília Helen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins, que a empresa **VALERIOTE CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.038.976/0001-81, com sede à rua Sete de Setembro, n.º 18, Centro, CEP: 28.455-000, São José de Ubá/RJ, representada pelo Dr.º Hamilton Machado Valeriotte Júnior, inscrito na OAB/RJ sob o n.º 143.465, prestou serviços de **aplicação de curso, com o tema "O PAPEL DO VEREADOR E DA CÂMARA MUNICIPAL: UMA NOVA FORMA DE VEREAR"**, nos dias 05, 06, 07 e 08 de outubro de 2021, em Brasília/DF, para os vereadores da Câmara Municipal de Ariquemes/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n.º 04.797.247/0001-31, com sede na R. Cassiterita, n.º 1369, Centro, Ariquemes/RO, CEP: 76800-000, neste ato representado pelo Presidente, Vereador Renato Garcia.

ATESTO que o curso foi ministrado pelo palestrante Welbert Pedro, pela Professora Mônica Cássia dos Santos Lopes e pelo Doutor Hamilton Machado Valeriotte Júnior, com responsabilidade, compromisso com o conteúdo, assiduidade e pontualidade, eficiência e qualidade.

O referido é verdade, por isso vai assinado em duas vias de igual teor e forma.

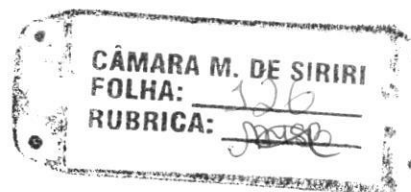
Ariquemes/RO, 27 de outubro de 2021.

Marullia Helen Silveira Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL

[Assinatura de Renato Garcia]
Renato Garcia
Presidente - CMA

RENATO GARCIA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES/RO

[Assinatura de Amalec da Costa]
Amalec da Costa
Secretário Geral - CMA
Portaria Nº 5883/21



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2023

JUSTIFICATIVA

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Siriri, instituída pela Portaria nº 47/2022, de 01 de julho de 2022, vem apresentar Justificativa de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 19.038.976/0001-81**, visando à realização de 01 (uma) inscrição de servidor desta Casa Legislativa na I Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril, em Brasília/DF, conforme o quanto disposto neste processo.

Para respaldar a sua pretensão, esta Comissão traz aos autos do sobredito processo peças fundamentais: panfleto do curso e documentos da empresa, além de outros elementos que se constituem no processo em si.

Em que pese a inviabilidade de competição, ainda assim, é inexigível o Processo Licitatório, em razão dos requisitos, todos voltados para o objeto do contrato, bem como para a pessoa do futuro contratado.

Instada a se manifestar, esta Comissão vem apresentar justificativa de inexigibilidade de licitação *sub examine*, o que faz nos seguintes termos:

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, II e §1º dispõe, *in verbis*:

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade ou divulgação;

(...)

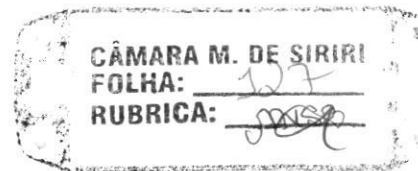
§1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Já o suso-aludido artigo 13, em seu inciso VI, com a redação introduzida pela Lei nº 8.883/94, esclarece-nos:

Art. 13 - Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

Em seguida, o mesmo diploma legal estabelece as condições formais para a composição do processo de inexigibilidade de licitação (*ex vi* do art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93); Ei-las:

- 1 - Razão da escolha do fornecedor ou executante;
- 2 - Justificativa do preço.

Sabe-se que a Câmara Municipal de Siriri, por força da sua natureza jurídica, se sujeita ao Estatuto das Licitações e Contratos, máxime quando utiliza recursos provenientes da Fazenda Pública.

É bem de perceber, todavia, que nem sempre é necessário, ou possível, instaurar-se um procedimento licitatório (o que ocorre no presente caso). A regra é licitar; no entanto, a Lei nº 8.666/93 excepciona casos em que esta é dispensável, dispensada ou inexigível.

A inexigibilidade de licitação pressupõe uma situação em que esta não é viável. Ou seja, a licitação inexigível é uma obrigação, principalmente diante das circunstâncias do caso concreto e da altivez dos bens jurídicos a serem protegidos.

Assim, como se observa a lei que rege as licitações e contratos administrativos estabelece critérios objetivos para a contratação direta. E é sob a óptica desses critérios infraconstitucionais que esta Comissão demonstrará a situação de inexigibilidade de licitação que ora se apresenta.

Reponta extreme de dúvidas, portanto, que a situação que se nos apresenta, conforme aqui intensiva e extensivamente demonstrada é, tipicamente, de Inexigibilidade de Licitação.

Por fim, diante da fundamentação fático-jurídica, e:

Considerando o grave problema das Câmaras Municipais;

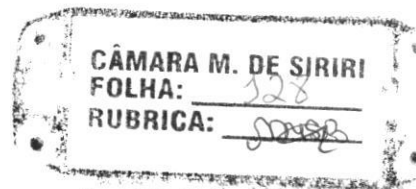
Considerando a necessidade de melhoria dos serviços e trabalhos ali desenvolvidos;

Considerando os problemas de legislatura e outros mais se deve, em grande parte, à falta de especialização dos vereadores e funcionários;

Considerando, ainda, que os serviços Legislativos a esta Câmara Municipal de Siriri, desenvolvem-se no sentido de melhorar e respaldar as decisões tomadas naquela Casa, visando ao interesse público e à realização do bem comum, além de evitar contendas judiciais e, se for o caso, promover seu acompanhamento;

Considerando, por fim, que a Câmara Municipal de Siriri necessita adequar-se à nova realidade legislativa dos tempos modernos, imposta por decisões legais e respaldadas, através de uma competente assessoria, é que entendemos ser inexigível a licitação.

Perfaz a presente inexigibilidade o valor global de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) referente à taxa de 01 (uma) inscrição de servidor desta Casa Legislativa na I Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril, em Brasília/DF, sendo que as despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Dotação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000

Finalmente, porém não menos importante, *ex posistis*, opina a Comissão Permanente de Licitação pela contratação direta dos serviços da empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 19.038.976/0001-81**, sem o precedente Processo Licitatório, *ex vi* do art. 25, II, c/c art. 13, VI e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Siriri, para apreciação e posterior ratificação desta Justificativa, após o que deverá ser publicada na imprensa oficial, em obediência ao *caput* do artigo 26 da mesma norma jurídica susoaludida.

Siriri, 05 de abril de 2023.

Maríllia Hellen Silva Barbosa
Maríllia Hellen Silva Barbosa
Presidente da CPL

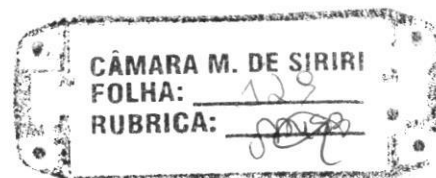
Maria Fabia Santos de Azevedo
Maria Fabia Santos de Azevedo
Secretária

José Osvaldo Oliveira de Meneses
José Osvaldo Oliveira de Meneses
Membro

Ratifico.

Em, 05 de abril de 2023.

Edézio José de Moura
EDÉZIO JOSÉ DE MOURA
Presidente da Câmara Municipal
de Siriri



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação
MINUTA

CONTRATO nº ____/2023

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,
A CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, E, DO
OUTRO, A EMPRESA VALERIOTE CURSOS,
CONSULTORIA, GESTAO E
EMPREENDEMENTOS LTDA,
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº ____/2023.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.449.142/0001-66, localizada na Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 - Centro, na Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **Edézio José de Moura** e a Empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, com endereço à Rua 07 de Setembro, nº 18 – Centro. Térreo baixo, CEP 28.455-000, na cidade de São Jose de Ubá, Estado de Rio de Janeiro, representada por seu Empresário, o Sr. **Hamilton Machado Valeriotte Junior**, doravante denominado, **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

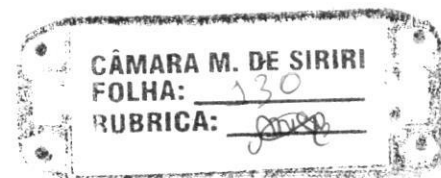
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a realização de 01 (uma) inscrição de servidor desta Casa Legislativa na I Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril, em Brasília/DF, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação e seus anexos, e panfleto do evento, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Siriri, visando à perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato, sob a forma de execução indireta mediante empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

O valor da taxa de inscrição será de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) por pessoa, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento da Prestação de Serviços.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, além da CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão inclusas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Este contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo sua execução realizada no período de 11 a 14 de abril de 2023, em Brasília/DF.

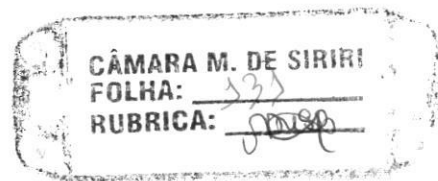
CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados no período de vigência do contrato, nos locais que se fizerem necessários, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Câmara Municipal de Siriri, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Dotação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390 39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES
(art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

O Contratado, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento e na forma exigida para sua execução.
- Poderá o CONTRATADO, no caso de necessidade ou impedimentos, e visando dar cumprimento a prática dos atos inerentes ao objeto deste Contrato, proceder ao subestabelecimento, a quem julgar conveniente, dos poderes que lhe forem outorgados pela CONTRATANTE e que digam respeito ao presente instrumento.
- Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Através do seu representante legal, a CONTRATANTE compromete-se a fornecer em tempo hábil ao CONTRATADO todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- Havendo incidência de custas e demais despesas judiciais e/ou extrajudiciais, essas ocorrerão por conta exclusiva da CONTRATANTE, que será única responsável pelas consequências do não pagamento das mesmas nas épocas devidas.
- Se as questões exigirem serviços fora do Estado, correrão sempre por conta da contratante, quando necessário, as despesas de transporte, estadia e alimentação do CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Contratante poderá aplicar ao Contratado as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

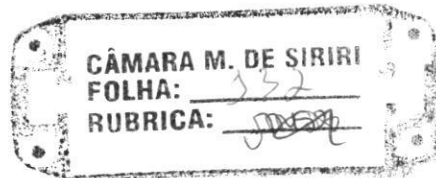
IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo do Contratante, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

§2º - No caso de rescisão do Contrato, o Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à Contratada, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

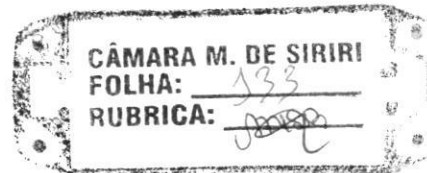
Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficará designado servidor nomeado em Portaria específica apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
CPL – Comissão Permanente de Licitação

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Siriri/SE, ____ de _____ de 2023.

Edézio José de Moura
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Hamilton Machado Valeriete Junior
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS
LTDA CNPJ 19.038.976/0001-81
CONTRATADA

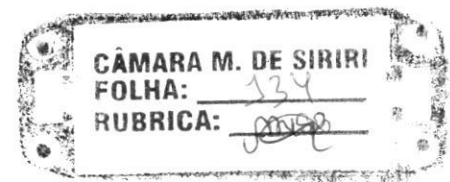
TESTEMUNHAS:

I - _____
CPF

II - _____
CPF



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



Ofício s/nº

Siriri, 05 de abril de 2023.

Senhor Assessor:

Em atendimento ao preceito disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, estamos encaminhando, para análise e Parecer dessa Assessoria Jurídica, processo referente à Inexigibilidade de Licitação, com a Justificativa competente, e respectiva minuta de Contrato, visando à contratação de empresa para a realização de 01 (uma) inscrição de servidor desta Casa Legislativa na I Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril, em Brasília/DF.

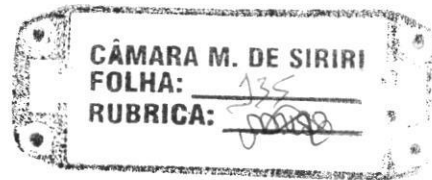
Atenciosamente,

Marília Hellen Silva Barbosa
Marília Hellen Silva Barbosa
Presidente da CPL

À
Assessoria Jurídica
Câmara Municipal
Siriri/SE



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Assessoria Jurídica



PARECER nº 05/2023

Funda-se o presente Parecer acerca da análise da Inexigibilidade de Licitação e minuta do respectivo Contrato, cujo objeto é a realização de 01 (uma) inscrição de servidor desta Casa Legislativa na I Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril, em Brasília/DF, que será realizada pela empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 19.038.976/0001-81.**

A Lei nº 8.666/93, em seu art. 25, II e §1º, estabelece, **ipsis literis**:

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

II – para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade ou divulgação;

(...)

§1º - Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Reportemo-nos, agora, ao mencionado art. 13, em seu inciso III, com a redação dada pela Lei nº 8.883/94:

Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

(...)

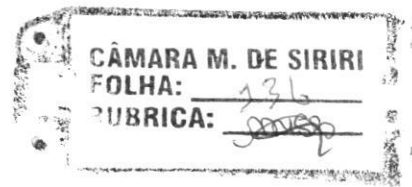
VI – treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Portanto, a Lei estabelece que a contratação aqui pretendida pode-se realizar da forma aqui a ser efetivada, conforme se pode depreender da exegese dos supramencionados dispositivos legais.

A Legislação infraconstitucional aponta inexigibilidade, onde se deflue do *caput* do artigo 25, e seus incisos, que é vedada a deflagração do Processo, porquanto lhe falta o requisito essencial à sua procedibilidade, ou seja, a competição, sem a qual a Licitação seria uma burla, ou então, ainda, desnecessária, em virtude de requisitos especiais que tornem inviável o procedimento licitatório, ante a falta de objetividade nos critérios de julgamento, além de outros, situação demonstrada na presente pretensão.



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Assessoria Jurídica



A Justificativa de Inexigibilidade de Licitação apresentada preencheu todos os requisitos estabelecidos em Lei para que a mesma se configurasse, inclusive mediante as fartas explanação e documentação apresentadas, em consonância com o objeto pretendido.

Portanto, da análise da justificativa e minuta contratual que nos foram apresentadas, percebemos o atendimento dos requisitos legais, assim como que foram elaboradas esposadas pelas disposições contidas no art. 25, II e §1º combinado com o art. 13, VI, no tocante à Justificativa, e art. 55, e seus incisos, referentemente à minuta do Contrato, ambos da Lei nº. 8.666/93.

Por fim, não finalmente, cumpre observar que é obrigatória a análise das minutas, antes de se de deflagrar o procedimento licitatório, pelo Assessor Jurídico da Administração (art. 38, VI e parágrafo único, Lei nº. 8.666/93), o que aqui se faz.

Finalmente, porém não menos importante, pela análise dos autos que nos foram apresentados e informações nele contidas, em especial a justificativa e minuta contratual elaboradas, não nos parece haver qualquer ofensa aos ditames e princípios legais aplicáveis ao procedimento, mormente a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo sido todos os preceitos alcançados, razão pela qual opinamos pela legalidade do procedimento.

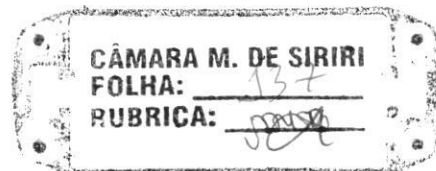
É o Parecer, **sub censura**.

Siriri, 05 de abril de 2023.

Assessoria Jurídica
Julio Pereira Falcão
AB/SE 3749
AB/BA 23237



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI



CONTRATO nº 09/2023

*CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO,
A CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI, E, DO
OUTRO, A EMPRESA VALERIOTE CURSOS,
CONSULTORIA, GESTAO E
EMPREENDEMENTOS LTDA,
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 03/2023.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**, inscrita no CNPJ sob nº 02.449.142/0001-66, localizada na Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 - Centro, na Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **Edézio José de Moura** e a Empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.038.976/0001-81, com endereço à Rua 07 de Setembro, nº 18 – Centro, Térreo baixo, CEP 28.455-000, na cidade de São Jose de Ubá, Estado de Rio de Janeiro, representada por seu Empresário, o Sr. **Hamilton Machado Valeriotte Junior**, doravante denominado, **CONTRATADA**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato tem por objeto a realização de 01 (uma) inscrição de servidor desta Casa Legislativa na I Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril, em Brasília/DF, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação e seus anexos, e panfleto do evento, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

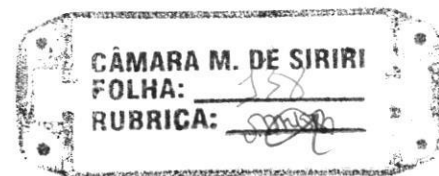
CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).

Os serviços serão executados de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Siriri, visando à perfeita execução dos serviços objeto deste Contrato, sob a forma de execução indireta mediante empreitada por preço global.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI



O valor da taxa de inscrição será de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais) por pessoa, perfazendo o presente Contrato um valor total estimado de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

§1º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento da Prestação de Serviços.

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS – CRF, além da CNDT.

§3º - Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

§5º - Os preços serão fixos e irreajustáveis, durante o período contratado.

§6º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

§7º - Nestes preços estão inclusas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução deste Contrato, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Este contrato tem vigência a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 30 (trinta) dias, sendo sua execução realizada no período de 11 a 14 de abril de 2023, em Brasília/DF.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)

Os serviços deverão ser executados no período de vigência do contrato, nos locais que se fizerem necessários, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93).

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Câmara Municipal de Siriri, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

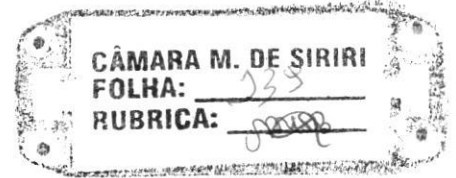
- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Dotação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**



CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES
(art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).

O Contratado, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento e na forma exigida para sua execução.
- Poderá o CONTRATADO, no caso de necessidade ou impedimentos, e visando dar cumprimento a prática dos atos inerentes ao objeto deste Contrato, proceder ao substabelecimento, a quem julgar conveniente, dos poderes que lhe forem outorgados pela CONTRATANTE e que digam respeito ao presente instrumento.
- Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A Contratante, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- Através do seu representante legal, a CONTRATANTE compromete-se a fornecer em tempo hábil ao CONTRATADO todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- Havendo incidência de custas e demais despesas judiciais e/ou extrajudiciais, essas ocorrerão por conta exclusiva da CONTRATANTE, que será única responsável pelas consequências do não pagamento das mesmas nas épocas devidas.
- Se as questões exigirem serviços fora do Estado, correrão sempre por conta da contratante, quando necessário, as despesas de transporte, estadia e alimentação do CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº 8.666/93)

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a Contratante poderá aplicar ao Contratado as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no fornecimento;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

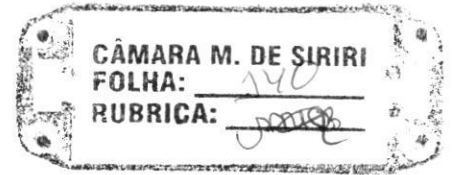
§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, por conveniência administrativa, a Juízo do Contratante, sem que caiba à Contratada qualquer ação ou interpelação judicial.

14

[assinatura]



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**



§2º - No caso de rescisão do Contrato, o Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à Contratada, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no "caput" desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre o Contratante em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a Contratada reconhece, de logo, o direito da Contratante de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).

O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

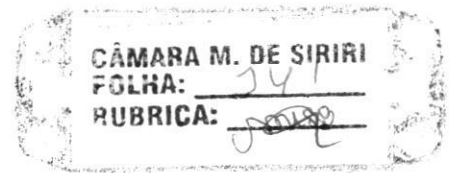
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, ficará designado servidor nomeado em Portaria específica apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**



§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

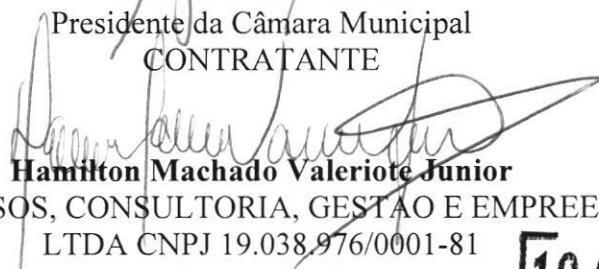
As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e Contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Siriri/SE, 05 de abril de 2023.

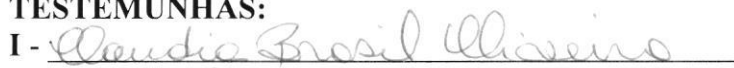

Edézio José de Moura

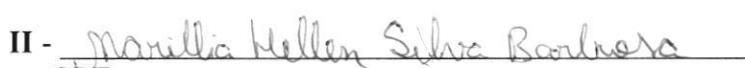
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


Hamilton Machado Valeriotte Junior

VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTÃO E EMPREENDIMENTOS
LTDA CNPJ 19.038.976/0001-81
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

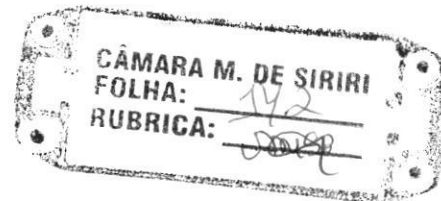
I - 
CPF 023.217.735-02

II - 
CPF 071.852.985-55

19.038.976/0001-81
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA,
GESTÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Rua 07 de Setembro, Nº 18 - Loja 1
B. Centro - CEP 28.455-000
SÃO JOSÉ DE UBÁ - RJ



Estado de Sergipe
CÂMARA DE SANTANA DE SIRIRI



PORTARIA Nº 47/2022
DE 01 DE JULHO DE 2022

Designa Comissão Permanente de Licitação - CPL, para atuar em licitações, no âmbito da Câmara de Vereadores de Siriri.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Siriri no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 47 do Regimento Interno, c/c o art. 51, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Comissão Permanente de Licitação – CPL, exercendo todas as funções à mesma inerentes e designadas em Legislação pertinente, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Siriri, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

- I - MARILLIA HELLEN SILVA BARBOSA, (CPF.: 071.852.985-55) – Presidente;
- II - MARIA FABIA SANTOS DE AZEVEDO, (CPF.: 029.936.385-64) – Secretária;
- III - JOSÉ OSVALDO OLIVEIRA DE MENESES, (CPF.: 349.439.605-10) – Membro;

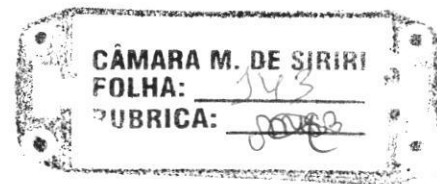
Art. 2º - O Presidente, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise dos documentos e propostas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, revogando-se as disposições em contrário.

Siriri, 01 de JULHO de 2022.

Edézio José de Moura
Presidente

Marília Hellen Silva Barbosa
CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

PORTARIA Nº 32/2023

DE 05 DE ABRIL DE 2023

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Câmara de Siriri.

O Presidente da Câmara Municipal de Siriri, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são:

I - Gerenciar a parte administrativa da execução contratual, no intuito de que o contrato transcorra de forma regular;

II - Indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para a continuidade dos serviços;

III - Solicitar à autoridade competente da área interessada, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação;

IV - Conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais;

V - Quando da proximidade do encerramento da vigência contratual, consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da mesma e, em havendo, promover a respectiva prorrogação;

VI - Manifestar-se sobre quaisquer solicitações da contratada, em especial aquelas pertinentes a valores do contrato e devolução de prazos, submetendo-as à autoridade competente;

VII - Informar a área requisitante, em prazo hábil, quando prever ou verificar necessidade de acréscimos, supressões ou outras alterações no objeto do contrato e promover as respectivas alterações;

VIII - Propor à Autoridade Competente, de forma motivada e fundamentada e com base nas anotações da fiscalização contratual, a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades ao contratado, conforme previsto no contrato e realizar esse processo;

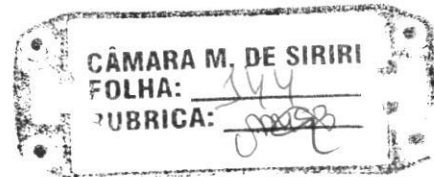
IX - Prestar esclarecimentos e apresentar soluções técnicas a seu cargo para ocorrências que surgirem durante a execução do contrato e propor medidas que melhorem a execução do mesmo.

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

III - Indicar as eventuais glosas das faturas;



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

IV - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

V - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

VI - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

VII - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, são normatizados os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Câmara, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento de atribuições inerentes ao Gestor e Fiscal de Contratos, aqui previstas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Câmara de Siriri, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - **MARILLIA HELLEN SILVA BARBOSA**- CPF 071.***-985-** – Gestor do Contrato;

II - **MARIA FABIA SANTOS DE AZEVEDO** – CPF 029.***.385-** – Fiscal do Contrato.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 09/2023, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratado	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 19.038.976/0001-81	realização de 01 (uma) inscrição de servidor desta Casa Legislativa na I Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril, em Brasília/DF	prazo de 30 (trinta) dias, sendo sua execução realizada no período de 11 a 14 de abril de 2023, em Brasília/DF.

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual.

Siriri /SE, 05 de abril de 2023.

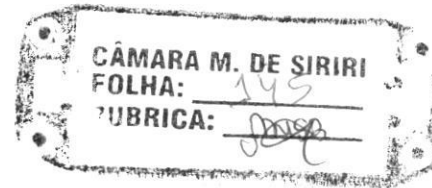
Edézio José de Moura
Edézio José de Moura
Presidente

ciente: Maríllia Hellen Silva Barbosa
CPF 071.852.985-55

ciente: Maria Fabia Santos de Azevedo
CPF 029.936385-64



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 03/2023

NÚMERO/PROTOCOLO: 05/2023

OBJETO: *realização de 01 (uma) inscrição de servidor desta Casa Legislativa na I Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril, em Brasília/DF.*

CONTRATADO: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 19.038.976/0001-81

VALOR TOTAL: R\$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: prazo de 30 (trinta) dias, sendo sua execução realizada no período de 11 a 14 de abril de 2023, em Brasília/DF.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Dotação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e VI e art. 26, parágrafo único, II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

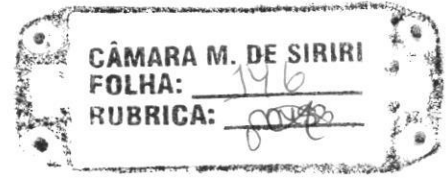
RATIFICADO EM: 05/04/2023.

Siriri, 05 de abril de 2023.


Marília Hellen Silva Barbosa
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Comissão Permanente de Licitação



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o Extrato da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2023, cujo objeto é realização de 01 (uma) inscrição de servidor desta Casa Legislativa na I Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril, em Brasília/DF, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

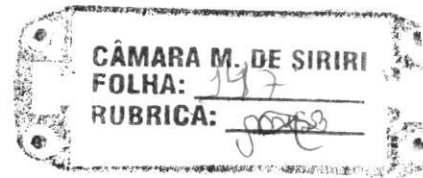
O referido é verdade!

Siriri, 05 de abril de 2023

Marília Hellen Silva Barbosa
Marília Hellen Silva Barbosa
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI



EXTRATO

CONTRATO n° 09/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade de Licitação n° 03/2023

OBJETO: realização de 01 (uma) inscrição de servidor desta Casa Legislativa na I Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril, em Brasília/DF

CONTRATADA: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 19.038.976/0001-81

VALOR TOTAL: R\$975.00 (novecentos e setenta e cinco reais).

PRAZO: prazo de 30 (trinta) dias, sendo sua execução realizada no período de 11 a 14 de abril de 2023, em Brasília/DF.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- UO: 01001 – Câmara Municipal de Siriri
- Dotação: 01.031.0008.2001 – Manutenção da Câmara Municipal
- Classificação de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica
- Fonte de Recursos: 15000000

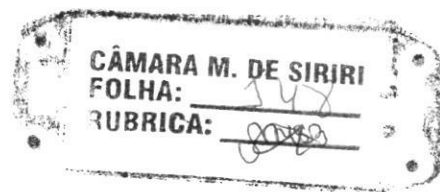
NOTA DE EMPENHO: 38

Siriri, 05 de abril de 2023.


Edézio José de Moura
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI



CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento às atribuições desta Comissão Permanente de Licitação e às disposições do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o Extrato do Contrato n. 09/2023, decorrente de Inexigibilidade de Licitação n. 03/2023, celebrado entre esta Câmara Municipal de Siriri e a empresa **VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 19.038.976/0001-81**, cujo objeto é a realização de 01 (uma) inscrição de servidor desta Casa Legislativa na I Semana Nacional do Poder Legislativo, a ser realizado no período de 11 a 14 de abril, em Brasília/DF, foi afixado no Quadro de Avisos desta Câmara, em local visível ao público, a partir desta data, para conhecimento de todos.

O referido é verdade!

Siriri/SE, 05 de abril de 2023.

Marília Hellen Silva Barbosa
Marília Hellen Silva Barbosa
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Pc Mário Pinot, 236 - CENTRO
Siriri - SE
C.N.P.J.: 02.449.142/0001-66

Nota de Empenho
ABRIL/2023

Nota de Empenho 38

Tipo: Global

Data: 05/04/2023

FORNECEDOR

Nome: VALERIOTE CURSOS, CONSULTORIA, GESTAO E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 19038976000181
Endereço: R 07DE SETEMBRO, 18
Bairro: CENTRO
E-mail: valecursoseconsultoria@gmail.com
PIS/PASEP:
Compl: TERREOBAIXO
Cidade: São José de Ubá
UF: RJ
Telefone: (22)97286-8502
RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:
Pix:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 01001 CAMARA MUNICIPAL DE SIRIRI
Função: 01 Legislativa
SubFunção: 031 Ação Legislativa
Programa: 0008 DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO LEGISLATIVA
Ação: 2001 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento: 33903919 Exposições, Congressos e Conferências
Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos
Centro Custo:

Licitação: Nº 03/2023 - Inexigível, Art. 25, Inciso II Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
09 / 2023		Global	61.240,00	975,00	60.265,00

HISTÓRICO

VALOR CORRESPONDENTE A DESPESA COM TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DA VEREADORA NO EVENTO I SEMANA NACIONAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 11 A 14 DE ABRIL NO SAN MARCO HOTEL EM BRASILIA/DF

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1136 - TAXA DE INSCRIÇÃO	UND	1,0000	975,0000	975,0000

NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS

975,00

Emitido em 05/04/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio

EDEZIO JOSE DE MOURA
PRESIDENTE Mat.3104

CLAUDIA BRASIL OLIVEIRA
DIRETOR FINANCEIRO Mat.3113

CONFERE COM ORIGINAL